



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 115/2019

Porto União, 01 de Julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Autorizo abertura
do processo licitatório
030719*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a aquisição de **material de higiene e limpeza** para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação e orçamentos em anexo.

Valor Previsto: R\$ **31.175,00** (Trinta e Um Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais).

Prazo Previsto: **12 meses.**

05 meses = 12.989,60



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Deve conter no processo:

1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
4. Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.
5. Amostras:
 - a) Solicitamos a amostra de TODOS os itens.
 - b) As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União - Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União - SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

04
Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- c) As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: n° do pregão/processo, n° do item que se refere e dados do fornecedor (nome, email, telefone).
6. Para os itens 5, 6, 7 e 8, a proponente deverá apresentar junto com a amostra a ficha técnica/catálogo do produto, para comprovar que o material cotado possui as mesmas características do exigido em edital.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Dr. Mariângela dos Reis
Secretária Municipal de Saúde
Porto União - SC



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

LICITAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg	Pacote	750	2,69	2.017,50
2	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml	Frasco	700	4,38	3.066,00
3	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	Pacote	250	5,78	1.445,00
4	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	Caixa	850	1,49	1.266,50
5	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros	Pacote	1.000	2,28	2.280,00
6	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros	Pacote	1.000	3,45	3.450,00
7	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros	Pacote	1.000	4,70	4.700,00
8	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros	Pacote	1.000	12,95	12.950,00
TOTAL GERAL					R\$ 31.175,00



ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO/SC:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg	Pacote	500	11.90	
2	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml	Frasco	700	6.35	
3	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	Pacote	250	5.95	
4	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	Caixa	600	2.25	
5	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros	Pacote	500	3.45	
6	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros	Pacote	500	3.45	
7	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros	Pacote	500	12.95	
8	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros	Pacote	500	13.85	
TOTAL GERAL					

DATA: 26/05/2019

EMPRESA:

Mercado Kosera Ltda.

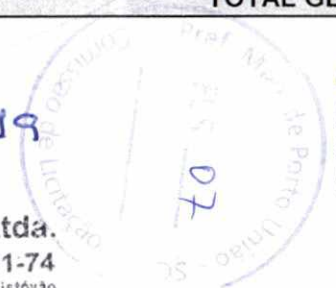
CNPJ:68.794.478/0001-74

Av. Paulo Freitas, 4250 - São Cristóvão
CEP 84800-000 - União da Vitória - Paraná

Sempre Básico
Mercado Kosera Ltda.

CNPJ:68.794.478/0001-74

Av. Paulo Freitas, 4250 - São Cristóvão
CEP 84800-000 - União da Vitória - Paraná



ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO/SC:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	R\$ UNIT.
1	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg	Pacote	500	14,98
2	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml	Frasco	700	4,38.
3	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	Pacote	250	578.
4	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	Caixa	600	390.
5	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros	Pacote	500	4,70.
6	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros	Pacote	500	4,70.
7	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros	Pacote	500	4,70
8	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros	Pacote	500	12,95
TOTAL GERAL				

Maxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

DATA: 28/06/19

EMPRESA: Maxima Atacadista Eireli

ASSINATURA/CARIMBO:



CNPJ: 26.716.048/0001-94

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO/SC:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	R\$ UNIT.
1	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg	Pacote	500	2,68
2	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml	Frasco	700	4,99
3	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	Pacote	250	7,60
4	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	Caixa	600	1,49
5	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros = 0,18768	Pacote	500	2,28
6	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros = 30269	Pacote	500	3,60
7	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros = 4460	Pacote	500	4,99
8	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros = 1,63069	Pacote	500	19,90
TOTAL GERAL				

DATA: 25-06-19

EMPRESA:

ASSINATURA/CARIMBO:


Supermercado Dukelli Ltda



CNPJ:

82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

ORÇAMENTO 2019

MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA

ORGAO:	0200	PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO		
UNIDADE	0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ATIVIDADE	2105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE		
modalidade	3390-195	Aplicações Diretas	COD.154	12.989,60

COMPLEM. 33903022 Mat.Limpeza e prod.Higienização

*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/05 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO

*SALDO R\$ 18.185,40 A CONTA ORÇAMENTO 2020

*CONTÉM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL

Sydol
SOFIA SYDOL
SEC.FINANÇAS
05/07/2019

TOTAL

12.989,60





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.794.478/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1993
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCADO KOSERA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO KOSERA	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4270	COMPLEMENTO
---------------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mercadokosera@hotmail.com	TELEFONE (42) 3524-4489
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **16:38:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
UF SC	TELEFONE (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **16:38:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.19-9-01 - Fotocópias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060
------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **16:38:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.128.182/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1990
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DUKELLI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 1377	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **16:39:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

minub

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0XX/2019
PREGÃO PRESENCIAL 0XX/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Interesse:
minub formalmente em ordem.

P.U. 15107/19
Juliana H. Posenatto
OAB/SC 22.364
Juliana H. Posenatto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

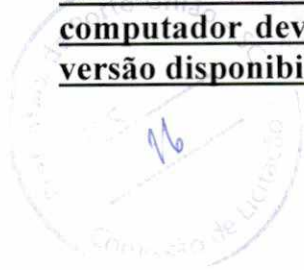
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0XX/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0XX/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0XX/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às XX:00 horas do dia XX de XXXX de 2019, iniciando-se a sessão pública as XXXX horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens constantes no *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

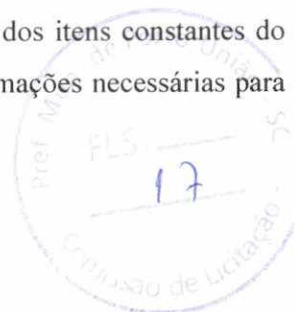
3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca material cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**
- h) Para os itens 5, 6, 7 e 8, a proponente deverá apresentar junto com a amostra a ficha técnica/catálogo do produto, para comprovar que o material cotado possui as mesmas características do exigido em edital.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (**último exercício social**) de **2018** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a.1) No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou Comercial (Sociedade Empresária em Geral) deverão apresentar o balanço por cópia do Livro Diário ou Livro Balancetes Diários e balanços de empresa, devidamente registrados pelo órgão competente, com os Termos de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa, designado no Ato Constitutivo da sociedade e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

a.2) em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário oficial do Estado;

a.3) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por contador ou técnico em ciências contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, com os Termos de Abertura e de Encerramento;

a.4) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

a.5) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Observações: O Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por contador, constando nome completo e registro profissional, caso a proponente seja optante do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, arquivo digital, deverá apresentar o balanço patrimonial junto com cópia do recibo de entrega de livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, que deverá estar devidamente assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no artigo 10, IV do Código Comercial Brasileiro e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

a.6) Na análise do balanço, serão utilizados os índices definidos pelas seguintes fórmulas:

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

b) Declaração dos Índices da Análise do Balanço Patrimonial (modelo Anexo G).

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS ÍNDICES

Os referidos índices, que indicam o nível de solvência e liquidez, são suficientes para a avaliação da situação financeira das empresas, no que se refere aos demonstrativos sujeitos à análise econômico financeira (Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado de Exercício).

Desse modo, com base nos índices retro mencionados, poderá ser avaliada a situação financeira da empresa, objetivando comprovar a sua capacidade de saldar os compromissos decorrentes de futuras contratações.

6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme *Termo de Referência* do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

09.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

09.4 - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154

Complemento 33903022 – Mat. Limpeza e Prod. Higienização

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15.1 – A **PROPONENTE** se obriga a entregar e instalar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58. § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

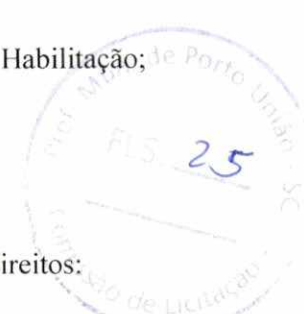
18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII – Declaração Índices Balanço.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), xx de junho de 2019.

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0XX/2019

PREGÃO N.º 0XX/2019

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg	Pacote	750	2,69	2.017,50
2	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml	Frasco	700	4,38	3.066,00
3	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	Pacote	250	5,78	1.445,00
4	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	Caixa	850	1,49	1.266,50
5	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros	Pacote	1.000	2,28	2.280,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros	Pacote	1.000	3,45	3.450,00
7	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros	Pacote	1.000	4,70	4.700,00
8	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros	Pacote	1.000	12,95	12.950,00
VALOR TOTAL R\$ 31.175,00 (trinta e um mil cento e setenta e cinco reais).					

AMOSTRAS:

- a) Solicitamos a amostra de TODOS os itens.
- b) As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.
- c) As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão/processo, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto União.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria responsável efetuará os pedidos dos itens através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Informática -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

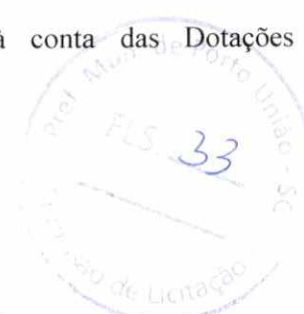
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1^a

2^a

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VII”

Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

Local, data _____

Responsável da proponente
CNPJ

Contador
CRC



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 128/2019.
Pregão Presencial 096/2019.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.*

Valor total: R\$ 31.175,00 (trinta e um mil cento e setenta e cinco reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154*

*Complemento 33903022 – Mat. Limpeza e Prod. Higienização
*DOTAÇÃO DISPONÍVEL P/05 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO
SALDO R\$ 18.185,40 A CONTA ORÇAMENTO 2020

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 22 de julho de 2019.


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 128/2019

Modalidade: Pregão Presencial n.º 096/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 101/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

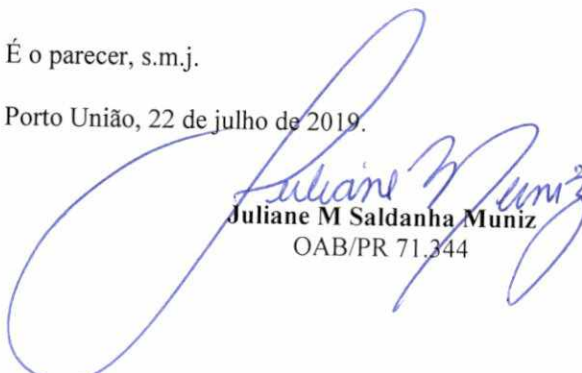
Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 22 de julho de 2019.


Juliane M Saldanha Muniz

OAB/PR 71.344





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 128/2019

PREGÃO PRESENCIAL 096/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 128/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 05 de agosto de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

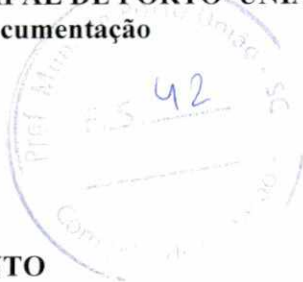
3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca material cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

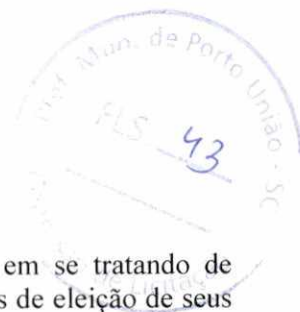
06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

6.2. Regularidade Fiscal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (**último exercício social**) de **2018** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a.1) No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou Comercial (Sociedade Empresária em Geral) deverão apresentar o balanço por cópia do Livro Diário ou Livro Balancetes Diários e balanços de empresa, devidamente registrados pelo órgão competente, com os Termos de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa, designado no Ato Constitutivo da sociedade e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

a.2) em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário oficial do Estado;

a.3) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por contador ou técnico em ciências contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, com os Termos de Abertura e de Encerramento;

a.4) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

a.5) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Observações: O Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por contador, constando nome completo e registro profissional, caso a proponente seja optante do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, submetida ao IND DNRC 107/08, arquivo digital, deverá apresentar o balanço patrimonial junto com cópia do recibo de entrega de livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, que deverá estar devidamente assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no artigo 10, IV do Código Comercial Brasileiro e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

a.6) Na análise do balanço, serão utilizados os índices definidos pelas seguintes fórmulas:

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

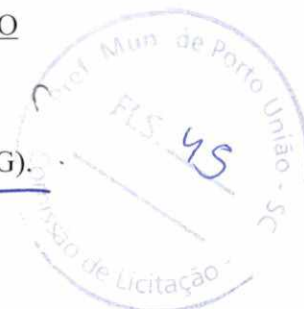
b) Declaração dos Índices da Análise do Balanço Patrimonial (modelo Anexo G).

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS ÍNDICES

Os referidos índices, que indicam o nível de solvência e liquidez, são suficientes para a avaliação da situação financeira das empresas, no que se refere aos demonstrativos sujeitos à análise econômico financeira (Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado de Exercício).

Desse modo, com base nos índices retro mencionados, poderá ser avaliada a situação financeira da empresa, objetivando comprovar a sua capacidade de saldar os compromissos decorrentes de futuras contratações.

6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 128/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

(exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

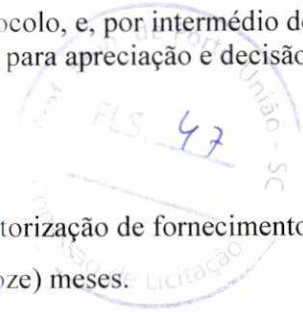
09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

09.4 - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154

Complemento 33903022 – Mat. Limpeza e Prod. Higienização

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar e instalar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII – Declaração Índices Balanço.

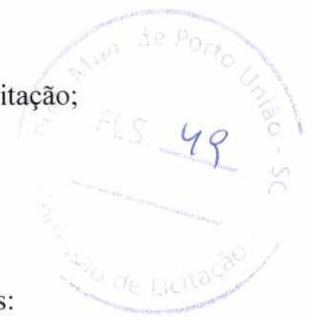
18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 22 de julho de 2019.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2019

PREGÃO N.º 096/2019

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg	Pacote	750	2,69	2.017,50
2	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml	Frasco	700	4,38	3.066,00
3	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	Pacote	250	5,78	1.445,00
4	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	Caixa	850	1,49	1.266,50
5	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros	Pacote	1.000	2,28	2.280,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros	Pacote	1.000	3,45	3.450,00
7	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros	Pacote	1.000	4,70	4.700,00
8	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros	Pacote	1.000	12,95	12.950,00
VALOR TOTAL R\$ 31.175,00 (trinta e um mil cento e setenta e cinco reais).					

AMOSTRAS:

- a) Solicitamos a amostra de TODOS os itens.
- b) As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.
- c) As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão/processo, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).
- d) Para os itens 5, 6, 7 e 8, a proponente deverá apresentar junto com a amostra a ficha técnica/catálogo do produto, para comprovar que o material cotado possui as mesmas características do exigido em edital.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto União.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
56						

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria responsável efetuará os pedidos dos itens através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Informática -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

Testemunhas:

1^a

Assinatura e CPF

CONTRATADA

2^a

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VII”

Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

Local, data _____

Responsável da proponente
CNPJ

Contador
CRC





Coluna do Campana

Fábio Campana
colunista@jornalcomercio.com

Vendas de minério da Vale caem 15,5% no 2º trimestre

As vendas de minério de ferro da Vale caíram 15,5% entre abril e junho ante mesmo período de 2018, para 61,9 milhões de toneladas, em meio a paradas de produção após o desastre de Brumadinho (MG) e com efeitos de chuvas no Sistema Norte, apesar de avanços na mina S11D (PA), publicou a mineradora nesta segunda-feira.

O volume de vendas de minério e pelotas somou 70,8 milhões de toneladas no segundo trimestre, queda de 18,2% ante um ano antes. Na comparação com o primeiro trimestre, porém, as vendas dos dois produtos cresceram 4,5%, devido ao consumo de estoques no exterior, disse a empresa.

do projeta crescimento de 0,82% para a economia

Após 20 reduções consecutivas, a estimativa do mercado financeiro para o crescimento da economia subiu ligeiramente. É o que mostra o boletim Focus, resultado de pesquisa semanal a instituições financeiras, feita pelo Banco Central (BC) e divulgada às segundas-feiras, pela internet. As informações são da Agência Brasil.

A projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – desta vez passou de 0,81% para 0,82%.

Disputa aberta em Londrina

Boca Aberta, Marcelo Belinati, Alexandre Kireeff, Tiago Amaral, Alex Canziani e Felipe Barros são alguns dos nomes mais lembrados quando a pergunta é: Quem será o futuro prefeito de Londrina?

O deputado federal Emerson Petriv lidera pesquisas de opinião acompanhado do ex-prefeito Alexandre Kireeff, que tem dito que está focado nos negócios e descarta a hipótese de ser candidato.

Já o prefeito Marcelo Belinati – que não admite ser candidato a reeleição – bancou um desgaste muito grande com o aumento do IPTU no primeiro ano de sua gestão, no entanto, os indicadores de sua aprovação estão aumentando. Informações da Tarobanews.com

58% dos brasileiros não sabem ou não conseguem citar medida positiva do governo Bolsonaro

Uma pesquisa Datafolha apontou que quatro em cada dez brasileiros não consegue citar uma medida do governo de Jair Bolsonaro nos primeiros seis meses de gestão. Questionados sobre o que de melhor havia feito o presidente no período, 39% dos entrevistados responderam “nada”. Outros 19% não souberam responder à pergunta.

De acordo com o instituto, o percentual de brasileiros que não destacam qualquer ação positiva do governo no período (“nada”) sobe para 45% entre as mulheres; para 46% entre entrevistados do Nordeste; e 52% para fiéis de religiões de matriz africana. O número chega a 76% na faixa dos que avaliam a gestão como “ruim ou péssima”.

Temer: 'O governo Bolsonaro vai bem porque está dando sequência ao meu'

Em entrevista exclusiva à BBC News Brasil, ex-presidente opina sobre atual gestão no Planalto, sua conversa com Joesley Batista, vazamento de diálogos atribuídos a Sergio Moro e Deltan Dallagnol e a Reforma da Previdência.

Michel Temer é um homem com tempo. Quase oito meses depois de deixar a Presidência da República, ele está em dia com os principais lançamentos da plataforma Netflix: assistiu às minisséries Olhos que Condenam (“O Trump deveria pedir desculpas aos negros”, comenta) e Guerras Brasileiras (“Faltou incluir a Revolução Constitucionalista nos episódios”, nota), além de Os Últimos Czars.

Temer passa seus dias entre o escritório de advocacia e a casa, onde mora com a mulher Marcela e o filho Michelzinho, de 10 anos. Ocupa-se também da própria defesa – é réu em seis processos e chegou a ser preso em março e depois em maio, em um caso comandado pelo juiz Marcelo Bretas, responsável pelo braço carioca da Operação Lava Jato. E, por fim, dedica-se a seu novo projeto, um romance que qualifica como “uma ficção da minha biografia”.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 082/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 077/2019 PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 043/2019
OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de WORKSHOP para o serviço de acolhimento institucional – Casa Lar Josnei Martins. CONTRATADO: SUELEN FERNANDES 08975024938-CNPJ/MF: 29.774.278/0001-06. Item 01 – com o valor de R\$ 1.760,48 (um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), e item 02 – com o valor de R\$ 2.139,52 (dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), podendo totalizar o valor R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: 17/07/2019 à 17/07/2020 - Porto Vitória PR, 22 de julho de 2019.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.



WHATS APP PORTAL VALE

(42) 9981 1369

Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 131/2019.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 010/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a EXECUÇÃO DA OBRA DO TELHAMENTO DO PORTAL DE SANTA CRUZ DO TIMBÓ E DE SÃO MIGUEL DA SERRA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 08 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de julho de 2019.

Euseu Mibach. - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 130/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 098/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 06 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de julho de 2019.

Euseu Mibach. - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 129/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 097/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 06 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de julho de 2019.

Euseu Mibach. - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 127/2019 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 095/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 05 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de julho de 2019.

Euseu Mibach. - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 128/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 096/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 05 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de julho de 2019.

Euseu Mibach. - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/19
HOMOLOGAÇÃO: 22/07/19
CONTRATADO: MERCADO KOSERA LTDA - ME - CNPJ N.º 68.794.478/0001-74
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADAS A MUNICÍPIOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR DA DESPESA: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
DATA: 22/07/19 - HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/19
HOMOLOGAÇÃO: 22/07/19
CONTRATADO: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME - CNPJ N.º 72.131.402/0001-36
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADAS A MUNICÍPIOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR DA DESPESA: R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil quatrocentos reais)
DATA: 22/07/19 - HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal.

Contrato N.º: 160/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME - CNPJ N.º 72.131.402/0001-36
Valor: 410.400,00 (quatrocentos e dez mil quatrocentos reais)
Vigência: Início: 22/07/2019 Término: 22/07/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 55/2019
Recursos: Dotação: 2.057.3.3.90.32.00.00.00 (410), 2.057.3.3.90.32.00.00.00 (496)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADAS A MUNICÍPIOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Ata de Contrato Nº: 161/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada: MERCADO KOSERA LTDA - ME CNPJ N.º 68.794.478/0001-74
Valor: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Vigência: Início: 22/07/2019 Término: 22/07/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 55/2019
Recursos: Dotação: 2.057.3.3.90.32.00.00.00 (410), 2.057.3.3.90.32.00.00.00 (496)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADAS A MUNICÍPIOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. União da Vitória, 22 de julho de 2019
Hilton Santin Roveda - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 081/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 076/2019
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 042/2019
OBJETO Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem em campeonato municipal de futsal categoria livre. CONTRATADO: ASAUVIA EIRELI ME/CNPJ/MF: 21.801.104/0001-75, com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Vigência: 17/07/2019 à 17/07/2020 - Porto Vitória PR, 19 de julho de 2019.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

Dicas para ciclistas e motociclistas

Mesmo sabendo que o uso de cerol é proibido em SC, os motociclistas e ciclistas também podem tomar alguns cuidados para evitar serem atingidos por linhas cortantes. Conforme o primeiro-tenente dos Bombeiros Militares de SC, Marco Aurélio Lino Massarani Costa, é necessário que se tenha conhecimento da seriedade do caso.

- Se uma linha cortante atingir a região do pescoço, que possui importantes elementos de circulação, como a artéria carótida, uma laceração nessa parte do corpo pode causar um grande volume de sangramento em pouco período. E se o atendimento não for rápido ou dependendo do tipo de corte, a vítima pode não resistir - explicou.

Em qualquer parte do corpo, um corte feito com uma linha cortante pode machucar se-

riamente a vítima. Até mesmo quem está confeccionando uma pipa pode se ferir com o cerol.

- Eles costumam colocar a linha no chão, para secar o cerol. Imagina se uma pessoa passa por cima. Ou um animal. É um ferimento grave - completa.

A sugestão é o motociclista se preparar com o uso de equipamentos de segurança, como a antena que corta as linhas; usar a chamada pescocera, que possui placa metálica que protege todo o pescoço; capacete totalmente fechado (o capacete aberto e uso de óculos, mesmo liberado pela legislação de trânsito, neste caso, não evita acidentes com linhas cortantes).

- E ficar de olho nas regiões que se sabe onde se empina pipa. Eu sei que é difícil, mas é preciso manter a atenção - salienta Massarani.

MANIFESTAÇÃO

A MORTE DE JOSIANE MARQUES MOTIVOU REVOLTA, PRINCIPALMENTE EM MOTOCICLISTAS QUE PASSAM TODOS OS DIAS PELA VIA EXPRESSA, NA GRANDE FLORIANÓPOLIS. ONTEM, MOBILIZADOS VIA WHATSAPP, PROGRAMARAM UMA MANIFESTAÇÃO CONTRA O USO DE CEROL. ESTÁ MARCADO PARA DOMINGO, 28, COM SAÍDA ÀS 9H DO KOXIXO'S, EM FLORIANÓPOLIS.

Prevenção nas escolas

Tanto em Florianópolis como em São José, os cuidados com a brincadeira de pipa são lembrados em palestras e conversas nas escolas, diretamente com o público-alvo. Na Capital, a Coordenadoria de Prevenção da Secretaria de Educação trabalha com a campanha "Pipa sem cerol também é legal", dentro do projeto Educar para Salvar.

- Falamos de prevenção de acidentes domésticos, mas sempre lembramos dos problemas que podem ser causados pelo cerol. Tratamos o assunto principalmente a partir de maio, já pensando nas férias de julho. Também conversamos diretamente com pais e professores, e mostramos alguns itens como jaquetas cortadas por linhas, e fotos de machucados, porque a ideia também é conscientizar os adultos. Porque eles também empinam pipa com os filhos - explicou o coordenador de Prevenção, Charles Schnorr.

Na próxima semana, quando

os alunos retornarem às escolas, Charles disse que, infelizmente, o exemplo da morte da moradora de Biguaçu no sábado será lembrado para, mais uma vez, alertar do perigo do cerol.

Em São José, é a Guarda Municipal quem realiza o trabalho de orientação, dentro do programa Transitar, que trata de educação no trânsito.

- Explicamos que o cerol é perigoso para eles e que podem ser os responsáveis por machucarem outras pessoas também. Acreditamos que as orientações funcionem, porque geralmente as crianças replicam as informações em casa - conta o comandante da GM de São José, Marcelo Luiz Souza.

Pensando ainda em prevenir novas ocorrências nesse sentido, a PMRV lançou, ontem, a campanha "Não Corte Uma Vida", para alertar aos pais e adultos sobre o perigo à vida causado pela utilização de linhas cortantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 130/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 098/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 05 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de julho de 2019.
Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

TADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019 - PMV
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 74/2019 - PMV. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE COMBUSTÍVEL E ARLA PARA AS FROTAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR - MUNICÍPIO DE VIDEIRA (SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE E FAZENDA, EDUCAÇÃO, TURISMO E CULTURA, DESENV. URBANO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DESENV. ECONÔMICO, HABITAÇÃO E PROJETOS, CONSELHO TUTELAR, BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR) E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES). 2. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. 3. ENTREGA/PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09:00:00h do dia 06/08/2019, no Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, Videira/SC. Abertura da sessão e credenciamento no mesmo dia às 09:15:00h. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br. 5. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3565-9026/3566-9034.

Videira/SC, 22 de julho 2019.
DORIVAL CARLOS BORGIA
Prefeito Municipal

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico DRF/FNS nº 03/2019

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de materiais, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis/SC (DRF/FNS), Alfândega da Receita Federal do Brasil em Florianópolis (ALF/FNS), Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis (DRJ/FNS) e respectivas Unidades Jurisdicionadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2019 às 10:00 horas
Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 170169

Florianópolis/SC, 22 de julho de 2019
PERCI PEREIRA
Pregoeiro

DC
DIÁRIO CATARINENSE

Escolha um jornal de grande circulação

PARA ANUNCIAR
LIGUE:

48 3216 3923
48 3216 3867

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 128/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 096/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 05 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de julho de 2019.
Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 062/PMBR/2019
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Local e horário da sessão de abertura: 23/08/2019 às 14h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das "Obras de Pavimentação asfáltica nas ruas: Teodorico Pedro Lino (Trecho 1) Av. Atlântida e Av. Leoberto Leal; e pavimentação com blocos sextavados de concreto nas ruas: Teodorico Pedro Lino (Trecho 2), 13 de Maio, Urussanga Velha, José de Lagos Inácio, Projeta 01, Vilmar Pereira Marcelino, Colibri, Antonio P. Rodrigues, Alexandrina S. da Silveira, Manoel José Marcelino, Copacabana, Avenida "Q", Rua São Paulo e Padre José Vargas, incluindo obras de drenagem, passios com acessibilidade e sinalização", obedecendo os Projetos, Memórias Descritivas, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas, de acordo com o Contrato de Financiamento Nº 05.4473-DV-93, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Balneário Rincão.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras, Materias e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 13:00 às 19:00 horas, ou através do endereço eletrônico: <http://balnearioncao.impactulicacoes.com.br/publico/licitacoes> ou pelo site www.balnearioncao.sc.gov.br no link Licitações/Edital.

Balneário Rincão - SC, 22 de julho de 2019.
ADRIALDO FARACO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(assinado no original)

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 219/PMC/2019

Processo Administrativo nº 554079

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fica SUSPENSADA "SINE DIE" a licitação referente ao edital supracitado, objetivando a seleção da melhor proposta para a celebração de Contrato de Concessão de Direito de Uso de Bem Público, a título oneroso, para gestão, operação, manutenção e exploração dos 4 (quatro) cemitérios públicos municipais localizados nos Bairros São Luiz, Brasília, Sangão e do Distrito de Rio Maina, precedida de obras de reforma e melhorias, em virtude do pedido de IMPUGNAÇÃO REQUERIDA pela empresa CREMATÓRIO E FUNERÁRIAS MILLENIUM, através do processo administrativo nº 562519.

Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma e nos demais jornais na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", aos 22 dias do mês de julho de 2019.

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
(assinado no original)

- Conta Salário em instituição financeira indicada pelo Município;

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 2.5.21 do Edital 001/2018, o (a) candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 01

NOME	CLAS	ASSINATURA	Data
TONIA CELINA PTAK AMAZONAS	20º		

Porto União (SC), 23 de julho de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 095/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2098375

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 127/2019 – Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 095/2019.

Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 05 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de julho de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 096/2019

Publicação Nº 2098376

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 128/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 096/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 05 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital

Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de julho de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 097/2019

Publicação Nº 2098377

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

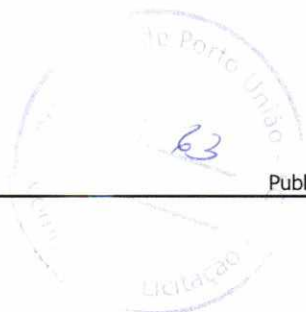
Processo Licitatório 129/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 097/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 06 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de julho de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº087/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2019, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução da revitalização da Praça do Campo Enseadense, Rua Nossa Senhora do Rosário - Enseada de Brito; Revitalização e Urbanização de área pública na Rua Trinta e Dois - Ponte de Imaruim e Revitalização de Área Pública localizada na Rua José João Silvino - Vila Nova.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:
VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME venceu o Lote 01, com o valor de R\$ 369.473,70 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos);

BF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP venceu o Lote 02, com o valor de R\$ 482.369,90 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos);

BF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP venceu o Lote 03, com o valor de R\$ 179.436,99 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

Palhoça, 22 de julho de 2019.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

Cod. Mat.: 616365

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
N.º 002 / 2019

Processo Administrativo n.º 080 / 2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS COMPLEMENTARES, OBRAS DE CONTENÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA DOS ATIRADORES - TRECHO 02 E 03, BAIRRO CENTRO, POMERODE/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / QUANTITATIVA E MINUTA DE CONTRATO QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, COM RECURSOS DO FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA, CONFORME CONTRATO N.º 0516.361 - DV: 01 FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE POMERODE. Entrega dos envelopes: Até as 08h00min. do dia 23/08/2019. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura das propostas: 08h00min. do dia 23/08/2019. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode - Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro - Pomerode/SC - CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br - Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 22 de Julho de 2019.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 616497

Pinheiro Preto

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de abertura n.º 01/2019 - EXTRATO

OPresidente doIPREPI, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através daPortaria n.º 410/2019, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.DOS CARGOS

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
ADVOGADO (IPREPI)	05 h	01 + CR	*	1.100,00	R\$ 80,00	Ensino superior em direito e registro na OAB.

DAS INSCRIÇÕES. O período para a realização das inscrições será de 24/07 a19/08/2019, conforme período estabelecido no ANEXO III - Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.ippec.org.br. Este Edital completo encontra-se no endereço eletrônico www.ippec.org.br.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.Pinheiro Preto/SC, 24 de julho de 2019.

ROSANA DOS SANTOS - Presidente IPREPI

ANA LAINE GRAHL - Presidente da Comissão Organizadora de ConcursosMunicípio de Pinheiro Preto - SC

Cod. Mat.: 616500

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - Edital de abertura n.º 01/2019 - EXTRATO

O Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através daPortaria n.º 410/2019, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

DOS CARGOS

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40 h	01 + CR	*	1.514,43	R\$ 30,00	Ensino médio completo.
ANALISTA DE LICITAÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS	40 h	01 + CR	*	2.644,47	R\$ 80,00	Ensino superior em Administração de Empresas ou Tecnologia em Gestão Pública ou Gestão e Comunicação Empresarial, Direito, Ciências Contábeis, Letras ou Pedagogia.
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	30 h	02 + CR	*	1.050,00	R\$ 30,00	Ensino fundamental completo.
AUXILIAR DE ODONTOLOGO	40 h	01 + CR	*	1.448,57	R\$ 50,00	Ensino médio completo.
CONTROLE INTERNO	40 h	01 + CR	*	2.843,71	R\$ 80,00	Ensino superior em administração, direito, ciências contábeis ou economia.
ENGENHEIRO CIVIL	20 h	01 + CR	*	2.341,74	R\$ 80,00	Ensino superior em engenharia civil**
MERENDEIRA	40 h	03 + CR	*	1.510,00	R\$ 30,00	Ensino fundamental completo.
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	40 h	01 + CR	*	1.865,59	R\$ 30,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria C ou superior.
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	40 h	01 + CR	*	1.865,59	R\$ 30,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria C ou superior.
OPERÁRIO BRACAL	40 h	CR***	*	1.602,50	R\$ 30,00	4ª série do ensino fundamental

DAS INSCRIÇÕES - O período para a realização das inscrições será de 24/07 a19/08/2019 - período estabelecido no ANEXO III - Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.ippec.org.br.

Este Edital completo encontra-se no endereço eletrônico www.ippec.org.br. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.Pinheiro Preto/SC, 24 de julho de 2019.

PEDRO RABUSKE- Prefeito de Pinheiro Preto - SC

ANA LAINE GRAHL- Presidente da Comissão Organizadora de ConcursosMunicípio de Pinheiro Preto - SC

Cod. Mat.: 616501

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 127/2019 - Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 095/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 05 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de julho de 2019. Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 616417

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 128/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 096/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 05 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de julho de 2019. Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 616418

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PREF Nº 5/2019

EDITAL PREF P.L. n. 64/2019 - T.P. nº 5/2019 Pref

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n. 64/2019, Edital para de Tomada de Preços PREF n. 05/2019 - (menor preço global), até as 08h40min do dia 12 de agosto de 2019. A abertura iniciará às 09h00min do mesmo dia.

Objeto: Constitui-se objeto da presente licitação a seleção de propostas para a contratação de empresa especializada para realização organização e operacionalização de concurso público de provas objetivas e de prova de títulos e prova prática para a admissão de servidores, para preenchimento de vagas para a Prefeitura Municipal de Ipuacu-SC, compreendendo todas as fases conforme especificação e quadro de cargos constante no Anexo I e II.

O fundamento legal é a Lei Federal 8.666/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu -SC, telefone (49) 34490045.

Ipuacu, SC, 22 de julho de 2019.
CLORI PEROZA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Chamada Pública nº 124/2019 destinada à aquisição de leite pasteurizado integral oriundo da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado aos fornecedores vencedores e seu respectivo item: Fornecedores Individuais: Henrique Alberton Gil - Item 01 - 7.142 litros, Menegildo Pabst - Item 01 - 7.142 litros e Úrsula Albrecht - Item 01 - 7.142 litros.

Fica declarada DESERTA a seguinte quantidade: Item 01 - 1.074 litros. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital.

Joinville/SC, 19 de julho de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2019 Objeto: Faz-se necessário a abertura de Processo de Licitação para a contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia com o objetivo de Renovação e Modernização da Cidade de Major Gercino, envolvendo a pavimentação de ruas, drenagens e calçadas em conformidade com o Edital de tomada de preços nº 30/2019, seus anexos e os projetos, cujos recursos são oriundos da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal S/A através do programa FINISA. Tipo de Licitação: Menor Preço. Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global. Tipo de Execução: Indireta. Horário final de apresentação dos envelopes: 9:40 horas. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciar às 10h00min horas do dia 15 de agosto de 2019, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do município www.majorgercino.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br.

Major Gercino, 22 de julho de 2019.
MOACIR BATISTI
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Extrato DE Termo Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2018. Contratante: Prefeitura de Massaranduba (SC). Contratada: Paviplan Pavimentação Ltda. Objeto: execução da obra de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua 25 de Julho e Rua Ervino Seifert do Município de Massaranduba (SC). Prorrogação de prazo: de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Armindo Sesar Tassi - Prefeito Municipal Massaranduba (SC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Processo Nº 1464/2019. Tipo: Menor preço Global. Objeto: Ampliação do Centro de Convivência de Idosos do município de Modelo, localizado na Rua Oswaldo Schlosser (Parque da FEPAR) com área ampliada de 125,31m², vinculada a Art. nº 6796291-7, Art. nº 6796991-0, Art. nº 6797128-2, em conformidade com o Contrato de Repasse OGU nº 873979/2018, operação 1060576-07, Programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico, financeiro e demais anexos do edital. Entrega dos Envelopes: 08h do dia 09/08/2019 e abertura às 08h15 do mesmo dia. Edital e informações na Sala de Licitações da Prefeitura, sito a Rua do Comércio, 1304 - Centro, ou pelo site www.modelo.sc.gov.br.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

Processo Licitatório 127/2019 - Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 05 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia.

O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de julho de 2019.
ELISEU MIBACH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

Processo Licitatório 128/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 05 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de julho de 2019.
ELISEU MIBACH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 53/2019

Tomada de Preços nº 053/2019.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul - SC, torna público que se encontra aberto o processo de licitação para contratação de empresa especializada para execução de fundação, estrutura em concreto armado, laje do palco e fechamento em alvenaria da arena de show no Parque Municipal de Eventos, conforme especificações descritas no edital e anexos. Com recebimento da documentação e proposta até às 09h45min do dia 07 de Agosto de 2019, início da sessão com credenciamento e abertura dos envelopes e julgamento às 10h00min do dia 07 de Agosto de 2019. Cópia do edital e seus anexos serão obtidos junto ao departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ferminio Pedro Raupp, nº 400, Centro, Santa Rosa do Sul. Fone: (0xx48) 3534-1113. E-mail: licitacao@santarosadosul.sc.gov.br.

Santa Rosa do Sul, 22 de Julho de 2019.
NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, as Leis 8.666/93, e suas modificações, que realizará, torna público para conhecimento dos interessados que a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, a abertura do certame cujo objeto é "aquisição de combustível para abastecimento de veículos leves e pesados, pertencentes a frota municipal da Saúde, para um período de 06 (deis) meses

São Francisco do Sul, 11 de julho de 2019
NÁDIA MOREIRA RAPOSO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

PROCESSO 49/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar pavimentação e drenagem de vias urbanas e readequação de passeios para pedestres na Rua Fláris Inácio de Melo (Bairro Jardim Minuano) através do Convênio nº 868308/2018 e Rua Felicitissimo Rodrigues Sobrinho (Bairro Jardim Bandeira) através do Convênio nº 868306/2018, ambos Caixa Econômica Federal.

Abertura dia: 08/08/2019
Horário de Abertura: 09:30 horas

O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda solicitar pelo e-mail pmsj_licitacao@hotmail.com ou ainda pelos sites http://www.saojoaquim.sc.gov.br - Compras inf. (49)3233-6457.

São Joaquim, 22 de julho de 2019
GIOVANI NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 6/2019

A Prefeitura de São José, por intermédio da sua Diretora de Compras e equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 28/06/2019 seção 3, página 123 (Aviso de Licitação), onde se lê: "RUA ZABOVARI SCHOREDER" leia-se: "RUA ZABOVARI SCHNEIDER"

São José, 22 de julho de 2019.
JUNIOR PALHARINI GARCIA
Presidente Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

Processo Licitatório nº 161/2019

O Município de Seara, SC, Comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 8.666/93, estará recebendo e protocolizando no livro respectivo, imprimeiramente até às 13h30min do dia 07/08/2019, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para pavimentação/reperfilamento asfáltico com CAUQ em 2.704,50m² da Avenida Paludo e em 375,12m² da Rua Ermindo João Zonta, ambas no Bairro Industrial do município de Seara/SC.

A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

EDEMILSON CANALE
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 128/2019

PREGÃO PRESENCIAL 096/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Razão Social: Nutri SC Comércio de Alimentos Cireli
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Endereço: Acesso Filomenal Ribeiro, n° 13310, bairro: Santa D. ment
Cidade: Chapicó Estado: SC CEP: _____
E-mail: pedidos@nutri-sc.com.br
Telefone: 49-3328-4218 Fax: _____ Celular: 49-99152-2804

Responsável: Isolanda Teixeira

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Chapicó, 25 de julho de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 128/2019
PREGÃO PRESENCIAL 096/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

Razão Social: Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Endereço: Adolfo Konder, n º 279, São Rafael
Cidade: Rio Negrinho Estado: SC CEP 89295-000
E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Telefone: (47) 3644 6300 Fax: Celular: _____

Responsável: Pricila Fidelis

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Rio Negrinho, 30 de julho de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIS KAMINSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0674059-1	CNPJ 11.473.982/0001-55	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/01/2010	Data de Início de Atividade 04/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) R D PEDRO I, 207 - FDOS, S BASÍLIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/07/2014 Número: 20144282844 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUIS KAMINSKI			
Identidade: 12088671,II/PR		CPF: 253.970.369-00	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 24 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Large signature 'apj'
- Initials 'J', 'S', 'F', 'M', 'B'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **LUIS KAMINSKI – ME, CNPJ Nº 11.473.982/0001-55.** ✓

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 28 de junho de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Designada ao cargo de Comarca, Curitiba,
Paraná e a distribuição de livros do
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
28/06/2019
Assinada e Rubricada

Cota: 155,10vrcs.



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO A PROGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019
PREGÃO Nº 096/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório
PREGÃO n.º 096/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à
habilitação,
Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Observo que (X) tenho ou () não tenho à condição de Microempresa ou Empresa de
Pequeno
Porte, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º
123/2006 e suas alterações, referente a regularidade fiscal

União da Vitória, em 02 de Agosto de 2019

11.473.982/0001-55

Luis Kaminski

LUIS KAMINSKI-ME CNPJ 11473982000155
Luis Kaminski id 1208867-1 Proprietario

[Handwritten signatures and initials]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.473.982/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2010
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LK MOVEIS P/ ESCRITORIO E SUPRIMENTOS	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 207	COMPLEMENTO FUNDOS
-----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-2028
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2010
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2019 às 13:43:23 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1356186848

NOME: JULIANO HASSELMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 5640660 SSP SC

CPF: 089.760.449-08 DATA NASCIMENTO: 27/03/1997

FILIAÇÃO: CRISTIANO VITOR HASSELMANN, JOSENEIRE DE FATIMA, LIRBEL HASSELMANN

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AB

Nº REGISTRO: 06465215608 VALIDADE: 29/03/2020 Nº HABILITACAO: 17/09/2015

OBSERVAÇÕES

Juliano Hasseilmann
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO BENTO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 28/09/2016

Vendedor G. Rozzo
 Diretor de CENSOSSC
 ASSINATURA DO EMISOR

12066106819
 SC119248433

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1356186848

[Handwritten signatures and marks]

Prof. Mair de Porto União - SC
 FLS. 72
 Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.176-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro São Antônio - Joinville/SC - CEP: 89.000-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V BP, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68513005191444370125-1; Data: 30/05/2019 14:55:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO63579-P6QZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1261700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

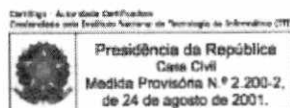
¹**Código de Autenticação Digital:** 68513005191444370125-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbb1b32c74aaa37d641c8a9602f1e10c2a478d04447429f265a85d7568b0a602b5ba32753a66b5104e9f7d689ce89f7aaa



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos trinta (30) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu único sócio, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 6.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Parucker, nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, doou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui bastantes procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de maio de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck, nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1983, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Cecília Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante a

Documento Impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de Fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-A
 Rua Francisco de Paula, 146 - Bairro São João - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Fone: (47) 3644-2217 - Fax: (47) 3644-2218

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, 2º e 7º, inc. V, § 1º, da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 57.172/2008, eletrônica e com imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento autenticado e conferido, para fins de registro e arquivamento em sistema de informática e assinatura digital de texto eletrônico.

Cód. Autenticação: 68513005191444370174-1; Data: 30/05/2019 14:55:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1063590-FNPD; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minerva Cavallari
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

026055



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144v

pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 30 de maio de 2024.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e diligências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato sob seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela denúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo decurso ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que prejudicem o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu e lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo presente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando nos termos do art. 799, do CC/03, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 54,50 + R\$ 1,95 = R\$ 56,45 (FMB22382-2HTX = R\$ 1,95)

Em testº _____ da verdade

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - outorgante
LUIZ AMARILDO MUELLER - representante

Rosângela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Amazonas, 146 - Bairro São João - Fone: (51) 3333-3333 - CEP: 89030-000 - Rio Negrinho - SC
CNPJ nº 08.908.808/0001-09 - Ins. Estadual nº 14.324.001 - Ins. Municipal nº 001.000.000-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º a 7º, 10º e 11º do Art. 683º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.
Cód. Autenticação: 68513005191444370174-2. Data: 30/05/2019 14:55:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO63689-YFED;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilmar Aparecido de Moraes Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FMB22382-2HTX
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1261699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

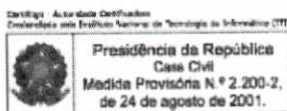
¹**Código de Autenticação Digital:** 68513005191444370174-1 a 68513005191444370174-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbe0eb270b77823dc74b5ae6909b8ff23f478d04447429f265a85d7568b0a602b5d5051d9ac0254372a6dfaca0a95a8768



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Válber' and several other initials.

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª . a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

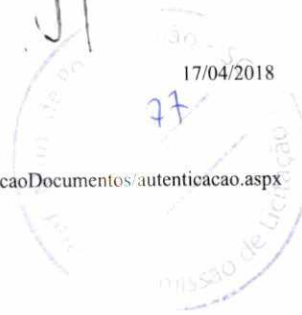
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial “**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**” e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO WUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Luiz Amarello Wueeller

Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

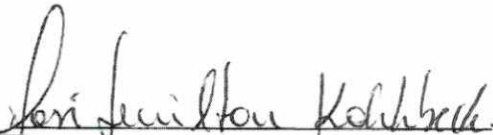
17/04/2018

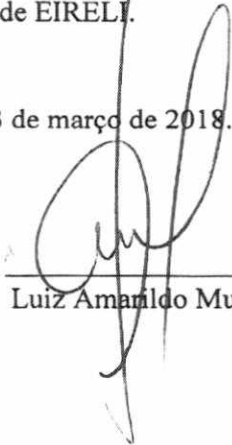


Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.


se Senilton Kohlbeck


Luiz Amaldo Mueller







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

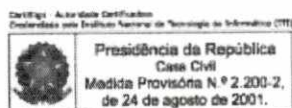
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e705a2bbe575572e19dad8dfb12f7c9762478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87 LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	Administrador sim sim	Início do Mandato 14/12/2016 17/04/2018	Término do Mandato 17/04/2018 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/07/2018 Número: 20188900896 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de julho de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 096/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Rio Negrinho, 05 de agosto de 2019.



Juliano Hasselmann
Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador
RG: 5.640.660

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6604910

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 01/07/2019, verificou-se ~~NADA~~ CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, terça-feira, 2 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

9077328



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 27529

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão emitida às 08:28 de 02/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1651868049

PROIBIDO PI-ASTHEICAR
 1651868049

NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / FÓRM. EMISSOR/UF: 353618 SSP SC

CPF: 220.716.109-97 DATA NASCIMENTO: 26/04/1956

FILIAÇÃO: FIDELINO MACHADO DOS SANTOS
 EPONINA DA ROSA SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 02866748842 VALOR DE: 15/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 29/07/1975

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luiz Carlos dos Santos*

LOCAL: CRAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 06/06/2018

Yanderlei C. Rosari
 Assinatura do Emissor

80411941794
 SC135226961

SANTA CATARINA

DEMATRAM CONTRAM



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, 1º e 2º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72491807181639300309-1; Data: 16/07/2018 16:45:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD87298-0KKZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boi. Valter de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 13:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1033086

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 17:12:53 (hora local)**.

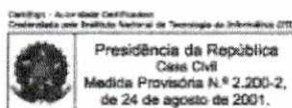
¹**Código de Autenticação Digital:** 72491807181639300309-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c484834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd54df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7e8947949d5748415a74e3e6293a2efb3





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 72491906190832370542-1; Data: 19/06/2019 08:36:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1R60927-4KMD- Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Nutri SC Comércio de Alimentos Eireli, firma estabelecida ao Acesso Florenal Ribeiro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07814016/0001-87. Neste ato representado por sua proprietária a Sra. Gisele dos Santos, nacionalidade Brasileira, casada, do comércio, CPF 037326939-02, Cédula de Identidade nº 4193480 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba 130D, na cidade de Chapecó – SC, OUTORGADO: Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, casado, comércio, CPF nº 220716109-97, Cédula de identidade nº 353618 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, rua São Francisco, 137E, bairro Maria Goretti. OBJETO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar contratos, atas, declarações e propostas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, construir procurador com poderes “adjudicai” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Está procuração tem validade para 05 (cinco) anos a contar da data da mesma.

Chapecó – SC, 18 de junho de 2019.



Gisele Santos

Nutri SC Comércio de Alimentos Eireli
 CNPJ 07814016/0001-87



2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC - Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA FARGAS - TABELIÃO - Chapecó - SC - Cnpj: 09.281-079 - Fone: 491 3322-11

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
GISELE DOS SANTOS por **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

E dou fé, Chapecó, 18 de Junho de 2019.
 Em testemunho da verdade

ANDREIA SCHERVINSKI - ESC. AUTORIZADA
 Emol. R\$ 3,25 + Selo:
 R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo
 NORMAL-FLA36491-7AEZ
 Ato praticado por: **CAROLINE REGINA DE SOUZA SARMENTO**



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros d Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos o atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2019 11:34:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1278105

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 09:09:32 (hora local)**.

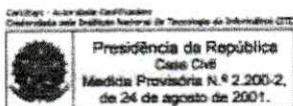
¹**Código de Autenticação Digital:** 72491906190832370542-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be1ecae138af2d4cb67e4ae7f8e3cfbeffcb22545f391112d3ebc2e9fedc5abb8df5511886da327a5e2877c3cd733d9d73f7fe79033125510709ae49a1bdd887b



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

GISELE DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 24/11/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 037.326.939-02, Carteira de Identidade nº 4193480, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na Rua Curitiba - D, 541 - D, Apt 201 Edifício Palermo, Santa Maria, Chapecó/SC, CEP 89812150, Brasil.

Titular da empresa de nome NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600551851, com sede Acesso Florenal Ribeiro, 1331, Letra D, Santos Dumont Chapecó, SC, CEP 89.815-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.814.016/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A empresa rerratifica neste ato a contagem da numeração da 2ª Alteração Contratual, com o arquivamento sob o nº 20188046046, protocolo nº 188046046, datada em 05/11/2018, que passa a ler como 3ª Alteração Contratual.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO

Cláusula 1ª A empresa girará sob o nome empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Cláusula 2ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada se rege pela Lei 12.441, de 11/07/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente Ato Constitutivo, adequadas ao Novo Código Civil de 10 de janeiro de 2002

Cláusula 3ª - O capital social fica assim constituído: GISELE DOS SANTOS, detentora de 100% do capital social, com 99.800 (noventa e nove mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Totalmente integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula 4ª - A empresa tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito ao Acesso Florenal Ribeiro, nº 1331 D, Bairro Santos Dumont, CEP 89815-290, podendo constituir filiais

Req: 8190000712379

gau 12/06/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2019
Arquivamento 20196291984 Protocolo 196291984 de 12/06/2019 NIRE 42600551851
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207145939407543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732693902-GISELE DOS SANTOS

URL: http://www.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo à legislação legal e vigente.

Cláusula 5ª - A empresa tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos alimentícios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Produtos de higienização e limpeza doméstica e conservação de prédios residenciais e comerciais - venda porta a porta; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas; Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria, materiais de expediente e embalagens, Comércio varejista de balas, bombons, doces e chocolates; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, máscaras descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares.

Cláusula 6ª - A empresa iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 9ª - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo ao titular da empresa, tantas partes quantas possua na empresa, integralizadas, podendo ficar em reservas na empresa.

Parágrafo Único - A critério do Titular poderá destinar totalmente ou parte dos lucros à formação de Reservas de Lucros ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelo Titular proporcionalmente às quotas.

Req: 8190000712379



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2019
Arquivamento 20196291984 Protocolo 196291984 de 12/06/2019 NIRE 42600551851
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207145939407543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,



gau 12/06/2019



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732693902-GISELE DOS SANTOS

URL: http://www.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1356186848

NOME
 JULIANO HASSELMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 5640660 SSP SC

CPF
 089.760.449-08

DATA NASCIMENTO
 27/03/1997

FILIAÇÃO
 CRISTIANO VITOR
 HASSELMANN
 JOSNEIRE DE FATIMA
 LIRIEL HASSELMANN

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AD

Nº REGISTRO
 06465215608

VALIDADE
 29/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
 17/09/2015

OBSERVAÇÕES

Juliano Hasseilmann
 ASSINATURA DO PORTADOR

LICAL
 SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
 28/09/2016

Vanderlei O. Roscoe
 Diretor de EMISSÃO
 ASSINATURA DO EMISSOR

12066106819
 SC119248433

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROCURADOR PLASTIFICAR
 1356186848

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Pres. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 72
 Câmara Municipal de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Cristóvão - 88010-000 - Florianópolis - SC - Brasil - CEP 88030-300 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3364-6001 - Fax: (51) 3364-6004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68513005191444370125-1; Data: 30/05/2019 14:55:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO63579-P6QZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wesber Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1261700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

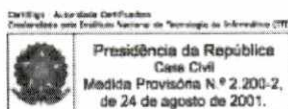
¹**Código de Autenticação Digital:** 68513005191444370125-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbb1b32c74aaa37d641c8a9602f1e10c2a478d04447429f265a85d7568b0a602b5ba32753a66b5104e9f7d689ce89f7aaa



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos trinta (30) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu único sócio, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 6.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Parucker, nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui bastantes procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de maio de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck, nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1983, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Cecília Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante a

Documento Impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 Rua Francisco de Sá, 146 - Bairro São João - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000
 Tel: (47) 3644-2185 / Fax: (47) 3644-2217
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 68513005191444370174-1; Data: 30/05/2019 14:55:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO63690-FNPP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>
 Valdez Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

026055



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144v

pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 30 de maio de 2024.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e diligências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela ausência unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo decurso ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inviabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu e lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo presente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CC/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 54,50 + R\$ 1,95 = R\$ 56,45 (FMB22382-2HTX = R\$ 1,95)

Em testº _____ da verdade

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - outorgante
LUIZ AMARILDO MUELLER - representante

Rosângela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
R. Coronel João Maurício, 227 - Fátima - 89101-900 - Rio Negrinho - SC - Fone: (51) 3344-0141 - Fax: (51) 3344-0444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º e 12º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 21/2008 autenticado e registrado em cartório digitalizado, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.

Cód. Autenticação: 68513005191444370174-2. Data: 30/05/2019 14:55:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO63689-YFED;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Minervina Cavallotti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FMB22382-2HTX
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1261699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

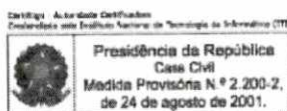
¹**Código de Autenticação Digital:** 68513005191444370174-1 a 68513005191444370174-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbe0eb270b77823dc74b5ae6909b8ff23f478d04447429f265a85d7568b0a602b5d5051d9ac0254372a6dfaca0a95a8768



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Válber' and several other initials.

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

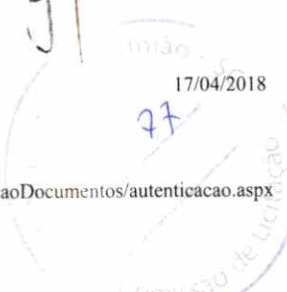
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial “MÁXIMA ATACADISTA EIRELI” e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e impressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO WUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Luiz Amarello Wueeller

Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

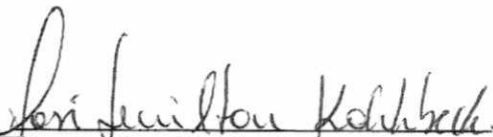
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

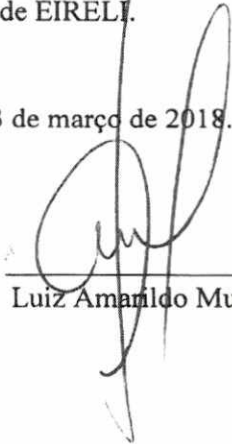


Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

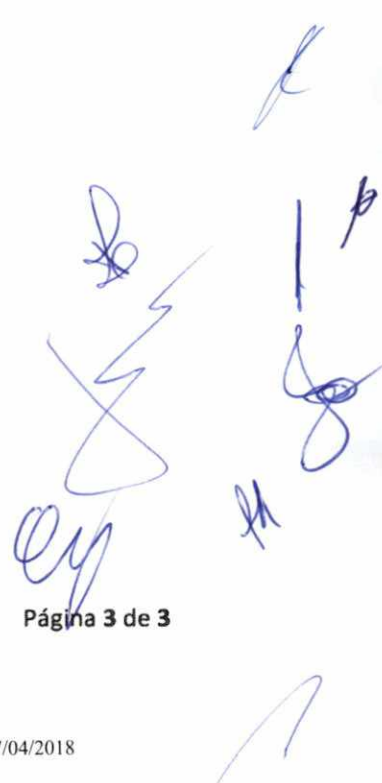
Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.


se Senilton Kohlbeck


Luiz Amarello Mueller







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

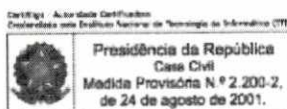
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e705a2bbe575572e19dad8dfb127c9762478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'ey' and other initials like 'ff' and 'll'.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87 LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	Administrador sim sim	Início do Mandato 14/12/2016 17/04/2018	Término do Mandato 17/04/2018 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/07/2018 Número: 20188900896 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de julho de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
 Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/07/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 096/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Rio Negrinho, 05 de agosto de 2019.



Juliano Hasselmann
Maxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador
RG: 5.640.660

26 716 048/0001-94
MAXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6604910

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 01/07/2019, verificou-se ~~NADA~~ CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, terça-feira, 2 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

9077328



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 27529

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão emitida às 08:28 de 02/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS

OC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F
 353618 SSP SC

CPF
 220.716.109-97 DATA NASCIMENTO
 26/04/1956

RESIDÊNCIA
 FIDELINO MACHADO DOS
 SANTOS
 EPONINA DA ROSA SANTOS

FERRETEIRO ACC CAT. HAS
 AC

Nº REGISTRO
 02866748842 VALIDADE
 15/05/2023 1ª HABILITAÇÃO
 29/07/1975

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CRAPECO, SC DATA DE EMISSÃO
 06/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 80411941794
 SC135226961

SANTA CATARINA

DEMATRAZ CONTRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1651868049

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1651868049

Porto União, SC
 FLS. 85
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72491807181639300309-1; Data: 18/07/2018 16:45:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD87298-0KKZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 13:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1033086

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 17:12:53 (hora local)**.

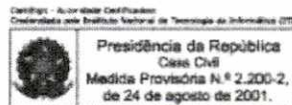
¹**Código de Autenticação Digital:** 72491807181639300309-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c484834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd54df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7e8947949d5748415a74e3e6293a2efb3





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72491906190832370542-1; Data: 19/06/2019 08:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR60927-4KMD.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Nutri SC Comércio de Alimentos Eireli, firma estabelecida ao Acesso Florenal Ribeiro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07814016/0001-87. Neste ato representado por sua proprietária a Sra. Gisele dos Santos, nacionalidade Brasileira, casada, do comércio, CPF 037326939-02, Cédula de Identidade nº 4193480 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba 130D, na cidade de Chapecó – SC, OUTORGADO: Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, casado, comércio, CPF nº 220716109-97, Cédula de identidade nº 353618 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, rua São Francisco, 137E, bairro Maria Goretti. OBJETO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar contratos, atas, declarações e propostas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, construir procurador com poderes “adjudicai” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Está procuração tem validade para 05 (cinco) anos a contar da data da mesma.

Chapecó – SC, 18 de junho de 2019.

2º TABELIONATO

Gisele Santos

Nutri SC Comércio de Alimentos Eireli
 CNPJ 07814016/0001-87

Prof. Milton de Porto
 FLS 87
 Comissão de Licitação

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro Chapecó - SC - Cep: 89381-078 - Fone: 491 332531

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
 GISELE DOS SANTOS por NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 E dou fé, Chapecó, 18 de Junho de 2019.
 Em testemunho da verdade.

ANDREIA SCHERVINSKI - ESC. AUTORIZADA
 Emol. R\$ 3,25 / Selo:
 R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FLA36491-7AEZ
 Ato praticado por: CAROLINE REGINA DE SOUZA SARMENTO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros d Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos c atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2019 11:34:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1278105

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 09:09:32 (hora local)**.

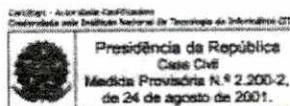
¹**Código de Autenticação Digital:** 72491906190832370542-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be1ecae138af2d4cb67e4ae7f8e3cfbeffcb22545f391112d3ebc2e9fec5abb8df5511886da327a5e2877c3cd733d9d73f7fe79033125510709ae49a1bdd887b



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

GISELE DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 24/11/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 037.326.939-02, Carteira de Identidade nº 4193480, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na Rua Curitiba - D, 541 - D, Apt 201 Edifício Palermo, Santa Maria, Chapecó/SC, CEP 89812150, Brasil.

Titular da empresa de nome NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600551851, com sede Acesso Florenal Ribeiro, 1331, Letra D, Santos Dumont Chapecó, SC, CEP 89.815-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.814.016/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A empresa rratifica neste ato a contagem da numeração da 2ª Alteração Contratual, com o arquivamento sob o nº 20188046046, protocolo nº 188046046, datada em 05/11/2018, que passa a ler como 3ª Alteração Contratual.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO

Cláusula 1ª A empresa girará sob o nome empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Cláusula 2ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada se rege pela Lei 12.441, de 11/07/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente Ato Constitutivo, adequadas ao Novo Código Civil de 10 de janeiro de 2002

Cláusula 3ª - O capital social fica assim constituído: GISELE DOS SANTOS, detentora de 100% do capital social, com 99.800 (noventa e nove mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Totalmente integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula 4ª - A empresa tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito ao Acesso Florenal Ribeiro, nº 1331 D, Bairro Santos Dumont, CEP 89815-290, podendo constituir filiação

Req: 81900000712379



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2019
Arquivamento 20196291984 Protocolo 196291984 de 12/06/2019 NIRE 42600551851
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207145939407543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732693902-GISELE DOS SANTOS

UF:SC - Nº 07.814.016/0001-87 - NIRE 42600551851 - 12/06/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo à legislação legal e vigente.

Cláusula 5ª - A empresa tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos alimentícios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Produtos de higienização e limpeza doméstica e conservação de prédios residenciais e comerciais - venda porta a porta; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas; Comercio varejista de artigos de escritório e papeleria, materiais de expediente e embalagens; Comercio varejista de balas, bombons, doces e chocolates; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, mascaras descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares.

Cláusula 6ª - A empresa iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 9ª - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo ao titular da empresa, tantas partes quantas possua na empresa, integralizadas, podendo ficar em reservas na empresa.

Parágrafo Único - A critério do Titular poderá destinar totalmente ou parte dos lucros à formação de Reservas de Lucros ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelo Titular proporcionalmente às quotas.

Req: 81900000712379



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2019
Arquivamento 20196291984 Protocolo 196291984 de 12/06/2019 NIRE 42600551851
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207145939407543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732693902-GISELE DOS SANTOS

UF:SC - Nº 07.814.016/0001-87 - NIRE 42600551851 - 12/06/2019



Handwritten signature 'Jau' and date '12/06/2019' on the right page.

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LINDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019
PREGÃO Nº 006/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório
PREGÃO Nº 006/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos
habilitatórios.
Pessoalmente, toda a documentação completa encontra-se anexada ao item 006
do Edital.
O prazo que (X) tenho ou () não tenho a cumprir é de 2 (dois) dias
úteis.
Porto a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1º da
Lei 10.520/2002 nas alternativas referentes a responsabilização.

Local: de Vitória, em 02 de Agosto de 2019.

LEIS KAMINSKAIA (CPF 117.7082)
Ins. Empregada nº 1.0886-1 - Portaria

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO A PROGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019
PREGÃO Nº 096/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório
PREGÃO n.º 096/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à
habilitação,
Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Observo que (X) tenho ou () não tenho à condição de Microempresa ou Empresa de
Pequeno
Porte, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º
123/2006 e suas alterações, referente a regularidade fiscal

União da Vitória, em 02 de Agosto de 2019

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI ME
Luis Kaminski

LUIS KAMINSKI-ME CNPJ 11473982000155
Luis Kaminski id 1208867-1 Proprietario

[Handwritten signatures and initials]





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIS KAMINSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0674059-1	CNPJ 11.473.982/0001-55	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/01/2010	Data de Início de Atividade 04/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) R D PEDRO I, 207 - FDOS, S BASÍLIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/07/2014 Número: 20144282844 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUIS KAMINSKI Identidade: 12088671,II/PR CPF: 253.970.369-00 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 24 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Large signature 'apj'
- Initials 'J', 'S', 'L', 'B', 'FLL', 'B'





CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **LUIS KAMINSKI – ME, CNPJ Nº 11.473.982/0001-55.** ✓

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 28 de junho de 2019. ✓

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Designada ao Ofício de Comarca, Família,
Juizado e Executivos Fiscais do
Comarca União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Oficial do Registro de Distribuição Designada

Cota: 155,10vrcs.





196291984

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	196291984 - 12/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE: 42600551851
 CNPJ: 07.814.016/0001-87
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/06/2019
 SOB N: 20196291984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE: 03732693902 - GISELE DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196291984 Protocolo 196291984 de 12/06/2019 NIRE 42600551851

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/nutenticacao.aspx>

Chancela 207145939407543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,

12/06/2019

Blasco



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2019 11:33:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1278107

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 09:09:32 (hora local)**.

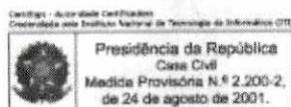
¹**Código de Autenticação Digital:** 72491906190832370360-1 a 72491906190832370360-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be1ecae138af2d4cb67e4ae7f8e3cfbef16083f3845b679b27d3f13e3d6eb3373df5511886da327a5e2877c3cd733d9d77c1389384d9f8c656399bdfabba496d9



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1356897200

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1356897200

NOME: GISELE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA: 4193480 SSP SC

CPF: 037.326.939-02 DATA NASCIMENTO: 24/11/1981

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 INES MOURA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 0139035-0058 VALOR: 27/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 28/07/2000

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Gisele Santos*

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 10/10/2016

Assinatura do Emissor: Wanderlei O. Rosas
 Diretor do DETRAN/SC

16549816015
 SC119427273

DETRAN - SC - SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 341 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54031-603 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5104 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72491807181639300420-1; Data: 18/07/2018 16:46:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD87316-H0KL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 13:52:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1033084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 17:12:53 (hora local)**.

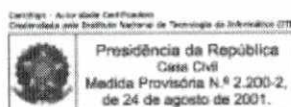
¹**Código de Autenticação Digital:** 72491807181639300420-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c484a48f2188249e84556f55117314478423df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7e58f611c5d07cfbc890bf760473df814

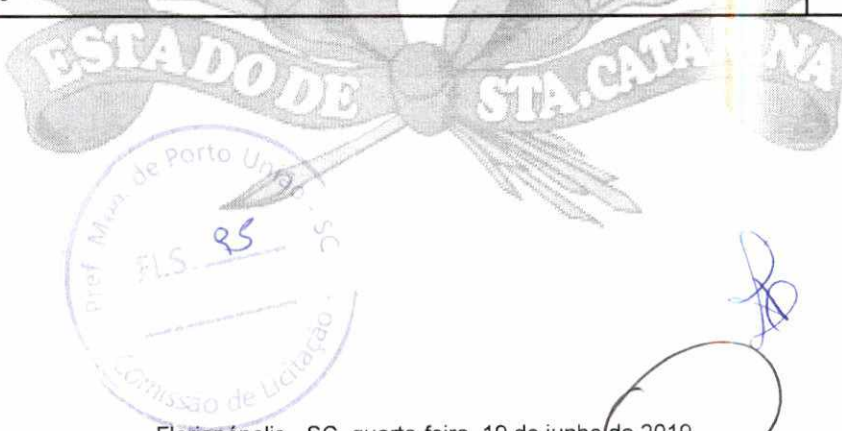




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0055185-1	CNPJ 07.814.016/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2006	Data de Início de Atividade 01/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1331-LETRA D, SANTOS DUMONT, CHAPECÓ, SC, 89.815-290			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOMÉSTICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - VENDA PORTA A PORTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE FRALDAS DESCATÁVEIS E GERIÁTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS; OMÉRCIO VAREJISTA DE BALS, BOMBONS, DOCES E CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS, AVENTAIS, TOCAS, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTELÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES.			
Capital: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02	Administrador sim	Início do Mandato 07/05/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02			XXXXXXXXXX
Ultimo Arquivamento Data: 12/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Número: 20196291984			



Florianópolis - SC, quarta-feira, 19 de junho de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado




PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019

PREGÃO Nº 096/2019

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 096/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.


Chapecó – SC, 26 de julho de 2019.



Gisele dos Santos
Proprietário

RG 4193480

Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli - ME


Nutri SC Comercio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic. 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua: Gláucia Rios 1342 Chapecó - SC







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6602733

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 30/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, portador do CNPJ: 07.814.016/0001-87. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 1 de julho de 2019.



PEDIDO Nº:

9074293



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 27776

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NUTRISCCOMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.814.016/0001-87

Certidão emitida às 10:01 de 02/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Informamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes a partir da sua expedição.

Nome Empresarial JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 419 9077593-7	CNPJ 04.283.864/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2001	Data de Início de Atividade 01/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RAHULFO COSTA PINTO, 259, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, CARNES E DERIVADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PERFUMARIA, ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PADARIA E CONFEITARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72	Administrador Sim	Início do Mandato 01/12/2001	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Datado do Arquivamento Data: 17/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20186042558	Situação REGISTRO ATIVO	
Motivo (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 02 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signatures and initials: 'cy', 'PLS', and others.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.997.405-9 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/05/1995

CLEMENTE JACKIM

FILIAÇÃO: PAULO JACKIM
TECLA KOTVISKI JACKIM

NATURALIDADE: UNIÃO VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.CAS 5345, LIVRO=328, FOLHA=110V

CPF: 551.418.119-72

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Renato Souza Lobo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Clemente Jackim

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Clemente Jackim

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CLEMENTE JACKIM

CONTRIBUINTE

NASCIMTO 20-01-65

INSCRIÇÃO NO CNPJ 551 418 119 72

CIC

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: *[Signature]*
- Handwritten signature: *[Signature]*
- Handwritten signature: *[Signature]*
- Handwritten signature: *[Signature]*
- Stamp: *[Circular stamp with text]*
- Handwritten text: *05.08.90*
- Handwritten text: *8107.80.90*

Prof. Mano de Porto União - SC

FLS. 100

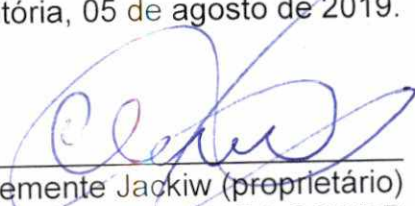
RECEBIMOS DE

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A- PR. FONE 3523 30 45

ANEXO III
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019
PREGÃO No 096/2019

DECLARAMOS para fins de participação
no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 096/2019, que esta empresa atende
plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a
documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

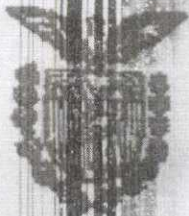
União da Vitória, 05 de agosto de 2019.


Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ
04.283.864/0001-19

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIAO DA VITORIA - PR







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 CIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ Nº 04.283.864/0001-19.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fe e assino,

União da Vitória, 10 de junho de 2019.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.



OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Comandante do Ofício do Conselho Público,
 Avaliador e Desembargador Público do
 Conselho de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Oficial do Registro de Distribuição Designada



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller marks and initials at the top left.



PORTO UNIÃO - SC
 LEI Nº 7.116 DE 29-08-83
 DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - ICP/SC
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Paulo Henrique dos Santos
 CPF: 488.418.319-53
 DOG. ORIGEM: CENS. CAS. 3594 LV B-12 PL. 87
 CAPT. ROSEMER-PORTO UNIÃO SC
 AMERILDO LUI SC
 NATURALIDADE: 19/12/1964
 DATA DE NASCIMENTO
 NOME: SOLIMAR NAIDOR
 PLACAO: VICTOR NAIDOR
 AURORA MARIA NAIDOR
 REGISTRO GERAL: 1.594.649
 DATA DE EMISSÃO: 27/ABR/2016
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 GOVERNADOR DE ESTADO EM BELOHORIZONTE
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 FOTOGRAFIA
 MÃO DA DIREITA
 CARTERA DE IDENTIDADE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPERMERCADO DUKELLI LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0130859-7	CNPJ 82.128.182/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/1990	Data de Início de Atividade 01/08/1990	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOÃO PESSOA, 1377, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000				
Objeto Social SUPERMERCADO.				
Capital: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)				
Quotas/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SOLIMAR HAIDUK 498.418.319-53	257.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALZIRA APARECIDA DA SILVA HAIDUK 698.489.809-97	2.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de maio de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



02/08/2019

9203207

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6691796

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 01/08/2019, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA, portador do CNPJ: 82.128.182/0001-45. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 2 de agosto de 2019.



PEDIDO Nº:

9203207



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 134531

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

CNPJ: 82.128.182/0001-45

Certidão emitida às 08:18 de 02/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>




SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377- CENTRO
CEP. 89.400-000- PORTO UNIÃO-SC
CNPJ 82.128.182/0001-45
INSC. EST.251.987.981
FONE (42) 3522-4539
superdukelli@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 96/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União – SC em 05 de agosto de 2019.


SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
SÓLIMAR HAIDUK
CPF.498.418.319-53
RG 1594649 – SSP - SC




Several handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature above the typed name and several smaller initials below it.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 96/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 128/2019
Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	750,00	PCT	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg	2,69	Alto Alegre	0,0000	2,66	1.995,00
2	700,00	FR	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml	4,38	Perfect Clean	0,0000	4,08	2.856,00
3	250,00	PCT	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	5,78	Vabene	0,0000	5,40	1.350,00
4	850,00	CX	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	1,49	Sany	0,0000	1,40	1.190,00
5	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros	2,28	Embrast	0,0000	2,20	2.200,00
6	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros	3,45	Naveplast	0,0000	3,25	3.250,00
7	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros	4,70	Naveplast	0,0000	4,40	4.400,00

RIO NEGRINHO, 2 de Agosto de 2019

Juliano Hasselmann
Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

JULIANO HASSELMANN
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-9

**MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 96/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 128/2019
Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 2/2

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros	12,95	Bompack	0,0000	12,05	12.050,00

**Reservado para
Observações do
Fornecedor:**


Validade da Proposta: 60 dias da data de entrega dos envelopes. Prazo de Entrega: 05 dias. Local de Entrega: Conforme AF. Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto. Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
*Banco do Brasil AG: 1394-3 CC: 3992-6 *Bradesco AG: 0366-2 CC: 3741-9 Máxima Atacadista

Total Geral: 29.291,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte e nove mil duzentos e noventa e hum reais)

RIO NEGRINHO, 2 de Agosto de 2019


Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

JULIANO HASSELMANN
PROCURADOR

Proposta de Preços

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.

Telefone: (47) 3644 6300

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9

Representante: Juliano Hasselmann

Cargo: Procurador

CPF: 089.760.449-08 RG: 5.640.660

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Porto União/SC

Pregão Presencial Nº 096/2019

Processo Licitatório Nº 128/2019

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, da data limite para a entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação.

Local da Entrega: Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Declaramos que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Rio Negrinho, 05 de agosto de 2019.


Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

Fone:(47)3644 6300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 096/2019

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ENTREGA: 05/08/2019 às 13h:30min

DATA DE ABERTURA: 05/08/2019 às 13h:45min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br



05/08/2019 - 13h:45min - 013076-1/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 96/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 128/2019
Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: FLORENAL RIBEIRO - Bairro: SANTOS DUMONT
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89815-290
CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051
Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	750,00	PCT	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg	2,69	CARAVELAS	0,0000	2,50	1.875,00
2	700,00	FR	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml	4,38	GOTA LIMPA	0,0000	4,30	3.010,00
3	250,00	PCT	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	5,78		0,0000	0,00	0,00
4	850,00	CX	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	1,49	PERFECT	0,0000	1,40	1.190,00
5	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros	2,28	ECOSUL	0,0000	2,20	2.200,00
6	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros	3,45	ECOSUL	0,0000	3,30	3.300,00
7	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros	4,70	ECOSUL	0,0000	4,50	4.500,00

CHAPECO, 3 de Agosto de 2019

GISELE DOS SANTOS
ADMINISTRATIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 96/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 128/2019
Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 2/2

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
Endereço: FLORENAL RIBEIRO - Bairro: SANTOS DUMONT
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89815-290
CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051
Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros	12,95	ECOSUL	0,0000	12,80	12.800,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 28.875,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)

CHAPECO, 3 de Agosto de 2019

Gisele dos Santos
GISELE DOS SANTOS
ADMINISTRATIVO

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-M
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac 1342 Chapecó - SC



DECLARAÇÕES

- *Declaramos de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- *Declaramos de que aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- *Declaramos de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- *Declaramos de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- *Declaramos de que se enquadrados, na condição de ME, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- *No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- *Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital
- *VALIDADE DA PROPOSTA É DE 180 DIAS CONTADOS APARTIR DO DIA DA LICITAÇÃO.
- *PRAZO DE ENTREGA SERÁ CONFORME O EDITAL E APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- *Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.
- *Condições de Pagamento: SERÁ DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA APRESENTAÇÃO DAS REPECTIVAS NOTAS FISCAIS.
- *Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário
- *Banco: BRASIL
- *Agência: 3542-4
- *Conta Corrente: 23336-6

CHAPECÓ, 05 DE AGOSTO DE 2019

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ - 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257.183.051 Insc. Munic. 518.71
E-mail: nutri@nutri-sc.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua. Cleve Ribe 1302 Chapecó - SC

Gisele dos Santos

GISELE DOS SANTOS
ADMINISTRATIVO
CPF nº 03732693902

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO

Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli, declara através deste que:

- * O prazo de validade da proposta é de 60 dias contado a partir da datada da sessão de abertura;
- * Os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, impostos, fretes e taxas, etc.

Chapecó - SC, 26 de julho de 2019.

Gisele dos Santos
Proprietário
RG 4193480

Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-Me
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic. 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua. Cláudio Ritor 1942 Chapecó - SC





Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME.

Acesso Florenal Ribeiro, 1331 D

Bairro Quedas do Palmital

CEP 89815-290 • Chapecó/SC

Fone: (49) 3328-4718 • (49) 3025-7254

E-mail: gerencia@nutrisc.com.br

contratos@nutrisc.com.br

pedidos@nutrisc.com.br

financeiro@nutrisc.com.br

fiscal@nutrisc.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA COMERCIAL

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

CNPJ: 07.814.016/0001-87

ACESSO FLORENAL RIBEIRO 1331 D BAIRRO SANTOS DUMONT, CHAPECÓ, SC

TELEFONE: 049 3328.47.18

E-MAIL GERENCIA@NUTRISC.COM.BR



Porto União - 05-Ago-2019 - 13:22 - 01.3078-1/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 96/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 128/2019
Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	750,00	PCT	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg	2,69	ALTO ALEGRE	0,0000	2,59	1.942,50
2	700,00	FR	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml	4,38	SANY MIX	0,0000	4,28	2.996,00
3	250,00	PCT	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	5,78	PERFEX	0,0000	5,78	1.445,00
4	850,00	CX	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	1,49	LUZVEL	0,0000	1,47	1.249,50
5	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros	2,28	PEGA LIXO	0,0000	2,14	2.140,00
6	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros	3,45	PEGA LIXO	0,0000	2,94	2.940,00
7	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros	4,70	PEGA LIXO	0,0000	4,28	4.280,00

PORTO UNIÃO, 3 de Agosto de 2019



SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 96/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 128/2019
Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 2/2

Fornecedor: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros	12,95	PEGA LIXO	0,0000	9,90	9.900,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Ø PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTE E DESLOCAMENTO E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITA NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME DISCRITO NO EDITAL.

Total Geral: 26.893,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais)

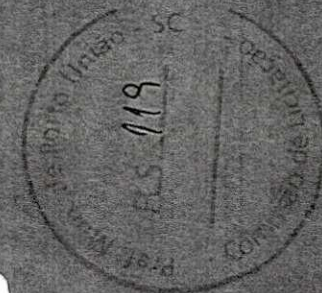
PORTO UNIÃO, 3 de Agosto de 2019

SOLIMAR HAIDUK
SÓCIO ADMINISTRADOR

ENVELOPE 01
PROPOSTA DE PREÇO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 96/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2019

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377 – CENTRO
PORTO UNIÃO – SC
CNPJ. 82.128.182/0001-45
INSC. EST. 251.987.981
FONE 42 3522-4539
EMAIL superdukelli@hotmail.com



Pref. Porto União - 01-Set-2019-13:24-013080-1/2

A

Protocolo Uniao

96/2019

ENUNCIATE OJ PROPOSTA

duis KATHIN SKI-MVE



ref. Por Uniao -05-Ago-2019-13:15-013073-1/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 96/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 128/2019
 Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
 Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
 Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
 CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
 Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	750,00	PCT	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg	2,69	alto alegre	0,0000	2,65	1.987,50
2	700,00	FR	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml	4,38	sany	0,0000	4,30	3.010,00
3	250,00	PCT	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	5,78	facille	0,0000	5,75	1.437,50
4	850,00	CX	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	1,49	sany	0,0000	1,45	1.232,50
5	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros	2,28	realflex	0,0000	2,25	2.250,00
6	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros	3,45	realflex	0,0000	3,40	3.400,00
7	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros	4,70	realflex	0,0000	4,65	4.650,00

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE
 ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO
 CEP: 84600-502
 UNIAO DA VITÓRIA

União da Vitória, 5 de Agosto de 2019

Clemente Jackiw

Proprietário

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 96/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 128/2019
Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 2/2

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros	12,95	realflex	0,0000	12,90	12.900,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De acordo com o edital PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: De acordo com o edital

Total Geral: 30.867,50

(Valores expressos em Reais R\$)



04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
RUA: R. RANULFO COSTA PINTO, 126
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Tota por Extenso: (trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

União da Vitória, 5 de Agosto de 2019

Clemente Jackiw

A) PREGÃO N.º 096 /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS -eireli

CNPJ : 04283864/0001-19

ENDEREÇO: RANULFO COSTA PINTO - 259

TELEFONE / E MAIL: 42 3523 3045 - supermercadojackiw@sincronet.com.br

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS - EIRELI

RANULFO COSTA PINTO, 259
PORTO UNIÃO - SC

Pref. Porto União -05-Asessoria de Planejamento-203077-1/2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.814.016/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2006
NOME EMPRESARIAL NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AC FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1331	COMPLEMENTO LETRA D	
CEP 89.815-290	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CMAISCONTADORES.COM.BR		TELEFONE (49) 3328-4718 / (49) 3329-9450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2019** às **09:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

GISELE DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 24/11/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 037.326.939-02, Carteira de Identidade nº 4193480, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na Rua Curitiba - D, 541 - D, Apt 201 Edifício Palermo, Santa Maria, Chapecó/SC, CEP 89812150, Brasil.

Titular da empresa de nome NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600551851, com sede Acesso Florenal Ribeiro, 1331, Letra D, Santos Dumont Chapecó, SC, CEP 89.815-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.814.016/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A empresa rerratifica neste ato a contagem da numeração da 2ª Alteração Contratual, com o arquivamento sob o nº 20188046046, protocolo nº 188046046, datada em 05/11/2018, que passa a ler como 3ª Alteração Contratual.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO

Cláusula 1ª A empresa girará sob o nome empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Cláusula 2ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada se rege pela Lei 12.441, de 11/07/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente Ato Constitutivo, adequadas ao Novo Código Civil de 10 de janeiro de 2002

Cláusula 3ª - O capital social fica assim constituído: GISELE DOS SANTOS, detentora de 100% do capital social, com 99.800 (noventa e nove mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Totalmente integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula 4ª - A empresa tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito ao Acesso Florenal Ribeiro, nº 1331 D, Bairro Santos Dumont, CEP 89815-290, podendo constituir filial em

Req: 81900000712379

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2019
Arquivamento 20196291984 Protocolo 196291984 de 12/06/2019 NIRE 42600551851
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 207145939407543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732693902-GISELE DOS SANTOS

[Handwritten signature]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo à legislação legal e vigente.

Cláusula 5ª - A empresa tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos alimentícios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Produtos de higienização e limpeza doméstica e conservação de prédios residenciais e comerciais - venda porta a porta; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas; Comercio varejista de artigos de escritório e papelaria, materiais de expediente e embalagens; Comercio varejista de balas, bombons, doces e chocolates; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, mascaras descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares.

Cláusula 6ª - A empresa iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 9ª - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo ao titular da empresa, tantas partes quantas possua na empresa, integralizadas, podendo ficar em reservas na empresa.

Parágrafo Único - A critério do Titular poderá destinar totalmente ou parte dos lucros à formação de Reservas de Lucros ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelo Titular proporcionalmente às quotas.

Req: 81900000712379

[Handwritten number 122]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2019
Arquivamento 20196291984 Protocolo 196291984 de 12/06/2019 NIRE 42600551851
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 207145939407543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,

[Handwritten signatures and initials]



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732693902-GISELE DOS SANTOS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732693902-GISELE DOS SANTOS

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Cláusula 11ª - A administração da empresa caberá à Titular Gisele dos Santos, que isoladamente, terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da empresa, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 12ª - A Titular no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

Cláusula 13ª - A empresa mantém os registros contábeis e fiscais.

Cláusula 14ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 do NCCB de 2002.

Cláusula 15ª - A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 16ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente ato constitutivo, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 17ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente ato constitutivo, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE - Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC.

Req: 8190000712379

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2019
Arquivamento 20196291984 Protocolo 196291984 de 12/06/2019 NIRE 42600551851
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207145939407543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcTEcXvXVII_ZIIe_bvwx8Zbnkdhavz2-1jg8cm5pht_cdkGf5S_vu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732893902-GISELE DOS SANTOS

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA DA MESMA MODALIDADE

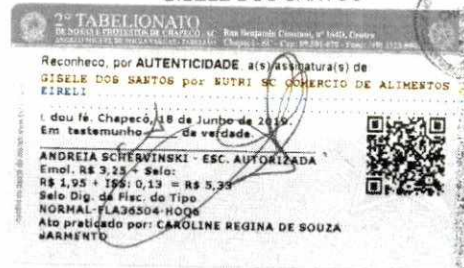
A Titular Gisele dos Santos, infra-assinado e retro qualificada, DECLARA, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CHAPECO, 10 de junho de 2019.

Gisele Santos
Titular / Administradora
GISELE DOS SANTOS



Req: 8190000712379

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2019
Arquivamento 20196291984 Protocolo 196291984 de 12/06/2019 NIRE 42600551851
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207145939407543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcTEcXvXVII_ZIIe_bvwx8Zbnkdhavz2-1jg8cm5pht_cdkGf5S_vu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732893902-GISELE DOS SANTOS



196291984

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	196291984 - 12/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600551851
 CNPJ 07.814.016/0001-87
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019
 SOB N: 20196291984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpt. 03732693902 - GISELE DOS SANTOS



[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196291984 Protocolo 196291984 de 12/06/2019 NIRE 42600551851

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207145939407543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,

12/06/2019



[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2019 11:33:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1278107

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 09:09:32 (hora local)**.

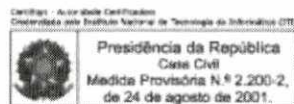
¹**Código de Autenticação Digital:** 72491906190832370360-1 a 72491906190832370360-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be1ecae138af2d4cb67e4ae7f8e3cfbef16083f3845b679b27d3f13e3d6eb3373df5511886da327a5e2877c3cd733d9d77c1389384d9f8c656399bdfabba496d9



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.814.016/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:49 do dia 17/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2020.

Código de controle da certidão: **4D62.B30A.E796.166C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 07.814.016/0001-87

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140071726411
Data de emissão: 11/07/2019 17:48:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller initials below it.



Certidão Negativa de Tributos Municipais

NÚMERO CERTIDÃO: 31840 / 2019	DATA DA EMISSÃO: 04/06/2019	DATA DA VALIDADE: 02/09/2019
CPF / CNPJ: 07.814.016/0001-87	NOME / RAZÃO SOCIAL: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30894

ATIVIDADE(S) CNAE:

- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FLORENAL RIBEIRO, nº 1331	Complemento: LETRA D
Bairro: SANTOS DUMONT	CEP: 89815-290

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
C1931840N8000D70

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]

133

133

133

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.814.016/0001-87
Razão Social: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: R OLAVO BILAC - E 1842 E / JARDIM AMERICA / CHAPECO / SC / 89803-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2019 a 19/08/2019

Certificação Número: 2019072101362484875660

Informação obtida em 22/07/2019 08:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.814.016/0001-87

Certidão nº: 177340524/2019

Expedição: 22/07/2019, às 08:14:02

Validade: 17/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.814.016/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2019

PREGÃO Nº 096/2019

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 07814016/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sra. Gisele dos Santos portadora da Carteira de Identidade n.º 4193480 CPF n.º 037326939-02 DECLARA, que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Chapécó - SC, 26 de julho de 2019.

Gisele dos Santos
Proprietário
RG 4193480

Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - Eireli
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257.183.051 Insc. Munic 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua Olavo Bilac, 1342 - Chapécó - SC





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019 - PREGÃO Nº 096/2019

DECLARAÇÃO

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Eireli-ME, inscrita no CNPJ 07.814.016/0001-87, por seu representante legal a sra. Gisele dos Santos portadora da RG 4193480/SSP-SC e CPF 037.326.939-02, DECLARA, para os devidos fins que:

Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. No art. 9º da Lei 8666/93;

Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal;

Não estamos suspensos ou impedidos de licitar por nenhum órgão da Administração Pública;

Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei; Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Declarmos também, para fins de participação no procedimento licitatório acima citado, de que todos os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidade previstas no art. 299 do código penal no caso de conteúdo falso.

Declaramos também que, para fins de participação no procedimento licitatório pregão acima citado, de se vencedor de itens/serviços no referido processo somente efetuarei a entrega dos mesmos mediante o recebimento do respectivo empenho, sob pena de não receber os valores dos itens/ serviços entregues.

Chapecó – SC, 26 de julho de 2019.



Gisele dos Santos

Proprietário

RG 4193480

Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli - ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic. 518.71
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE: (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac, 1842 Chapecó - SC



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nutri SC Comércio de Alimentos – Eireli, inscrita no CNPJ n.º 07814016/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sra. Gisele dos Santos portadora da Carteira de Identidade n.º 4193480 CPF n.º 037326939-02 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Chapecó – SC, 26 de julho de 2019.

Gisele dos Santos
Proprietário
RG 4193480

Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE: (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac 1342 - Chapecó - SC



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos -Eireli, CNPJ nº 07.814.016/0001-87, Declara:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.

VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

IX) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

X) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XI) Que não possui, em seu quadro de pessoal, funcionários Públicos, Prefeito, Vice Prefeito, vereadores, empregados de Empresa de Economia mista, ligados direta ou indiretamente, que sejam servidores do Poder Executivo deste Município, parentesco, etc.

XII) Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

XIII) Que todos os produtos serão entregues de acordo com a legislação vigente.



Chapecó, SC, 24 de julho de 2019.

Nutri SC Comércio de Alimentos Eireli – CNPJ: 07.814.016/0001-87

Gisele dos Santos – Sócia Administrativa

RG: 4.193.480/SSP-SC – CPF: 037.326.939-02

Nutri SC Comércio de Alimentos Eireli
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic. 513 2
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac 1942 - Chapecó - SC





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6602733

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 30/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, portador do CNPJ: 07.814.016/0001-87. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 1 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: **9074293**



(Assinaturas manuscritas em azul)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 27776

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NUTRISCCOMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.814.016/0001-87

Certidão emitida às 10:01 de 02/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.814.016/0001-87



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FIMOS DE 31/12/2018 E 31/12/2017

CHAPECÓ - SC



Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FIMOS DE 31/12/2018 E 31/12/2017
VALORES EXPRESSO EM REAIS (R\$)

	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
NOTAS EXPLICATIVAS		
CIRCULANTE	753.715,18	685.585,50
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS	145.443,63	107.484,85
CONTAS A RECEBER	143.613,08	189.465,58
DEBITOS A RECUPERAR/COMPENSAR	65.260,06	17.425,39
OUTROS ATIVOS	399.398,41	371.209,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	546.914,75	396.030,93
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	6.496,49	2.980,01
IMOBILIZADO	540.418,26	393.050,92
INTANGIVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	1.300.629,93	1.081.616,43

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"



Handwritten signature: Ivanor de Lima Pinto
IVANOR DE LIMA PINTO
Sócio - Administrador
CPF: 017.776.399-05

2º TABELIONATO *Handwritten signature: Moacir Ferrari*
MOACIR FERRARI
CRC: 1-SC-035320/O-0 - Contador
CPF: 052.145.209-05

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILUMARO LOSS PUNTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.807-030 - Chapecó-SC
contato@cantariponto.com.br
49.3372.0702

RECONHEÇO por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
IVANOR DE LIMA PINTO

Chapecó/SC, 21 de Junho de 2019.

Em testemunho da verdade
Escrevemos
LEONARDO LUIZ ANTONINI

Emol: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 1,95 = R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
7543-954R

Ato praticado por: LEONARDO LUIZ ANTONINI
Emerson Kusma Ranz
Substituto

Confirma os dados do ato em selo.tjcs.jus.br

Handwritten signature: Leonardo Luiz Antonini

2º TABELIONATO
Rua Benjamin Constant, 100 - 13.º Andar - Centro
Chapecó-SC - CEP: 89.807-030 - Fone: (49) 3322.8001

Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
MOACIR FERRARI

Chapecó/SC, 11 de Abril de 2019.
Em testemunho da verdade.

ANDREIA SCHERAVINSKI - ESC. AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + IPI: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL - FK069377-FOAZ
Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI
MEZ.OMG

Handwritten signature: Moacir Ferrari

Handwritten signature and initials in blue ink.



BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FIMOS DE 31/12/2018 E 31/12/2017
VALORES EXPRESSO EM REAIS (R\$)

	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO		
NOTAS EXPLICATIVAS		
10	1.237.244,43	818.859,28
11	1.173.002,24	608.704,77
12	19.164,43	144.287,36
13	10.852,04	16.945,57
	30.279,16	25.228,48
	3.946,56	23.693,10
	-	-
	-	-
	-	-
	63.385,50	262.757,15
	30.000,00	30.000,00
	33.385,50	232.757,15
	1.300.629,93	1.081.616,43

10 CIRCULANTE
11 RÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
12 RECEDORES
13 OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS
OUTRAS OBRIGAÇÕES

PASSIVO NÃO CIRCULANTE
EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS
OUTRAS OBRIGAÇÕES

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
14 CAPITAL SOCIAL
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

1º TABELIONATO
CHAPECO-SC
IVANOR DE LIMA PINTO
Sócio - Administrador
CPF: 017.776.399-05

2º TABELIONATO
MOACIR FERRARI
CRC: 1-SC-035320-0 - Contador
CPF: 052.145.209-05

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ALVARO LUSS PORTO - TABELIAO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49.3322.0702

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
IVANOR DE LIMA PINTO
Chapeco/SC, 21 de junho de 2019.
Em testemunho da verdade,
LEONARDO LUIZ ANTONINI -
Escrivente
Emol: 3,25 + Sel: 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
FKG57544-RVDI
Ato praticado por: LEONARDO LUIZ ANTONINI
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO, SC
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assina(s) de:
MOACIR FERRARI
Chapeco/SC, 21 de junho de 2019.
Em testemunho da verdade,
ANDREIA SCHERVINSKI - ESC. AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,25 + Sel: R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FKG65376-MZJW
Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI
MEZZOMO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIOS FIMOS DE 31/12/2018 E 31/12/2017
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.626.261,41	4.295.319,18
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(672.039,80)	(590.863,88)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.954.221,61	3.704.455,30
DESEMBOLSAMENTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(3.674.980,92)	(3.312.182,37)
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	1.279.240,69	1.392.302,93
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.351.572,34)	(1.134.023,55)
DESPESAS COM VENDAS	(902.363,95)	(864.218,84)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(24.440,87)	(18.843,36)
DESPESAS FINANCEIRAS	(408.957,32)	(228.394,34)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.173,09	472,57
DESPESAS TRIBUTARIAS	(16.983,29)	(23.039,58)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	48.966,01	-
OUTRAS RECEITAS E/OU DESPESAS	(72.331,65)	258.279,38
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL E IRPJ	(1.006,01)	(65.581,11)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(24.371,65)	192.698,27

LUCRO/PREJUÍZO BRUTO

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM VENDAS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS
DESPESAS FINANCEIRAS
RECEITAS FINANCEIRAS
DESPESAS TRIBUTARIAS

OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS E/OU DESPESAS

LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL E IRPJ

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

NOTAS EXPLICATIVAS

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis"

1º TABELIONATO
CHAPECO-SC
IVANOR DE LIMA PINTO
Sócio - Administrador
CPF: 017.776.399-05

2º TABELIONATO
MOACIR FERRARI
CRC: 1-SC-035320-0 - Contador
CPF: 052.145.209-05

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ALVARO LUSS PORTO - TABELIAO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49.3322.0702

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
IVANOR DE LIMA PINTO
Chapeco/SC, 21 de junho de 2019.
Em testemunho da verdade,
LEONARDO LUIZ ANTONINI -
Escrivente
Emol: 3,25 + Sel: 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
FKG57545-LIEN
Ato praticado por: LEONARDO LUIZ ANTONINI
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO, SC
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assina(s) de:
MOACIR FERRARI
Chapeco/SC, 21 de junho de 2019.
Em testemunho da verdade,
ANDREIA SCHERVINSKI - ESC. AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,25 + Sel: R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FKG65378-902K
Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI
MEZZOMO



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2018 E 31/12/2017
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

Descrição	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Reserva de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 De Dezembro De 2016	30.000,00	240.058,88	-	270.058,88
Resultado Do Exercício	-	192.698,27	-	192.698,27
Reserva de Lucros e Capital	-	(200.000,00)	-	(200.000,00)
Saldo em 31 De Dezembro De 2017	30.000,00	232.757,15	-	262.757,15
Resultado Do Exercício	-	(24.371,65)	-	(24.371,65)
Reserva de Lucros e Capital	-	(175.000,00)	-	(175.000,00)
Saldo em 31 De Dezembro De 2018	30.000,00	33.385,50	-	63.385,50

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

2º TABELIONATO

Moacir Ferrari
Moaçir Ferrari
Sócio - Administrador
CRC: 1-SC-035320/O-0 - Contador
CPF: 052.145.209-05

Ivanor de Lima Pinto
Sócio - Administrador
CPF: 017.776.399-05

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
IVANOR DE LIMA PINTO

Chapeco/SC, 21 de Junho de 2019.
Em testemunho da verdade,
LEONARDO LUIZ ANTONINI -
Escrivente
Empol: 3,251 Sel: 1,951 ISS: 0,13 - R\$6,33
Selo Digital de Fiscalização do tipo: NORMAL
FM057846-4414
Ato praticado por: LEONARDO LUIZ ANTONINI
Confira os dados do ato em: selo.fsc.jus.br



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2018 E 31/12/2017
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

LUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido Do Exercício	(24.371,65)	192.698,27
Depreciação Amortização	45.902,70	51.879,42
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	21.531,05	244.577,69
Redução/Aumento Créditos a Receber	45.852,50	(189.465,58)
Redução/Aumento Outros Créditos	(47.834,67)	(17.425,39)
Redução/Aumento Estoque	(28.188,73)	(265.767,00)
VARIÇÃO NO ATIVO	(30.170,90)	(472.657,97)
Aumento/Redução em fornecedores	(125.122,93)	124.310,73
Redução/Aumento de Empréstimos Bancários	564.297,47	157.227,39
Redução/Aumento Tributários	(6.093,53)	(1.528,19)
Aumento/Redução Obrigações Trabalhistas Previdenciárias	5.050,68	(6.179,77)
Aumento/Redução Outras Obrigações	19.746,54	(23.689,48)
VARIÇÃO NO PASSIVO	418.385,15	297.519,64
(=) CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	409.745,30	69.439,36
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento/Redução de Investimento	(3.516,48)	(2.980,01)
Compra do Ativo Imobilizado e Intangível	(336.788,64)	(142.057,48)
Venda do Ativo Imobilizado	143.518,60	9.380,13
(=) CAIXA LÍQUIDO - ATIVIDADES de INVESTIMENTO	(196.786,52)	(135.657,36)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Dividendos Pagos	(175.000,00)	(200.000,00)
(=) CAIXA LÍQUIDO - ATIVIDADES de FINANCIAMENTOS	(175.000,00)	(200.000,00)
4 - (+/-) LÍQUIDO DE CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA	37.958,78	(266.218,00)
5 - CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	107.484,85	373.702,85
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	145.443,63	107.484,85

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

1º TABELIONATO
CHAPECO-SC

IVANOR DE LIMA PINTO
Sócio - Administrador
CPF: 017.776.399-05

2º TABELIONATO

Moacir Ferrari
MOACIR FERRARI
C: 1-SC-035320/O-0 - Contador
CPF: 052.145.209-05



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2018 e findo em 31/12/2018

CONTEXTO OPERACIONAL

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 07.814.016/0001-87, com endereço comercial em Rua Manoel Ribeiro N° 1331 D, Bairro Santos Dumont, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Regime Lucro Real Trimestral, tem como atividade principal 47.29-6-10 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2017 a 31/12/2017 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n° 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n° 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documento remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data dos encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. n. se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes nas demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes e de operadoras de cartão pela venda a prazo de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens são reconhecidos inicialmente pelo valor nominal da fatura. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

3.04 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente e inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes. O valor realizável líquido é aplicado para eventuais mercadorias em estado de obsolescência, por meio do preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das despesas de vendas aplicados para eventuais mercadorias obsoletas.

3.05 Investimentos

Esta rubrica contempla investimentos que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se à aplicações financeiras em títulos de capitalização, bem como aplicações em cota de capital de cooperativas de crédito.

3.06 Imobilizado



Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos áveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar. Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado cíclico. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, ue, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição. A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na ativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, me experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais eflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já mos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 01 de janeiro de onforme abaixo:

Imóveis – Obras Civas e Edificações	30 anos
Maquinas Equipamentos e Ferramentas	5 a 10 anos
Instalações	10 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	7 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.07 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.08 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro-rata temporis”).

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

3.09 Financiamentos

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método



amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (ta temporis”).

Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram los de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas or da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da efetiva de juros.

Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

O imposto de renda sobre o lucro é calculado na sistemática trimestral com a alíquota de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000,00 no trimestre. Já para a contribuição social é aplicado a alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Na compensação de eventuais prejuízos fiscais e de base negativa do Imposto de Renda e da Contribuição Social, considera-se um limite máximo de 30% do lucro real do período calculado.

3.12 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- o valor da receita pode ser medido com segurança;
- o reconhecimento do contas a receber é provável;
- os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A classificação das contas caixa e equivalentes de caixa seguem conforme apresentação abaixo.

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	70.273,75	59.438,28
Bancos Conta Movimento	18.858,07	34.531,32
Aplicações de Liquidez Imediata	56.311,81	13.515,25
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	145.443,63	107.484,85



CRÉDITOS A RECEBER

São valores ainda não recebidos, decorrentes das vendas efetuadas a prazo, parcelada a prazo.

	31/12/2018	31/12/2017
Diversos	143.613,08	189.465,58
Total	143.613,08	189.465,58

TRIBUTOS A RECUPERAR E COMPENSAR

Os valores registrados como ICMS a recuperar são relativos à aquisição de ativo imobilizado, sendo diminuído do bem no momento da aquisição, o IRRF sobre aplicações financeiras é reconhecido no momento da provisão ou do efetivo resgate.

	31/12/2018	31/12/2017
ICMS a Recuperar	45.198,51	17.412,16
IRRF sobre Aplicações Financeiras	61,55	13,23
Total de Tributos a Recuperar	45.260,06	17.425,39

07. ESTOQUES

Os estoques são compostos de mercadorias para revenda sendo a predominância em produtos gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza.

	31/12/2018	31/12/2017
Mercadorias para Revenda	399.398,41	371.209,68
TOTAL DOS ESTOQUES	399.398,41	371.209,68

08. INVESTIMENTOS

São valores em depósito nas cooperativas de crédito em que a condição de dono do empreendimento cooperativo permitindo-lhe usufruir dos produtos e serviços oferecidos e também sujeitando-se a cumprir seus direitos e obrigações perante sua Cooperativa.

	31/12/2018	31/12/2017
Quotas de Capital em Cooperativas	6.496,49	2.980,01
Total	6.496,49	2.980,01



IMOBILIZADO

O imobilizado utilizado para desenvolvimento das atividades da empresa segue a composição e a variação apresentados a seguir.

Composição do Imobilizado

IMOBILIZADO	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor Custo	Depr. Acum.	Valor Líquido	Valor Líquido
Maq. Equip. e Ferram.	4.459,39	(584,08)	3.875,31	2.597,79
Moveis e Utensílios	6.199,00	(850,09)	5.348,91	3.275,85
Equipamentos Proc.dados	15.068,83	(2.516,60)	12.552,23	7.962,51
Veículos	622.609,69	(125.759,02)	496.850,67	377.808,28
Imobilizado em Andam.	21.791,14	-	21.791,14	1.406,49
Total do Imobilizado	670.128,05	(129.709,79)	540.418,26	393.050,92

b) Movimentação do Imobilizado

IMOBILIZADO	31/12/2017	31/12/2018			Valor Líquido
	Valor Líquido	Aquisições	Baixas	Depr.	
Maq. Equip. e Fer.	2.597,79	1.880,00	216,60	(385,88)	3.875,31
Moveis e Utensílios	3.275,85	2.550,00	-	(476,94)	5.348,91
Equipamento proc.dados	7.962,51	6.380,00	-	(1.790,28)	12.552,23
Veículos	377.808,28	346.800,00	184.508,01	(43.249,60)	496.850,67
Imob. em Andam.	1.406,49	21.758,51	1.373,86	-	21.791,14
Total Imobilizado	93.050,92	379.368,51	186.098,47	(45.902,70)	540.418,26



EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são valores que foram captados junto à instituição financeira tais como:

	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos		
do Brasil	248.975,52	143.161,53
Caixa Econômica Federal	148.979,08	246.977,25
Banco Volkswagen S.A	189.381,29	63.984,07
Sicoob	544.050,70	88.417,09
Financiamentos		
Banco Bradesco	60.616,38	90.823,56
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(19.000,73)	(24.658,73)
TOTAL	1.173.002,24	608.704,77

II. FORNECEDORES

Os fornecedores são representados unicamente por mercadorias para revenda de acordo com a exposição abaixo.

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores de Mercadorias para Revenda	19.164,43	144.287,36
Total	19.164,43	144.287,36

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Os tributos sobre vendas são: ICMS, PIS, COFINS, tributos sobre o lucro são: IRPJ e CSLL, e os demais tributos é o IRRF, CSRF e FUNRURAL.

	31/12/2018	31/12/2017
Tributos sobre Vendas	9.649,32	4.595,63
Tributos sobre o Lucro	-	10.577,65
Demais Tributos	1.202,72	1.772,29
TOTAL DE TRIBUTOS A PAGAR	10.852,04	16.945,57



OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os valores que a entidade possui nestas contas são os normais de final de mês/ano, salário, INSS, FGTS, provisões a serem pagos no início do mês seguinte.

	31/12/2018	31/12/2017
Salários e Ordenados	10.516,37	10.153,35
	4.600,24	6.161,96
	1.549,27	1.433,38
Contribuição Sindical	-	-
Provisões de Férias e Encargos	13.613,28	7.479,79
Obrigações Sociais e Trabalhistas	30.279,16	25.228,48

14. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), é formado por quotas no valor de R\$ 1.00 cada quota, a composição acionária da empresa é a seguinte:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	31/12/2017
Ivanor de Lima Pinto	15.000,00	15.000,00
Gisele dos Santos	15.000,00	15.000,00
(=) Capital Social Integralizado	30.000,00	30.000,00

15. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

São os valores das receitas deduzidos as devoluções e dos descontos incondicionais concedidos diminuídos os impostos sobre vendas. Desta forma apresenta-se a seguir.

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA BRUTA	4.626.261,41	4.295.319,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	672.039,80	590.863,88
Devolução de Venda de Mercadorias	107.455,71	204.233,57
Icms sobre Vendas	406.853,88	227.482,73
Cofins sobre Vendas	129.594,49	130.759,05
Pis sobre Vendas	28.135,72	28.388,53
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.954.221,61	3.704.455,30

Chapecó - SC 31 de Dezembro de 2018.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
LEONARDO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133
 Centro - 89.891-490 - Chapecó
 contato@cartorioportoc.com.br
 49.3327.0702

Cartório Azevedo Bastos
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 748220619883308052-15; Data: 26/02/2019 08:35:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AR82091-ADVV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: http://revalida.cartorioportoc.com.br

2º TABELIONATO
Moacir Ferrari

Moacir Ferrari
 CRC: 1-SC-035320/O-0 - Contador
 CPF: 052.145.209-05

por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
E LIMA PINTO.

2º TABELIONATO
 Reconhecido por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
 MOACIR FERRARI

Em testemunho da verdade.
 11 de Abril de 2019

ANDREIA SCHERVINSKI - ESC. AUTORIZADA
 Emol. R\$ 3,25 + Selo = R\$ 5,33
 Selo Dig. de Fis. do Tipo
 NORMAL-FKG65383-4PKQ
 Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI
 MEZADMO



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 LEONARDO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133
 Centro - 89.891-490 - Chapecó
 contato@cartorioportoc.com.br
 49.3327.0702

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 LEONARDO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133
 Centro - 89.891-490 - Chapecó
 contato@cartorioportoc.com.br
 49.3327.0702

Emerson Klumpp Renz
 Tabelião

Cartório Azevedo Bastos
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 748220619883308052-16; Data: 26/02/2019 08:35:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AR82091-ADVV
 Valor Total do Ato em: http://revalida.cartorioportoc.com.br

DA FAZENDA
 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 BILHETE DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped
 Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

NOME DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
 CNPJ
 07.814.016/0001-87

TIPO DE ESCRITURAÇÃO
 DIÁRIO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
 DIÁRIO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NOME DA ESCRITURAÇÃO
 DIÁRIO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
 01/01/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO
 13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
 45.DD.97.0B.3C.74.FD.9B.AC.DA.94.87.76.E3.C9.E9.0A.1E.87.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07814016000187	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:07814016000187	135137620169436781 418637125249842273 285	24/09/2018 a 24/09/2019	Sim
Contador	05214520905	MOACIR FERRARI:05214520905	157620915431148684 411938288440993650 902	04/05/2016 a 03/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

45.DD.97.0B.3C.74.FD.9B.AC.DA.94.87.
 76.E3.C9.E9.0A.1E.87.BE-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 04/04/2019 às 16:56:11

CC.88.8A.85.C0.A5.79.CE
 E2.74.6B.8D.53.83.78.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.814.016/0001-87

Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Material	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
	42203722781
	07.814.016/0001-87
Número da Ordem	13
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/01/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63647

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63647
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DD.97.0B.3C.74.FD.9B.AC.DA.94.87.76.E3.C9.E9.0A.1E.87.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.814.016/0001-87

Ordem do Livro: 13

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 1.081.616,43	R\$ 1.300.629,93
ANTE		R\$ 685.585,60	R\$ 753.715,18
JIVALENTES DE CAIXAS		R\$ 107.484,85	R\$ 145.443,63
VÁRIOS,		R\$ 59.438,28	R\$ 70.273,75
BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 34.531,32	R\$ 18.858,07
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 13.515,25	R\$ 56.311,81
CLIENTES		R\$ 169.465,58	R\$ 143.613,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 189.465,58	R\$ 143.613,08
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 17.425,39	R\$ 65.280,06
(-) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 17.425,39	R\$ 45.280,06
ESTOQUES		R\$ 371.209,68	R\$ 399.398,41
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 371.209,68	R\$ 399.398,41
NÃO CIRCULANTE		R\$ 398.030,93	R\$ 546.914,75
INVESTIMENTOS		R\$ 2.980,01	R\$ 6.496,49
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 2.980,01	R\$ 6.496,49
IMOBILIZADO		R\$ 393.050,92	R\$ 540.418,26
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 475.451,52	R\$ 648.336,91
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.406,49	R\$ 21.791,14
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (83.807,09)	R\$ (129.708,79)
PASSIVO		R\$ 1.081.616,43	R\$ 1.300.629,93
CIRCULANTE		R\$ 818.859,28	R\$ 1.237.244,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 608.704,77	R\$ 1.173.002,24
EMPRÉSTIMOS		R\$ 517.881,21	R\$ 923.004,57
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 90.823,56	R\$ 249.997,57
FORNECEDORES		R\$ 144.287,36	R\$ 19.164,43
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 144.287,36	R\$ 19.164,43
OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.945,57	R\$ 10.852,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 16.869,13	R\$ 10.765,58
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 76,44	R\$ 86,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DD.97.0B.3C.74.FD.9B.AC.DA.94.87.76.E3.C9.E9.0A.1E.87.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.814.016/0001-87

Ordem do Livro: 13

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRABALHISTAS E DIÁRIAS		R\$ 25.228,48	R\$ 30.279,16
DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ 10.153,35	R\$ 10.516,37
PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 7.595,34	R\$ 6.149,51
RECEITAS		R\$ 7.479,79	R\$ 13.613,28
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 23.693,10	R\$ 3.946,56
CONTAS CORRENTES		R\$ 23.693,10	R\$ 3.946,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 262.757,15	R\$ 63.385,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 232.757,15	R\$ 33.385,50
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 232.757,15	R\$ 33.385,50



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DD.97.0B.3C.74.FD.9B.AC.DA.94.87.76.E3.C9.E9.0A.1E.87.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.814.016/0001-87

Ordem do Livro: 13

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.626.261,41
MERCADORIAS		R\$ 4.626.261,41
RECEITAS DA RECEITA BRUTA		R\$ (672.039,80)
RECEITAS ANULADAS		R\$ (107.455,71)
RECEITAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ (107.455,71)
RECEITAS DE INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (584.584,09)
(-) PIS		R\$ (406.853,88)
(-) PIS		R\$ (28.135,72)
(-) COFINS		R\$ (129.594,49)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.954.221,61
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (2.674.980,92)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.674.980,92)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.279.240,69
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.351.572,34)
(-) DE VENDAS		R\$ (902.363,95)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (317.250,47)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (34.011,20)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (68.154,72)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (128.387,31)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (10.676,11)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (248.654,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (95.229,46)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS		R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.440,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (528,75)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.909,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (22.003,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (408.967,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (408.957,32)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.173,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.173,09
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (16.983,29)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (16.983,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DD.97.0B.3C.74.FD.9B.AC.DA.94.87.76.E3.C9.E9.0A.1E.87.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.814.016/0001-87

Ordem do Livro: 13

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00
OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 72.331,65
RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 48.966,01
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 110.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 110.000,00
(-) CUSTOS		R\$ (61.033,99)
(-) CUSTOS		R\$ (61.033,99)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (377,25)
(-) CSLL		R\$ (377,25)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (628,78)
(-) IRPJ		R\$ (628,78)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00
(-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (24.371,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.DD.97.0B.3C.74.FD.9B.AC.DA.94.87.76.E3.C9.E9.0A.1E.87.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 16:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1280662

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 10:38:19 (hora local)**.

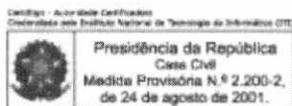
¹**Código de Autenticação Digital:** 72492506190833080552-1 a 72492506190833080552-21

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be6134cd09025fb8410d3094b10b46b0a5aedf5511886da327a5e2877c3cd733d9d7354d98b5e2a8aa9e78512cb2a368f511





DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07814016/0001-87, sediada a rua Brasília. 220 D, Jardim Itália, Chapecó - SC, através de seu representante legal a Sra. Gisele dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4193480 e CPF nº 037326939-02, DECLARA por meio deste, que goza de boa situação financeira.

Chapecó – SC, 18 de Dezembro de 2018.

Gisele dos Santos

RG 4193480 SSP/SC

Sócio – Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE: (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac, 1342 Chapecó - SC.

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva

Contador

CRC/SC 036 063/O-6

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva

CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador

CPF: 063.371.589-11

LC = 1,05 0,6
SG = 1,05
LG = 0,6
não atende em
a finalidade
pedida.





Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME.

Acesso Florenal Ribeiro, 1331 D

Bairro Quedas do Palmital

CEP 89815-290 • Chapecó/SC

Fone: (49) 3328-4718 • (49) 3025-7254

E-mail: gerencia@nutrisc.com.br

contratos@nutrisc.com.br

pedidos@nutrisc.com.br

financeiro@nutrisc.com.br

fiscal@nutrisc.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

CNPJ: 07.814.016/0001-87

ACESSO FLORENAL RIBEIRO 1331 D BAIRRO SANTOS DUMONT, CHAPECÓ, SC

TELEFONE: 049 3328.47.18

E-MAIL – GERENCIA@NUTRISC.COM.BR



Porto União -05-Ago-2019-13:22-013078-2/2

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, LUIZ AMARILDO WUELLER, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Luiz Amarildo WueLLer

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018

17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

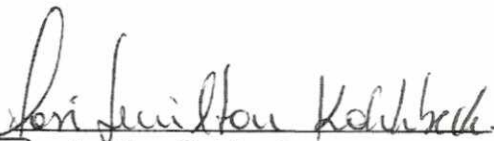
Chancela 306168364009203


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.


se Senilton Kohlbeck


Luiz Amarildo Mueller



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

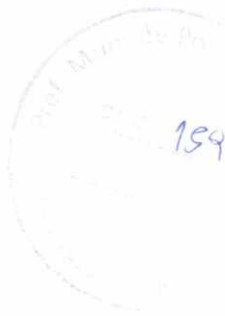
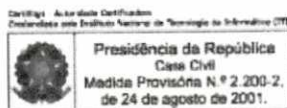
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e705a2bbe575572e19dad8dfb12f7c9762478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2019** às **08:00:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

160



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.19-9-01 - Fotocópias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER		NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 08:00:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



[Assinaturas manuscritas em azul]

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ: **26.716.048/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:49 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2019.

Código de controle da certidão: **D6B9.9BB4.DF4C.D02E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140064981959
Data de emissão: 26/06/2019 08:56:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 25/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4907/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279

Complemento: Sala 03

Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho - SC

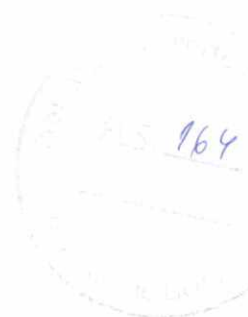
Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/07/2019	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 2 de julho de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-AFMKWR-299755925



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2019 a 25/08/2019

Certificação Número: 2019072704063712084295

Informação obtida em 01/08/2019 17:17:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão nº: 175243745/2019

Expedição: 04/07/2019, às 15:36:55

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ n.º 26.71.6048/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juliano Hasselmann, portador da Carteira de Identidade n.º 5.640.660 e CPF n.º 089.760.449-08, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

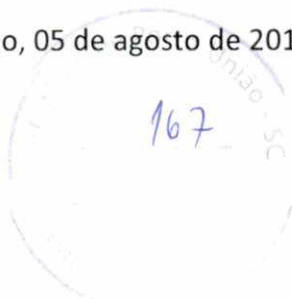
* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. **Ressalva:**

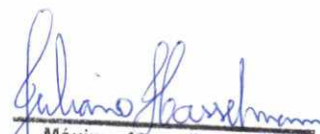
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 096/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 096/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens / serviços entregues.

Rio Negrinho, 05 de agosto de 2019.




Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

RG: 5.640.660

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



TERMO DE ABERTURA
=====

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 3
=====

CONTÉM ESTE LIVRO 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 456 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
End.....: Rua ADOLFO KONDER, 279
- Complemento.....: SALA 03
- Bairro/Cep.....: SAO RAFAEL - 89295-000
- Cidade/Estado.....: RIO NEGRINHO - SC
Inscrição no CNPJ.....: 26.716.048/0001-94
Inscrição Estadual.....: 258204982
Reg. JUCESC.....: 42600279507
Data do Registro.....: 14/12/2016

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2018

RIO NEGRINHO-SC, 01 de JANEIRO de 2018

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 601.139.449-34
CRC: SC02234901 SC
RG: 1643984/SSP/SC



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 199993920 Protocolo 196648726 de 11/04/2019
Nome da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI
NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 337111442239
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9cqltGbczSgzjDnpscAtVrSIEJbm0rUurz7xspLvxY86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-1UIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
 CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
 Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
 Bairro: SAO RAFAEL
 Cidade: RIO NEGRINHO - SC
 NIRE: 42600279507

Emp.: 849
 Fone: (047) 3644-2060
 CEP: 89.295-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 14/12/2016



Folha: 00447 Livro: 00003

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM EM 31/12/2018

ATIVO		Valor
Contas Contábeis		
ATIVO		3.657.481,44
ATIVO CIRCULANTE		3.514.563,99
DISPONIVEL		71.611,30
CAIXA		50.986,65
BANCOS		1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		20.623,65
CRÉDITOS		2.743.343,91
DUPLICATAS A RECEBER		1.531.872,61
OUTROS CRÉDITOS		1.211.163,54
IMPOSTOS A RECUPERAR		307,76
BENS E DIREITOS		699.608,78
ESTOQUES DA EMPRESA		699.608,78
MERCADORIAS EM TRANSITO		0,00
MERCADORIAS EM TRANSITO A RETORNAR		140,00
(-) MERCADORIAS EM TRANSITO A RETORNAR		(140,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		142.917,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.508,70
ATIVO REALIZAVEL		2.508,70
ATIVO IMOBILIZADO		140.408,75
BENS E DIREITOS EM USO		140.408,75



TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
 RG: 03656012560/DETRANS/SC
 CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
 CPF: 601.139.449-34
 CRC: SC02234901 SC
 RG: 1643984/SSP/SC

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yfc9cItGbcZSgzjDnPScaLVtSLEJm0rUurz7xsp1vXy86gQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
 CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
 Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
 Bairro: SAO RAFAEL
 Cidade: RIO NEGRINHO - SC
 NIRE: 42600279507

Emp.: 849
 Fone: (047) 3644-2060
 CEP: 89.295-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00448 Livro: 00003

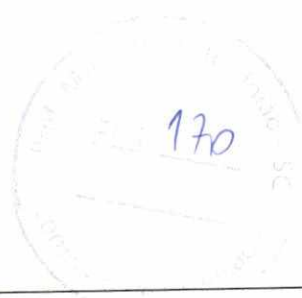


BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM EM 31/12/2018

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	3.657.481,44
PASSIVO CIRCULANTE	769.201,41
FORNECEDORES	306.176,75
FORNECEDORES A PAGAR	306.176,75
OBRIGACOES	207.274,66
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	14.199,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	43.809,53
OUTROS DEBITOS	149.265,26
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	255.750,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	255.750,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	20.650,07
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	20.650,07
CONSORCIOS A PAGAR	20.650,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.867.629,96
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
RESULTADO ACUMULADO	2.567.629,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.567.629,96

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
 RG: 03656012560/DETRANS/SC
 CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
 CPF: 601.139.449-34
 CRC: SC02234901 SC
 RG: 1643984/SSP/SC



[Handwritten signatures and initials]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9cqtGbcz5gzjDnFScatV5LEJm0rUurz7xsp1vXy86gQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
 CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
 Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
 Bairro: SAO RAFAEL
 Cidade: RIO NEGRINHO - SC
 NIRE: 42600279507

Emp.: 849
 Fone: (047) 3644-2060

CEP: 89.295-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00449 Livro: 00003



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO LEVANTADO EM: 01/01/2018 A 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.625.803,89
RECEITA BRUTA	3.625.803,89
VENDAS DE MERCADORIAS	3.625.397,84
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	406,05
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(501.958,89)
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	(501.958,89)
DEVOLUÇÕES, REVERSÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(152.142,78)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(349.816,11)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.123.845,00
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.254.578,09)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.851.404,37)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.851.404,37)
ESTOQUES	686.658,40
ESTOQUES INICIAL	(12.950,38)
ESTOQUES FINAL	699.608,78
DESPESAS CUSTOS	(99.251,44)
OUTROS CUSTOS	(99.251,44)
(-)DEDUÇÕES DE COMPRAS	9.419,32
(-)DEDUÇÕES COMPRAS CANCELADAS	9.419,32
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.869.266,91
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(359.447,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(358.571,31)
GASTOS COM PESSOAL	(256.560,65)
ENCARGOS SOCIAIS	(21.405,69)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.960,35)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(77.644,62)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(616,27)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(616,27)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_04yf9cqlTebczSgzjDnpscAtVtSIEJbM0rUurz7xsp1vXy86gQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
 CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
 Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
 Bairro: SAO RAFAEL
 Cidade: RIO NEGRINHO - SC
 NIRE: 42600279507

Emp.: 849
 Fone: (047) 3644-2060
 CEP: 89.295-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 14/12/2016



Folha: 00450 Livro: 00003

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO LEVANTADO EM: 01/01/2018 A 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(260,18)
(-)OUTRAS DESPESAS	(260,18)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.509.819,15
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(11.792,64)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(11.792,64)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.345,83
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.138,47)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.498.026,51
RESULTADO LIQUIDO	606,95
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	606,95
OUTRAS RECEITAS	606,95
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	1.498.633,46
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	1.498.633,46
(=)RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	1.498.633,46

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
 RG: 03656012560/DETRANS/SC
 CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
 CPF: 601.139.449-34
 CRC: SC02234901 SC
 RG: 1643984/SSP/SC



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9cqItGbczSgzjDnpscAtvtSIEJBM0rUurz7xsp1vXy86g0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
 CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
 Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
 Bairro: SAO RAFAEL
 Cidade: RIO NEGRINHO - SC
 NIRE: 42600279507

Emp.: 849
 Fone: (047) 3644-2060
 CEP: 89.295-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00451 Livro: 00003



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9cqtGbcZSgzjDnpscAtVtSLEJm0rUurz7xsp1vXy86gQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-IUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2018	
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2018	1.097.346,50
	1.097.346,50
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	
LUCRO/PREJUÍZO EXERCICIO	1.498.633,46
	1.498.633,46
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	
	(28.350,00)
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(28.350,00)
	(28.350,00)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
	2.567.629,96

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
 RG: 03656012560/DETRANS/SC
 CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
 CPF: 601.139.449-34
 CRC: SC02234901 SC
 RG: 1643984/SSP/SC



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO - SC
NIRE: 42600279507

Emp.: 849
Fone: (047) 3644-2060

CEP: 89.295-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00452 Livro: 00003



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4Yf9cqtcbczSgzJdnpScAtvtSLEJm0rUurz7xspIvXy6gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Esta Nota Explicativa é parte integrante das Demonstrações Contábeis.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Máxima Atacadista EIRELI, CNPJ 26.716.048/0001-94, com sede e foro na cidade de Rio Negrinho - SC, tendo como objeto social: Comércio atacadista de materiais para escritório, papelaria e materiais escolares, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, instrumentos musicais, bolsas e mochilas, confecções e acessórios, calçados, artigos e cama mesa e banho, tecidos, armarinhos, material para artesanato, gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, materiais, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, móveis para escritório, escolar e hospitalar, material de construção, artigos de fotografia, equipamentos para escritório, CDs e DVDs, equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos, pneus, câmaras, motores, divisórias, esquadrias de ferro e alumínio, persianas, sementes, madeira e artefatos, produtos descartáveis, utensílios domésticos, artigos decorativos, bombas e compressores diversos, pilhas, baterias, materiais para sinalização, controle e alarme, balanças e acessórios, materiais de segurança, extintores, material de enfermagem, artigos de mecanografia e tipografia, material para gráficas, material de embalagem, materiais para condicionamento e refrigeração, fornos e equipamentos para secagem, ferramentas em geral, artigos de marcenaria e carpintaria, ferragens para móveis, artigos de colchoaria, comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis, serviços de fotocópias e encadernações, serviços de montagem de móveis, serviços de representação comercial. Com início de atividades em 14/12/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. É apresentado em Reais (R\$) e aprovado pela administração e pelo contador no momento da sua assinatura.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.7) Estoque

O estoque é valorizado pelo sistema de "Custo Médio". Fornecido pela empresa em cada final de exercícios contábil.

3.8) Contingências Passivas/Ativas

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tão pouco ativos contingentes, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam contingência de quaisquer naturezas.

4) ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES

Com base na ITG 1000, fica determinado que a empresa não elabora "Demonstração de Fluxo de Caixa" e " Demonstração de Valor Agregado".

5) DAS RESPONSABILIDADES

O (s) sócios e o contador tem plena ciência das responsabilidades assumidas pela elaboração desta Nota Explicativa bem como pelas Demonstrações Contábeis.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

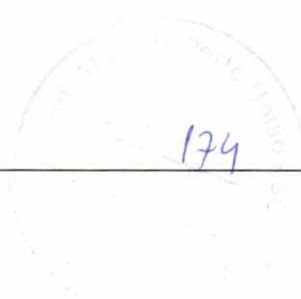
Apresentando a seguinte composição:

Luz Amarildo Mueller: 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a 100% do capital social.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RIO NEGRINHO - SC, 31 de DEZEMBRO de 2018



Handwritten signature in blue ink.

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO - SC
NIRE: 42600279507

Emp.: 849
Fone: (047) 3644-2060
CEP: 89.295-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00453 Livro: 00003



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=FTc_U4yF9cqlGbczSgzjDnpscAtvtSIEJBM0-Uurz7xsp1vXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

NOTAS EXPLICATIVAS

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 601.139.449-34
CRC: SC02234901 SC
RG: 1643984/SSP/SC



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO - SC
NIRE: 42600279507

Emp.: 849
Fone: (047) 3644-2060
CEP: 89.295-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 14/12/2016

Folha: 00454 Livro: 00003



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9cgItGbc5SgzjDnPScaTvsLEJm0rUurz7xsplvXy86gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

CARTA DE RESPONSABILIDADE

Rio Negrinho, 31/12/2018

À ZIPPERER CONTABILIDADE LTDA ME
CRC n.º 007304/O

Rua Senador Nereu Ramos, 85, Sala Superior, Centro, Rio Negrinho, SC, CEP 89295-000, Brasil

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Máxima Atacadista EIRELI, CNPJ 26.716.048/0001-94, que as informações relativas ao período-base 01/01/2018 a 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Luz' and several other initials.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
 CNPJ: 26.716.048/0001-94 IE: 258204982
 Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
 Bairro: SAO RAFAEL
 Cidade: RIO NEGRINHO - SC
 Folha: 00455 Livro: 00003

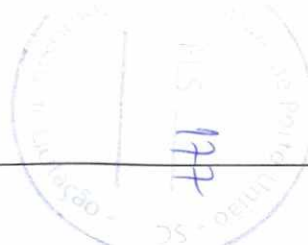
Emp.: 849
 Fone: (047) 3644-2060
 CEP: 89.295-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	300.000,00	1.097.346,50	1.397.346,50	1.397.346,50	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	1.498.633,46	1.498.633,46	1.498.633,46	1.498.633,46
Prejuízo do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de Erro de Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Efeitos das Mudanças nos Critérios Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retirada de Capital	0,00	(28.350,00)	(28.350,00)	(28.350,00)	0,00
Saldos Finais	300.000,00	2.567.629,96	2.867.629,96	2.867.629,96	1.498.633,46

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
 RG: 03656012560/DETRANS/SC
 CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
 CPF: 60113944934
 CRC: SC02234901 SC
 RG: 1643984/SSP/SC



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'L. Amarildo Mueller'.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorWeb/autenticacao?chave=1F7cU4yF9cqlTcbczszjDnPScaFvLSTLEJm0rUurz7xsp1vXy86g9>





TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00456

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 3

CONTÉM ESTE LIVRO 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 456 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
End.....: Rua ADOLFO KONDER, 279
- Complemento.....: SALA 03
- Bairro/Cep.....: SAO RAFAEL - 89295-000
- Cidade/Estado.....: RIO NEGRINHO - SC
Inscrição no CNPJ.....: 26.716.048/0001-94
Inscrição Estadual.....: 258204982
Reg. JUCESC.....: 42600279507
Data do Registro.....: 14/12/2016
Período de Escrituração.....: 01/01/2018 à 31/12/2018

RIO NEGRINHO-SC, 31 de DEZEMBRO de 2018

TITULAR: LUIZ AMARILDO MUELLER
RG: 03656012560/DETRANS/SC
CPF: 516.501.429-00

CONTADOR: GILSON GEORGE ZIPPERER
CPF: 601.139.449-34
CRC: SC02234901 SC
RG: 1643984/SSP/SC



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9cqtGbcZs9zjDnpscAtVrSIEJm0rUurz7xsplvXy869Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER|60113944934-GILSON GEORGE ZIPPERER

atende ao
licitação no
edital
[Handwritten signature]

ANEXO "VII"

Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00

Fórmula: ATIVO CIRCULANTE = $\frac{3.514.563,99}{769.201,41} = 4,56$ *e*

PASSIVO CIRCULANTE 769.201,41

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{3.657.481,44}{769.201,41 + 20.650,07} = 4,63$ *e*

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 769.201,41+20.650,07

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = $\frac{3.517.072,60}{789.851,48} = 4,45$ *e*

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 789.851,48

Rio Negrinho/SC, 05 de agosto de 2019.

[Handwritten signature]

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor



[Handwritten signature]
Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

RAUL JOSÉ ZIPPERER
Téc. Cont. Reg. CRC-SC 005002/O-5
CPF: 121.202.439-72

[Multiple handwritten signatures and initials]

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Rua: Adolfo Konder nº 279 – sala 03
Bairro: São Rafael
Rio Negrinho/SC
CNPJ nº 26.716.048/0001-94
Inscrição Estadual nº 258204982

ANÁLISE DE BALANÇO 2018

Cálculos de análise do Balanço Patrimonial de 2018

Liquidez Geral:

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{3.514.563,99 + 2.508,70}{769.201,41 + 20.650,07} = \frac{3.517.072,60}{789.851,48} = 4,45$$

Liquidez Corrente:

$$\frac{AC}{PC} = \frac{3.514.563,99}{769.201,41} = 4,56$$

Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{PC + PNC} = \frac{3.657.481,44}{769.201,41 + 20.650,07} = 4,63$$

Rio Negrinho-SC, 30 de abril de 2019.

Luiz Amarildo Mueller
Titular e administrador
CPF nº 516.501.429-00

GILSON GEORGE ZIPPERER
Contador
CRC-SC 022349/O-1
CPF: 601.139.449-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 09:10:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 14:12:08 (hora local)**.

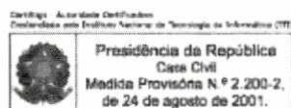
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510705191356420386-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa95842a03220f16ad3b16be535df8b784b478d04447429f265a85d7568b0a602b589680d457492fef4d7d6acc3878a0722



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten number 981]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 096/2019

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

DATA DE ENTREGA: 05/08/2019 às 13h:30min

DATA DE ABERTURA: 05/08/2019 às 13h:45min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br



Handwritten signature and initials.

Handwritten date stamp: 05/08/2019

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 588

Data de Inscricao: 05/02/2009 Data da Renovacao: 17/07/2019 Valido Até: 17/07/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP Data do Cadastro: 03/01/2005
 Código: 179671 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
 Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO, 259
 Bairro: CENTRO e-mail: supermercadojackiw@sincronet.com.br
 Cidade: União da Vitória Estado: PR País: Brasil
 C.E.P.: 84600-000 Telefone: 423523-3045 Fax: 4235233045
 CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscr. Estadual: 90227999-72 Inscr. Municipal: 2085
 Responsável: CLEMENTE JACKIW Identificação:

Capital Social: 0,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0
 Área Disponível: Área Construída:
 Sócio Diretores:
 Principais Clientes:
 Principais Fornecedores:
 Outras Informações: Comércio atacadista de Gêneros Alimentícios, Enlatados, Comércio Atacadista de Bebidas e Refrigerantes, Comércio Atacadista de Carnes e Derivados, Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Artigos de Perfumaria, Comércio Atacadista de Artigos Escolares, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, e Comércio Atacadista de Produtos de Padaria e Confeitaria.



RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTOS:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	10072019	10/06/2019	10/08/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	175318095/2019	05/07/2019	31/12/2999
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	3FBF75556677870D	20/02/2019	19/08/2019
CNPJ	04.283.864/0001-19	20/11/2018	31/12/2999
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	186042558	12/12/2018	31/12/2999
FAZENDA ESTADUAL	02021280214	05/07/2019	02/11/2019
FAZENDA MUNICIPAL	6991	05/07/2019	04/08/2019
FGTS	2019070504102186582885	05/07/2019	03/08/2019

Esta Certificação obedece o estipulado na Lei 8.866 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto Uniao, 17 de Julho de 2019

[Handwritten Signature]
 Responsável pelo Setor Compras
 Rosane V. Lanzarin
 Representante de Compras
 Prefeitura Municipal de Porto Uniao



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/08/2019 11h38min

Número 8301 Validade 04/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ: 04283864000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 01.02.096.0360.001 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. ATACADO - CEP 84.600-502

Imóvel: 01.02.096.0360.002 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 257 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. MERCADO - CEP 84.600-502

Código de Controle

CW4YBWWGNRANOG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 05 de Agosto de 2019

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.283.864/0001-19
Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2019 a 22/08/2019

Certificação Número: 2019072404472998501008

Informação obtida em 05/08/2019 12:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ - 04.283.864/0001-19
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A- PR. FONE 3523 30 45

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019
PREGÃO No 096/2019

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.04.283.864/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Clemente Jackiw portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3997 405 3 SSP/PR CPF n.º 551.418.119-72 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 096/2019**, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 096/2019**, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 05 de agosto de 2019.



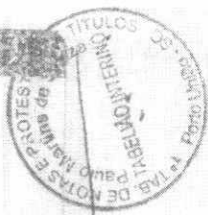
04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
RUA. RANULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Clemente Jackiw (proprietário)
RG 3997 405 3 SSP/PR
exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ
04.283.864/0001-19

1ª Habilitação de Notas e Protocolos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Inscrição
P.º Prudente de Moraes, 06, Sala 1, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - fone: (47) 3522-4157 - E-mail: paulomartins@portouniao.com.br
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presença fotocópia por ser reprodução fiel
do original que me foi apresentado. De que data: Porto União, 05 de abril
de 2019.



JULIO MARTINS DE SOUZA - Tabelião
Inscrição-Enquadramento P.º 3.55 / 5.96 / 95
Vale: R\$ 50 - Selo Digital de Representação - Selo
Normal FL 005126-MVUJ
Carimbo os dados do ato em: selo digital pr



Termo de abertura

Razão social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Registro junta: 41600775937 em 12/02/2001

CNPJ: 04.283.864/0001-19

Município: União Da Vitória / PR

Finalidade: Diário

Nº de Ordem: 18

Numero de Páginas: 88

Data Encerramento Exercício Social: 31/12/2018

União Da Vitória / PR, 31 de janeiro de 2019



Clemente Jackiw
CLEMENTE JACKIW
Titular Pessoa Física - EIRELI

Jose Pedro Wack
JOSE PEDRO WACK
Tecnico Contabil
PR-019373/O-8

RESALVA:
CLEMENTE JACKIW CPF 551 418 119-72
JOSE PEDRO WACK CPF 243 784 619-00
UNIAO DA VITORIA, 01 DE ABRIL DE 2019

Clemente Jackiw
CLEMENTE JACKIW
TITULAR PESSOA FISICA EIRELI
CPF 551 418 119-72

Jose Pedro Wack
JOSE PEDRO WACK
TECNICO CONTABIL
PR-019373/O-8
CPF 243 784 619-00

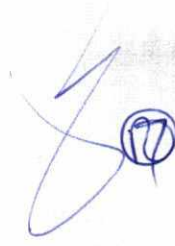
JUNTA AGUACAL DO PARANA
AGENCIA REGISTRO DE UNIAO DA VITORIA
TERRO 8000-1000
07 ABR 2019
MARCA REGINA DE SEIVA TICC
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	ATIVO		
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.255.815,00	1.758.856,46
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.043.200,00	1.524.585,74
43	01.1.1.01	CAIXA	2.032.700,00	1.509.689,28
51	01.1.1.01.001	Caixa	2.032.700,00	1.509.689,28
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	10.966,50	14.896,46
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	0,00	1.815,00
			0,00	1.815,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	10.966,50	13.081,46
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias Para Revenda	10.966,50	13.081,46
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
817	01.2.3	IMOBILIZADO	212.000,00	234.270,72
829	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	212.000,00	234.270,72
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	157.100,00	208.385,00
892	01.2.3.01.007	Edificações e Benfeitorias	415,00	415,00
893	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	10.485,00	10.485,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	36.855,00	36.855,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	8.759,00	8.759,00
			91.500,00	142.720,55
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		
949	01.2.3.04.001	Consórcio Unilance	185.482,39	185.482,39
			185.482,39	185.482,39
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores e Periféricos	(130.500,00)	(159.596,76)
31763	01.2.3.05.003	(-) Edificações e Benfeitorias	(415,00)	(415,00)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos	(8.200,00)	(7.481,02)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	(32.327,37)	(29.741,86)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veiculos	(7.654,30)	(6.863,33)
			(81.875,00)	(116.095,55)
1163	02	PASSIVO		
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.255.815,00	1.758.856,46
1180	02.1.1	FORNECEDORES	158.445,25	70.474,78
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	31.850,00	11.732,73
50598	02.1.1.05.2536	Acm Distribuidora e Transportes Ltda.	31.850,00	11.732,73
37168	02.1.1.05.1776	Agrodanieli Ind e Comercio Ltda	2.000,00	0,00
8737	02.1.1.05.0283	Arcom S/A	10.350,00	1.856,00
24520	02.1.1.05.1103	Atacadao S.A.	1.458,00	0,00
8940	02.1.1.05.0304	BRF - Brasil Foods S.A.	2.722,00	1.767,66
27693	02.1.1.05.1170	Cerealista Pasi Ltda	0,00	1.470,17
40193	02.1.1.05.1856	Coasul Cooperativa Agroindustrial	0,00	2.304,00
48950	02.1.1.05.2478	Compra e Venda de Bovinos W Ltda	178,68	0,00
44334	02.1.1.05.2128	Dispar Distrib de Medicamentos Ltda	7.363,16	0,00
46566	02.1.1.05.2305	Eilton Silvio Marcon - Me	581,00	0,00
6092	02.1.1.05.0096	Esdel Comercio de Produtos Alimentares Ltda	2.000,00	0,00
46884	02.1.1.05.2328	Francieli Luis Raimondi - Me	2.000,00	0,00
50393	02.1.1.05.2532	Frigorifico Nutribras Ltda	2.000,00	0,00
6114	02.1.1.05.0098	Pedro Muffato & Cia Ltda	459,75	0,00
9229	02.1.1.05.0332	Supermercado Superpao Ltda.	2.245,35	1.568,36
			2.469,95	2.966,54
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	10.237,39	10.758,12
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	5.232,60	7.034,46
			5.232,60	7.034,46
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	2.000,00	2.143,30
			2.000,00	2.143,30
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
1392	02.1.3.04.003	FGTS a Pagar	2.820,00	990,99
24180	02.1.3.04.010	Funrural a Pagar	615,00	775,55
1414	02.1.3.04.005	GRRF a Pagar	70,40	0,00
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	714,00	0,00
			1.424,10	808,01
1466	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	116.550,20	47.983,93
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher	121,68	32,80
			116.428,52	47.951,13
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		
41386	02.1.4.03.016	Parcelamento Simples Nacional	116.428,52	945,13
1660	02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	34.360,72	38.194,24
			82.067,80	9.750,89



JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
Balço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.097.369,77	1.688.381,68
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	50.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	50.000,00
1946	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	50.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.997.369,77	1.638.381,68
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.997.369,77	1.638.381,68
14621	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	1.997.369,77	1.638.381,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Balço Passivo importam R\$ 2.255.815,00, Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Quinze Reais, transcritos nas folhas 78 e 79 do livro diário nr. 18.

Clemente Jackiw

CLEMENTE JACKIW

Titular Pessoa Física - EIRELI

CPF: 551.418.119-72

Jose Pedro Walck

JOSE PEDRO WALCK

Técnico Contábil

CPF: 243.784.619-00

CRC: PR-019373/O-3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Vertical list of handwritten signatures]

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	RECEITAS	1.334.544,57	1.586.547,21
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.334.544,57	1.586.547,21
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.334.544,57	1.586.547,21
43	01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS	1.334.544,57	1.586.547,21
78	01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	1.334.544,57	1.586.547,21
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(128.321,75)	(182.268,84)
132	02.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(24.767,86)	(74.767,86)
140	02.01.001	Devoluções de Vendas	(24.767,86)	(74.767,86)
167	02.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(104.185,28)	(107.500,98)
248	02.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(104.185,28)	(107.500,98)
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	1.205.572,82	1.404.278,37
701	04	CUSTOS	424.857,87	740.819,63
710	04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	424.857,87	740.819,63
728	04.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	424.857,87	740.819,63
1813	04.1.01.002	Compra de Mercadorias	422.320,17	715.343,88
31542	04.1.01.008	Estoque Final	(10.969,50)	(13.081,46)
31534	04.1.01.001	Estoque Inicial	13.081,46	38.257,21
1830	04.1.01.004	Fretes e Carretos	967,23	300,00
1783	05	RESULTADO BRUTO	780.714,95	663.458,74
850	06	DESPESAS	202.795,48	188.377,81
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	191.956,06	175.902,22
876	06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	130.565,13	112.967,90
922	06.1.01.005	13. Salário	7.189,19	6.102,28
930	06.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	601,21	771,52
914	06.1.01.004	Férias	10.372,58	5.757,58
892	06.1.01.002	Pró-Labore	22.229,00	29.160,00
884	06.1.01.001	Salários	82.082,55	71.176,52
965	06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	10.953,30	11.246,42
981	06.1.02.002	F.G.T.S.	7.377,21	6.411,89
990	06.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	3.586,59	4.834,53
1023	06.1.03	DESPESAS GERAIS	50.396,13	51.687,90
1180	06.1.03.016	Assistência Médica	535,35	1.665,30
39276	06.1.03.042	Certificado Digital	175,00	0,00
1120	06.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	58.208,78	718,53
1155	06.1.03.013	Depreciações e Amortizações	22.727,10	23.546,83
1066	06.1.03.004	Energia Elétrica	18.905,00	13.726,65
1848	06.1.03.036	Honorários Contábeis	3.120,00	3.312,00
1082	06.1.03.008	Material de Uso e Consumo	428,00	482,70
1210	06.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.364,55	7.036,79
1378	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	5.603,48	7.013,21
1414	06.2.02	JUROS E DESCONTOS	5.603,48	7.013,21
1422	06.2.02.001	Juros e Multas	5.603,48	7.013,21
1457	06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	5.462,18	5.462,18
1465	06.3.01	IMPOSTOS E TAXAS	5.462,18	5.462,18
1490	06.3.01.003	IPTU	1.100,16	1.100,16
1503	06.3.01.004	IPVA	2.236,82	2.340,66
31569	06.3.01.006	Taxas Diversas	1.375,50	1.922,36
264	07	RECEITAS FINANCEIRAS	1.537,10	3.601,96
353	07.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	1.537,10	3.601,96
31550	07.03.003	Brindes Recebidos	1.537,10	3.601,96
370	07.03.002	Descontos Obtidos	0,00	44,89
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	570.518,90	478.883,00
442	09	OUTRAS RECEITAS	29.700,70	29.700,70
450	09.1	OUTRAS RECEITAS	29.700,70	29.700,70
469	09.1.01	OUTRAS RECEITAS AUFERIDAS	700,70	700,70
31593	09.1.01.001	Aviso Prévio Descontado	1.270,50	700,70
493	09.1.02	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	53.200,00	25.000,00
31577	09.1.02.008	Ganhos na Alienação de Imobilizado	53.200,00	25.000,00
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	633.988,09	504.383,79
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	633.988,09	504.383,79
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	633.988,09	504.383,79



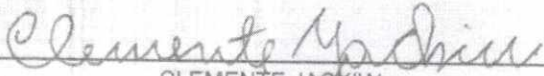
[Handwritten signatures and initials]

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018


Código Classificação Nome
1767 14.01.001 Resultado Líquido do Exercício

2018 2017
833.988,09 504.383,79

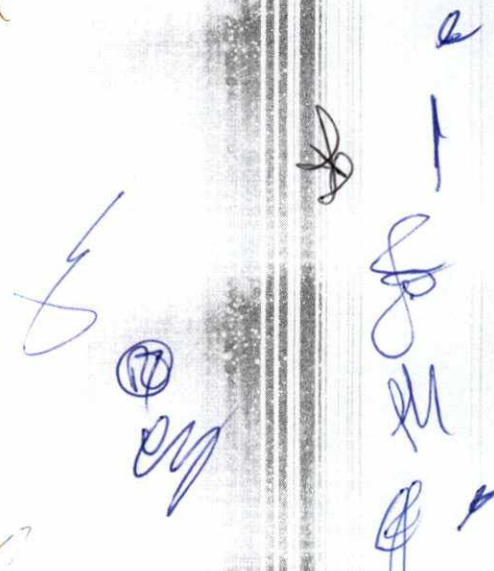
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados transcritos nas páginas 1 a 18 do Diário nº 18



CLEMENTE JACKIW
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 551.418.119-72



JOSE PEDRO WALCK
Técnico Contábil
CPF: 243.784.019-00
CRC: PR-019373/O-3



JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Termo de encerramento

Razão social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Finalidade: Diário

Nº de Ordem: 18

Numero de Páginas: 88

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

União Da Vitória / PR, 31 de janeiro de 2019.

Clemente Jackiw
CLEMENTE JACKIW
Titular Pessoa Física - EIRELI



Jose Pedrolva
JOSE PEDROLVA
Técnico Contábil
PR-019373/D-3



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature on the right side.
- A signature below it.
- A signature with a circled 'P' below that.
- A signature below that.
- A signature below that.
- A signature below that.

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ 04.283.864/0001-19

*atendo -
as solicitações
no capital*

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$

$\frac{2.043.716,38 + 0,00}{158.445,23 + 0,00}$

e

Liquidez Geral = 12,89

Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$

$\frac{2.255.815,00}{158.445,23 + 0,00}$

e

Solvência Geral = 14,23

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$\frac{2.043.716,38}{158.445,23}$

e

Liquidez Corrente = 12,89



Clemente Yadin
JACKIW ATACADISTA
DE ALIM. - LTDA



André
JOSÉ PEDRO WALCK
Rua Prof. César, 511
União da Vitória - PR - Tel.: 3522-2988
Téc. Cont. CRC-PR 019373/O-3
CPF 243.741.119-00

cy

Handwritten notes and signatures on the right margin.

B) PREGÃO N.º 096 /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS -eireli
CNPJ : 04283864/0001-19
ENDEREÇO: RANULFO COSTA PINTO - 259
TELEFONE / E MAIL: 42 3523 3045 - supermercadockiw@sincronet.com.br

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA
ALIMENTOS EIRELI
RUA RANULFO COSTA PINTO
CEP: 84800-002
UNIO DA VITÓRIA - PR

Pref. Porto Uniao -05-fev-2019-13:22-0:3077-2/2

PROT

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 583

Data da Inscrição: 01/02/2011 Data da Renovação: 21/05/2019 Válido Até: 21/05/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social:	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Data do Cadastro:	03/01/2005
Código:	140	Ativ.Econ.:	
		Tipo de Empresa:	Fornecedor
Endereço:	AVENIDA JOÃO PESSOA, 1377		
Bairro:	CENTRO	e-mail:	superdukelli@hotmail.com
Cidade:	Porto União	Estado:	SC
C.E.P.:	89400-000	Telefone:	4235224539
CNPJ:	82.128.182/0001-45	Inscr. Estadual:	251.987.981
Responsável:	8	Inscr. Municipal:	603
		Identificação:	
Capital Social:	0,00	Faturamento Mensal:	0,00
Área Disponível:		Área Construída:	
Qtde Funcion.:	0		
Sócios Diretores:	SOLIMAR HAIDUK E FERNANDA DA SILVA HAIDUK		
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS		

CONFERE COM ORIGINAL
05 de 2019

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	6310686	21/03/2019	21/05/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	168769945/2019	08/03/2019	03/09/2019
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	0B01F8471A70E3EC	29/11/2018	28/05/2019
CNPJ	82.128.182/0001-45	08/02/2019	31/12/2999
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	20168741598	25/04/2019	30/12/2999
FAZENDA ESTADUAL	190140048054305	15/05/2019	14/07/2019
FAZENDA MUNICIPAL	1993/2019	11/05/2019	11/06/2019
FGTS	2019041903032783949667	03/05/2019	18/05/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 21 de Maio de 2019

FLS. 195

Graciele Carla B. Rodrigues

Responsável pelo Setor Compras
Graciele Carla B. Rodrigues
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Porto União

Handwritten signatures and initials.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2019

ALZIRA

GILMAR ANDREOLLI

Item	Descrição	Valor	Data
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Data
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Relatório de Atividades de 2019 - Município de Porto Alegre



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
CNPJ: 82.128.182/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:53 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: **4EB5.1831.DDE0.10B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
CNPJ/CPF: 82.128.182/0001-45

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140080662765
Data de emissão: 01/08/2019 15:41:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3328/2019

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO DUKELLI - LTDA CNPJ: 82128182000145

Endereço

LOGRADOURO: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS BAIRRO: Centro NÚMERO: 1377
COMPL: AO LADO DO POSTO IGUACU APTO:

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 02 de Agosto de 2019

Código de Controle

CWTLDAIIQCSPN4T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.128.182/0001-45**Razão Social:** SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP**Endereço:** AV JOAO PESSOA 1377 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019**Certificação Número:** 2019072304450780358612

Informação obtida em 02/08/2019 09:26:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

AV. JOÃO PESSOA,1377 - CENTRO

CNPJ. 82.128.182/0001-45

INSC. EST. 251.987.981

PORTO UNIÃO - SC

FONE 42 3522-4539

superdukelli@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1287/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 96/2019

DECLARAÇÃO

Supermercado Dukelli Ltda inscrita no CNPJ n.º 82.128.182.0001-45 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Solimar Haiduk portador (a) da Carteira de Identidade n.º 11594649-SC CPF n.º 498.418.319-53 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 96/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 96/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues

Porto União – SC em 05 de agosto de 2019.



SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
SOLIMAR HAIDUK
SOCIO/GERENTE
CPF.498.418.319

**SUPERMERCADO
DUKELLI LTDA**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2018**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanços patrimoniais – Ativos.....	3
Balanços patrimoniais – Passivos e patrimônio líquido.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas as demonstrações contábeis.....	8



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a signature that looks like "cy", and several initials such as "R", "H", "T", "G", and "P".

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
 BALANÇOS PATRIMONIAIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Expresso em R\$)

<u>ATIVOS</u>	Notas Explicativas	2018	2017
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	(3a)	387.137	565.060
Contas a receber de clientes	(3b)	248.528	227.926
Estoques	(3c)	442.773	321.946
Outros ativos circulantes	(3d)	24.253	1.487
Total dos ativos circulantes		<u>1.102.691</u>	<u>1.116.419</u>
NÃO CIRCULANTES			
Realizável a longo prazo			
Outros ativos não circulantes	(3e)	3.524	4.985
Investimentos	(3f)	5.693	5.693
Imobilizado	(3g)	138.369	156.566
Intangível		<u>0</u>	<u>0</u>
Total dos ativos não circulantes		<u>147.586</u>	<u>167.244</u>
TOTAL DOS ATIVOS		<u><u>1.250.277</u></u>	<u><u>1.283.663</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
 BALANÇOS PATRIMONIAIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Expresso em R\$)

<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Notas Explicativas	2018	2017
CIRCULANTES			
Empréstimos e financiamentos	(3h) (3i)	253.319	181.135
Fornecedores	(3h)	124.645	189.730
Obrigações tributárias	(3h)	42.395	31.226
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(3h)	33.922	96.520
Outros passivos	(3h)	43.197	42.659
Total dos passivos circulantes		<u>497.478</u>	<u>541.270</u>
NÃO CIRCULANTES			
Empréstimos e financiamentos	(3i)	118.267	78.947
Total dos passivos não circulantes		<u>118.267</u>	<u>78.947</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	(3j)	260.000	260.000
Lucros acumulados	(3j)	374.532	403.446
Total do patrimônio líquido		<u>634.532</u>	<u>663.446</u>
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>1.250.277</u></u>	<u><u>1.283.663</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Expresso em R\$)

	Notas Explicativas	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA	(3k)	2.994.972	3.522.827
Custo das Vendas	(3k)	-1.976.732	-2.337.483
LUCRO BRUTO		1.018.240	1.185.344
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Com vendas	(3k)	-321.132	-401.107
Administrativas e gerais	(3k)	-447.342	-423.607
Remuneração dos administradores	(3k) (4)	-67.750	-66.375
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3k)	-60.565	-127.512
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		121.451	166.743
Receitas financeiras	(3k)	1.271	2.420
Despesas financeiras	(3k)	-151.636	-117.565
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTR SOCIAL		-28.914	51.598
Imposto de renda e contribuição social		0	-13.236
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-28.914	38.362

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Expresso em R\$)

<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	<u>260.000</u>	<u>365.084</u>	<u>625.084</u>
Lucro líquido do exercício	0	38.362	38.362
Lucro distribuído n/exercício	0	0	0
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	<u>260.000</u>	<u>403.446</u>	<u>663.446</u>
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	0	-28.914	-28.914
Lucro distribuído n/exercício	0	0	0
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	<u>260.000</u>	<u>374.532</u>	<u>634.532</u>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials and marks scattered below.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Handwritten signature or mark at the bottom center of the page.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Expresso em R\$)

<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	2018	2017
Lucro do exercício	-28.914	38.362
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	21.115	21.189
	<u>-7.799</u>	<u>59.551</u>
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS		
Contas a receber de clientes	-20.602	-66.272
Estoques	-120.827	-83.102
Outros ativos	-21.305	-314
Sub-total	<u>-162.734</u>	<u>-149.688</u>
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS PASSIVOS		
Fornecedores	-65.085	-2.151
Obrigações tributárias	11.169	-5.911
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-62.598	8.324
Outros passivos	538	-5.527
Sub-total	<u>-115.976</u>	<u>-5.265</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-286.509	-95.402
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de imobilizado e intangível	-13.918	-49.420
Baixa de imobilizado e intangível	11.000	0
	<u>-2.918</u>	<u>-49.420</u>
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-2.918	-49.420
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de empréstimos e financiamentos - Principal	-247.081	-260.486
Captação de empréstimos e financiamentos	358.585	363.485
Distribuição de Lucros	0	0
	<u>111.504</u>	<u>102.999</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	111.504	102.999
(AUMENTO) REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-177.923</u>	<u>-41.823</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	565.060	606.883
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	387.137	565.060
(AUMENTO) REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-177.923</u>	<u>-41.823</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Contexto operacional

- Supermercado Dukelli Ltda, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Porto União, SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.128.182/0001-45, e registro na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201308597 em 30 de Julho de 1990.
- Suas atividades compreendem Comercio Varejista de Mercadorias em Geral – Supermercado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 2018 e 2017, considerando as disposições das normas aplicáveis consoantes à legislação em vigor, assim como as determinações das Normas do Conselho Federal de Contabilidade e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.
- Os Resultados, decorrentes das operações realizadas, estão reconhecidos pelo regime de competência.

3. Procedimentos contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

- Incluem numerários em espécie, depósitos bancários, fundos de investimentos e cheques em cobrança, considerados de liquidez imediata em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

	2018	2017
Caixa	383.880	565.060
Bancos C/movimento	3.257	0
Fundos de Investimentos	0	0
Cheques em cobrança	0	0
	387.137	565.060

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

- As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída utilizando o histórico de perdas por faixa de vencimento, sendo considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas, conforme os valores demonstrados:

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
Contas a receber de clientes	249.408	228.733
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-880	-807
	248.528	227.926
Demonstração dos saldos de contas a receber por idade de vencimento:		
A Vencer	85.504	82.865
Vencidos:		
até 30 dias	27.793	23.713
de 31 a 60 dias	31.865	27.440
de 61 a 120 dias	33.830	30.275
de 121 a 180 dias	34.695	31.468
acima de 180 dias	35.721	32.972
	249.408	228.733
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-880	-807
	248.528	227.926

c) Estoques

- Demonstrados ao custo médio de aquisição, através de sistema informatizado de controle de estoques de mercadorias para revenda, não superando aos valores de mercado, representados por:

	2018	2017
Mercadorias para revenda	442.773	321.946
	442.773	321.946

d) Outros ativos circulantes

	2018	2017
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Tributos pagos a maior ou indevidamente	22.823	784
Despesas de períodos seguintes	1.430	703
	24.253	1.487

- Adiantamentos a fornecedores – Referem-se a créditos junto a operadora de cartão de crédito.
- Despesas de períodos seguintes – Referem-se a pagamentos de seguros com vigência no exercício seguinte.

209

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

e) Realizável a longo prazo

- Demonstrados ao custo de aquisição de valores que serão realizados em período superiores ao exercício seguinte.

	2018	2017
Títulos de capitalização	0	0
lcms a recuperar s/aquisições imobilizado	3.524	4.985
	3.524	4.985

f) Investimentos

- Demonstrados ao custo de aquisição de valores que não fazem parte da atividade operacional da empresa.

	2018	2017
Investimentos		
Outras Participações Societárias	5.693	5.693
	5.693	5.693

g) Imobilizado

- Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido pela depreciação dos bens, que é calculada pelo método linear, às taxas anuais e que consideram a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A composição do imobilizado é a seguinte:

IMOBILIZADO	Taxa	Custo de aquisição		Depreciação Acum		Valor residual	
		31.12.2018	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2018	2018	2017
Móveis e utensílios	10%	199.166	81.495	117.671	129.627		
Vasilhames	10%	333	91	242	123		
Máquinas e equipamentos	10%	53.012	47.181	5.831	9.752		
Máquinas e equipamentos	20%	63.853	56.776	7.077	6.515		
Veículos	20%	38.500	30.952	7.548	10.549		
		354.864	216.495	138.369	156.566		

h) Passivos circulantes

- Empréstimos e financiamentos – Demonstrados pelas parcelas vincendas nos próximos 12 meses, transferidas do passivo não circulante, e que serão pagas dentro do exercício seguinte.

210

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

- Fornecedores – Demonstrados como saldos, obrigações a pagar de diversas pessoas jurídicas pelo fornecimento de mercadorias para revenda, materiais e serviços a empresa.

Obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias – Demonstrados pelos valores devidos até a data do fechamento dos balanços:

Descrição	2018	2017
ICMS a recolher	13.135	7.589
Imposto de renda a recolher	0	685
Contribuição social a recolher	0	162
IRRF a recolher	488	778
PIS a recolher	1.794	568
Cofins a recolher	8.270	2.622
CRF a Recolher	106	20
Substituição tributaria a Recolher	3	111
Funrural a recolher	51	143
Contribuições descontadas de funcionários	2.256	2.256
INSS a recolher	4.591	10.355
FGTS a recolher	997	2.707
Salários a pagar	7.138	21.197
Pro-labore a pagar	5.025	4.923
Provisão de férias	16.171	57.338
Impostos federais a recolher	16.292	16.292
	76.317	127.746

- Outros passivos – Demonstrados pelos valores devidos até a data do fechamento dos balanços.

Descrição	2018	2017
Adiantamentos de clientes (1)	165	147
Cheques a Compensar (2)	38.448	38.225
Outras contas a pagar (3)	4.584	4.287
	43.197	42.659

(1) Valores pagos por clientes a título de antecipação de pagamento de vendas a serem realizadas.

(2) Valores de cheques emitidos para pagamento de fornecedores de mercadorias para revenda, materiais e serviços, e não compensados até a data de fechamento dos balanços.

(3) Valores devidos de contas a pagar de pequena monta, tais como serviços profissionais de terceiros a pagar, seguros e alugueis.

Porto União
21/12

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

i) Passivos não circulantes

- Empréstimos e financiamentos - Demonstrados pelos valores devidos das datas de fechamentos dos balanços, pelo método do custo amortizado, incluídos os encargos de financiamentos futuros sobre os financiamentos do BNDES.

<u>Bens financiados em moeda local</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>BNDES - CARTÃO DE CRÉDITO BB</u>		
a) Máquinas e equipamentos	0	1.432
b) Máquinas e equipamentos	0	1.204
<u>BNDES - CARTÃO DE CRÉDITO CEF</u>		
c) Máquinas e equipamentos	8.683	14.167
d) Máquinas e equipamentos	3.449	5.628
e) Máquinas e equipamentos	0	1.458
f) Máquinas e equipamentos	10.041	0
<u>PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS</u>		
g) Parcelamentos Federais	109.169	46.234
<u>CAPITAL DE GIRO</u>		
Linha de crédito Girocaixa (1)	44.129	71.998
Linha de crédito Girocaixa (1)	16.934	0
Linha de crédito Girocaixa (1)	47.230	0
Linha de crédito Banco do Brasil (1)	23.614	45.081
Linha de crédito Banco do Brasil (1)	49.737	0
Linha de crédito cheques especial (1)	64.941	32.990
Linha de crédito Sicoob (1)	1.222	15.893
<u>CONTRATOS DE MÚTUO</u>		
Contrato de mútuo com pessoas físicas	20.000	50.000
Sub-total	399.149	286.085
Encargos de financiamentos a apropriar	-27.563	-26.003
Saldo contábil dos financiamentos	371.586	260.082
Circulante	253.319	181.135
Não circulante	118.267	78.947

Os Financiamentos do BNDES e os contratos de capital de giro foram contratados nos prazos e condições abaixo especificadas:

Item	Moeda	Vencimento	Encargos	Garantias
a	Real	Junho de 2018	0,93% a.m.	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
b	Real	Agosto de 2018	0,87% a.m.	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
c	Real	Julho de 2020	0,94% a.m.	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
d	Real	Julho de 2020	0,95% a.m.	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
e	Real	Agosto de 2018	0,62% a.m.	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
f	Real	Fevereiro de 2022	1,44% a.m.	Aval dos sócios+alienação Fiduciária
g	Real		Selic	Aval dos sócios

212

CAPITAL DE GIRO

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

31 DE DEZEMBRO DE 2018

212

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

- (1) As linhas de crédito rotativo são utilizadas de acordo com as necessidades de capital de giro da empresa, para cumprimento dos seus compromissos, sendo que os encargos variam de 1,1% a.m. a 2,5% a.m. na linha de crédito rotativo, e de 3,5% a.m. a 7,5% a.m no cheque especial.

j) Patrimônio líquido

- Capital social – No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018, houve alteração no capital social, sua composição é de 260.000 quotas, no valor de R\$ 260.000, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	2018	2017
Solimar Haiduk	260.000	257.400
Fernanda da Silva Haiduk	0	2.600
	260.000	260.000

- Distribuição de lucros – Por decisão dos sócios da empresa não foram distribuídos lucros até as datas de fechamentos dos balanços.

k) Apuração do resultado - Critérios

- Receita Líquida – Demonstrada pela abertura da receita bruta, descontados as devoluções e cancelamentos, bem como os impostos incidentes sobre as vendas de produtos e serviços, nas datas de fechamentos dos balanços.

Receita bruta	2018	2017
Vendas de mercadorias	3.420.619	3.868.745
	3.420.619	3.868.745
Devoluções de vendas	-1.777	-843
Impostos incidente sobre as vendas	-423.870	-345.075
Receita líquida	2.994.972	3.522.827

- Despesas operacionais e custo das vendas.

- a) Está demonstrada a seguir a abertura por função das despesas operacionais e dos custos das vendas, nas datas de fechamentos dos balanços:

213

P

Cy

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
Custo das vendas	1.976.732	2.337.483
Despesas com vendas	321.132	401.107
Despesas gerais e administrativas	447.342	423.607
Remuneração dos administradores		
(nota explicativa nº 4)	67.750	66.375
Total	2.812.956	3.228.572

- b) Está demonstrada a seguir a abertura por natureza das despesas operacionais e dos custos das vendas, nas datas de fechamentos dos balanços:

	2018	2017
Custo das vendas	1.976.732	2.337.483
Custo das mercadorias vendidas	1.976.732	2.337.483
Despesas com vendas	321.132	401.107
Mão de obra	251.014	331.483
Devedores duvidosos	73	235
Demais despesas com vendas	70.045	69.389
Despesas gerais e administrativas	515.092	489.982
Mão de obra	115.232	122.090
Demais despesas administrativas	332.110	301.517
Remuneração dos administradores		
(nota explicativa nº 4)	67.750	66.375
Total geral	2.812.956	3.228.572

- Outras receitas (despesas) operacionais líquidas – Demonstradas a seguir pela abertura de outras receitas operacionais, descontadas de outras despesas operacionais, caso haja, nas datas de fechamentos dos balanços:

	2018	2017
Outras receitas operacionais	42.149	3.844
Receita na alienação de bens e direitos	5.000	0
Demais receitas operacionais	37.149	3.844
Outras despesas operacionais	-102.714	-131.356
Custo contábil dos bens e direitos alienados	0	0
Pis/Cofins s/ receitas Financeiras	-59	-123
Diferencial de Aliquota - ICMS	-796	-4.753
Quebra de estoque	-101.859	-126.480
Total	-60.565	-127.512

214

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

- Receitas (despesas) financeiras – Demonstradas pela abertura das receitas financeiras e despesas financeiras, nas datas de fechamento dos balanços:

	2018	2017
<u>Receitas financeiras</u>	1.271	2.420
Juros com aplicações financeiras	81	108
Juros ativos (outros)	3	2
Outras receitas financeiras	1.187	2.310
<u>Despesas financeiras</u>	-151.636	-117.565
Encargos com financiamentos	-124.867	-86.049
Outras despesas financeiras	-26.769	-31.516
<u>Receitas (despesas) financeiras</u>	-150.365	-115.145

4. Remuneração do pessoal-chave da administração

- A remuneração total do pessoal-chave da administração da empresa está assim composta:

	2018	2017
Sócios-administradores	67.750	66.375

5. Demonstração do fluxo de caixa

- O Método da apresentação da DFC é o método indireto. Foi elaborado para o período de 2018, comparado ao exercício de 2017 com a finalidade de melhor visualizar o fluxo de caixa da entidade.

6. Índices financeiros

- Demonstrados a seguir os principais índices financeiros, que visam fornecer um indicador da capacidade da empresa em arcar com seus compromissos.

Índices	2018	2017
Índice de liquidez geral	1,80	1,81
Índice de liquidez corrente	2,22	2,06
Grau de endividamento	0,49	0,48

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a circular stamp with the text "FLS. 215" and various initials and scribbles.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

7. Cobertura de seguros

- A empresa adota uma política de seguros que considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de Dezembro de 2018, é assim demonstrada:


<u>Item</u>	<u>Tipo de Cobertura</u>	<u>Valor Segurado</u>
Veículos de Pequeno porte	Casco/D Mat/Corp/Morais + MIP	238.203


8. Passivos contingentes – Risco de perda possível

- A empresa não possui contra si nenhuma ação nas esferas judiciais, mantendo a administração sempre uma postura de prudência para evitar qualquer tipo de ação que possa prejudicar o andamento de suas atividades.

Porto União, (SC), 31 de dezembro de 2018.


SOLIMAR HAIDUK
Administrador


CÉSAR LUIZ CALISTO
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 025839/O-4 TSC

*Estabelecido por
Polícia no
Calisto*





Supermercado Dukelli Ltda.
FLS. 216
Porto União - SC
CNPJ nº 14.080.888/0001-00



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 82.128.182/0001-45

Número de Ordem do Livro: 37

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP

NIRE 42201308597

CNPJ 82.128.182/0001-45

Número de Ordem 37

Natureza do Livro Livro Diário

Município PORTO UNIAO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/07/1990

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 122880

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 37

Quantidade total de linhas do arquivo digital 122880

Data de inicio 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.72.DA.50.8B.D2.17.9B.EB.A5.D8.E6.59.E6.AE.D0.93.40.1C.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

ENVELOPE 02
DOCUMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 96/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2019

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377 - CENTRO
PORTO UNIÃO - SC
CNPJ. 82.128.182/0001-45
INSC. EST. 251.987.981
FONE 42 3522-4539
EMAIL superdukelli@hotmail.com



Porto União - 05-Ago-2019-13:33-013030-2/2

Edital de Pregão Presencial N° 96
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 05/08/2019, as 14:00:46, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO, tratando do Edital de Pregão Presencial N° 96 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

179671 JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19
196552 LUIS KAMINSKI - ME	CNPJ: 11.473.982/0001-55
198490 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	CNPJ: 26.716.048/0001-94
197886 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 07.814.016/0001-87
140 SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	CNPJ: 82.128.182/0001-45



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Edital de Pregão Presencial Nº 96
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 1 - Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	2,6900
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	2,6600
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,6500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	2,5900
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	2,6900
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,6600
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,4900	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,4800	
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,4700	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,4600	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,4500	
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,4400	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,4300	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,4200	
3	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,4000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,3900	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,3800	
4	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,3700	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,3600	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,3500	
5	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,3400	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,3300	
6	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,3200	
6	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,3000	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,2800	
7	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,2700	
7	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,2000	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,1800	
8	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,1700	
8	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,1600	
9	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,1000	
9	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	2,1700
9	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,0900	
10	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,0800	
10	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,0700	
11	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,0600	
11	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,0500	
12	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,0400	
12	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,0500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,0400 (dois reais e quatro centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Edital de Pregão Presencial Nº 96
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação) de órgãos vigentes, frasco com 300 ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,3500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,3000
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,3000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	4,2800
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	4,0800

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,3500
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,0700	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,0500	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,0400	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,0000	
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,9900	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,9800	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,9700	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,9000	
3	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,8900	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8700	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,8000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,7500	
4	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,7400	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,7300	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,7000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,6500	
5	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,6400	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,6300	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,6000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,5500	
6	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,5400	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,5000	
6	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,4000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,1000	
7	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,5400
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,0900	
7	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,0800	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,0000	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,9900	
8	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,9800	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,9500	
9	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,9900
9	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,9000	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,8500	
10	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,8000	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,7900	
11	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,7000	
11	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,6900	



Edital de Pregão Presencial Nº 96
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
12	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,6800	
12	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,6500	
13	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	2,6800

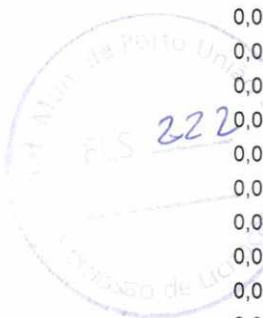
O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 2,6500 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 3 - Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	5,7800
100052	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	5,7800
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,7500
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	5,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	5,3800	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	5,7800
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,3500	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,3000	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	5,2800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,2500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,2000	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	5,1800	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,1500	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,1000	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	5,1800
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,0800	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,0500	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,0400	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,0000	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,9800	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,9500	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,9200	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,9000	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,8800	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,8000	
9	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,7800	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,7000	
10	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,6500	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,6000	
11	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,5500	
11	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,5000	
12	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,4500	
12	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,4000	
13	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,3500	
13	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,2000	
14	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,3500



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 4,2000 (quatro reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 96
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,4900
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	1,4700
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,4500
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,4000
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	1,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	1,4900
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,3500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,3300	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	1,3200	
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,3000	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,2900	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,2800	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	1,2700	
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,2500	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,2000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,1800	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	1,1700	
3	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,1500	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,1300	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,1200	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	1,1100	
4	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,1000	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,0900	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,0800	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,1100
5	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,0700	
6	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,0600	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,0500	
6	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,0200	
7	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1,0600
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,0000	
7	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,9900	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,9800	
8	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,9500	
9	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,9400	
9	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,9300	
10	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,9200	
10	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,8900	
11	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	0,9200

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 0,9200 (noventa e dois centavos).

223

PROV. 128/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial Nº 96
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 15 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	2,2500
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	2,2500
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,2000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	2,2000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	2,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	2,2500
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,1300	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,1000	
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,0800	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,0700	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,0600	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,1000
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,0500	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,0400	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,0300	
3	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,0000	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,9900	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,9800	
4	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,9700	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,9600	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,9500	
5	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,9000	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,8800	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,8700	
6	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,8600	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,8500	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,8400	
7	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,8200	
7	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,8000	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,7800	
8	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,6000	
8	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,5900	
9	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,7800
9	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,5800	
9	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	1,5700	
10	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,5800

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,5700 (um real e cinquenta e sete centavos).

FLS 224

Edital de Pregão Presencial Nº 96
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 30 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,2500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	2,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,9300	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,9200	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,9000	
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,8900	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,8800	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,8700	
3	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,8600	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,8500	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,8000	
4	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,7800	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,7700	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,7600	
5	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,5000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,7700
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,4800	
6	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,4700	
6	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,4500	
7	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,4700

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.

O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 2,4500 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

[Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the number 225.]

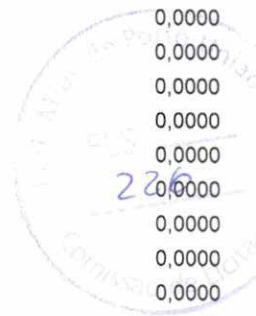
Edital de Pregão Presencial Nº 96
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 50 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,7000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,6500
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,5000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	4,4000
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	4,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,7000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,2500	
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,2400	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,2000	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,1900	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,1500	
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,1400	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,1000	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	4,0800	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	4,0500	
3	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,0400	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,0000	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,9900	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,9500	
4	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,9400	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,8500	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,8400	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,8200	
5	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,8100	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,7000	
5	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,6800	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,6700	
6	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,6600	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,6000	
6	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,5000	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,6700
7	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,4900	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,4000	
7	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,3800	
8	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,3700	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,3500	
8	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,3400	
9	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,3300	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,3000	
9	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,2800	
10	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,2700	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,2000	
10	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,1900	
11	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,1800	
11	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,1500	
11	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,1400	
12	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,1300	
12	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,1000	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. B.' and other initials like 'M' and 'H'.

Edital de Pregão Presencial Nº 96
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
12	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	3,0500	
13	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,0400	
13	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,0000	
13	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,9800	
14	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,9700	
14	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,9000	
14	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,8800	
15	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,8700	
15	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,8500	
15	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,8000	
16	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,7900	
16	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,7500	
16	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,7000	
17	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,7900
17	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,6500	
17	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,6000	
18	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,5000	
18	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,4800	
19	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,4500	
19	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,4400	
20	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,4000	
20	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,3900	
21	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,3800	
21	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,3700	
22	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,3500	
22	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	2,3000	
23	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,3500

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.

O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 2,3000 (dois reais e trinta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 96
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, de polipropileno, embalagem com 25 unidades, com certificação dos órgãos vigentes, capacidade para 100 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	12,8000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	12,0500
140	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	Sim	9,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,8800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,8000	
1	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,7000	
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,6800	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,5000	
2	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,4800	
3	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,4500	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,3000	
3	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	9,2000	
4	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	8,9800	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,9300	
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	0,0000	8,9000	
5	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,9800
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,9300

O licitante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.

O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP pelo valor de R\$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: AS EMPRESAS SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP, JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, LUIS KAMINSKI - ME, NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME E MÁXIMA ATACADISTA EIRELI APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL E FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DO LANCE. APÓS A FASE DE LANCE AS EMPRESAS SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP, JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME E MÁXIMA ATACADISTA EIRELI FORAM VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS E APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL E FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS. CONSULTADOS OS PRESENTES NENHUM DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS MANIFESTOU INTERESSE EM ENTRAR COM RECURSO. A ANÁLISE DOS BALANÇOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS FOI REALIZADA PELO CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO, AFONSO WASMANN NETO, QUE COMPROVOU A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS EMPRESAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL, EXCETO A EMPRESA NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME QUE NÃO ALCANÇO O ÍNDICE MAIOR OU IGUAL A UM, NOS QUISITOS DE LIQUIDEZ CORRENTE E LIQUIDEZ GERAL, EXIGIDO NO EDITAL, SENDO A EMPRESA INABILITADA E O ITEM POR ELA VENCIDO REPASSADO PARA O SEGUNDO COLOCADO. O ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA LUIS KAMINSKI ME FOI DEVOLVIDO PARA O REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:22 horas do dia 5 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VANDERLEI WERLE

.....Pregoeiro

TATIANE THONIA DA LUZ

.....SECRETÁRIA

ROBERTO CONSENTINS TORMA

.....MEMBRO

FELIPE WAGNER KUKLA

.....SUPLENTE

FRANCIELE FERNANDA LORENA

.....SUPLENTE

228

Edital de Pregão Presencial Nº 96
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEMENTE JACKIW

..... Representante

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

..... Representante

SOLIMAR HAIDUK

..... Representante

LUIS KAMINSKI

..... Representante

JULIANO HASSELMANN

..... Representante

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 158/2019

Porto União, 11 de setembro de 2019.

Ao Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Porto União

Relatório referente amostras do processo licitatório n° 128/2019

Vimos por meio deste, comunicar o recebimento das amostras enviadas pelos fornecedores participantes do processo licitatório n° 128/2019, pregão presencial n° 096/2019, conforme segue abaixo:

- **Item 01 - Açúcar Refinado** - A empresa Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP apresentou a amostra tempestivamente, sendo a mesma aprovada.

- **Item 02 - Saponáceo Cremoso** - A empresa Máxima Atacadista EIRELI apresentou a amostra tempestivamente, sendo a mesma aprovada.

- **Item 03 - Pano Multiuso** - A empresa Máxima Atacadista EIRELI apresentou a amostra tempestivamente, sendo a mesma reprovada. O Edital exige o item nas medidas de 60 x 33 cm, contudo a amostra apresentada, segundo o rótulo da mesma, é de 30cm x 50cm.

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro
Porto U
Telefone: (





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

A empresa classificada em segundo lugar, Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP não apresentou a amostra.

A empresa Supermercado Dukelli Ltda - EPP, terceira colocada apresentou a amostra tempestivamente, sendo então aprovada.

• **Item 4 - Pedra Sanitária** - A empresa Nutri Sc Comércio de Alimentos Ltda - ME apresentou a amostra porém a mesma foi reprovada devido a não possuir a rede para instalação da pedra sanitária.

A empresa Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP não apresentou amostra do item.

A empresa Supermercado Dukelli Ltda - EPP solicitou desclassificação do item, informando que não fornecerá a amostra.

A empresa Máxima Atacadista EIRELI Não apresentou a amostra.

A Empresa Luiz Kaminski - ME informou que não apresentará a amostra.

Nada mais há a relatar visto que não existem mais licitantes classificados.

• **Item 5 - Saco plástico para lixo 15 litros** - A empresa Supermercado Dukelli Ltda - EPP, melhor classificada, apresentou sua amostra de forma tempestiva, contudo a mesma foi reprovada. A amostra apresentada é composta por polietileno, enquanto o edital exigia polipropileno.

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME não apresentou amostra do item.

A empresa Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP não apresentou amostra do item.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

A empresa Máxima Atacadista EIRELI não apresentou a amostra do item.

A Empresa Luiz Kaminski - ME informou que não apresentará a amostra.

Nada mais há a relatar visto que não existem mais licitantes classificados.

• **Item 6 - Saco plástico para lixo 30 litros** - A empresa Supermercado Dukelli Ltda - EPP, melhor classificada, apresentou sua amostra de forma tempestiva, contudo a mesma foi reprovada. A amostra apresentada é composta por polietileno, enquanto o edital exigia polipropileno.

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME não apresentou amostra do item.

A empresa Máxima Atacadista EIRELI não apresentou a amostra do item.

Nada mais há a relatar visto que não existem mais licitantes classificados.

• **Item 7 - Saco plástico para lixo 50 litros** - A empresa Supermercado Dukelli Ltda - EPP, melhor classificada, apresentou sua amostra de forma tempestiva, contudo a mesma foi reprovada. A amostra apresentada é composta por polietileno, enquanto o edital exigia polipropileno.

A empresa Máxima Atacadista EIRELI não apresentou a amostra do item.

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME apresentou amostra do item, porém o mesmo foi recusado por não ser constituído de polipropileno, conforme ficha técnica solicitada ao fabricante do produto.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

A empresa Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI - EPP não apresentou amostra do item.

A Empresa Luiz Kaminski - ME informou que não apresentará a amostra.

Nada mais há a relatar visto que não existem mais licitantes classificados.

• **Item 8 - Saco plástico para lixo 100 litros** - A empresa Supermercado Dukelli Ltda - EPP, melhor classificada, apresentou sua amostra de forma tempestiva, contudo a mesma foi reprovada. A amostra apresentada é composta por polietileno, enquanto o edital exigia polipropileno.

A empresa Máxima Atacadista EIRELI não apresentou a amostra do item.

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME apresentou amostra do item, porém o mesmo foi recusado por não ser constituído de polipropileno, conforme ficha técnica solicitada ao fabricante do produto.

Nada mais há a relatar visto que não existem mais licitantes classificados.

Atenciosamente,

Andréa Duarte

Chefe Administrativo da Saúde

Secretaria M. da Saúde de Porto União

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496





SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA - PREGÃO 096/2019

2 mensagens

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>
Para: moveislk@yahoo.com

10 de setembro de 2019 13:13

Boa tarde,

Solicito amostra do item 07 - Saco de Lixo de 50litros - referente ao Pregão Presencial 096/2019.

Solicito também que se atenha ao descritivo do Edital, bem como que se não houver interesse, que responda a este e-mail negando a intenção de apresentar a amostra.

--

Att.
Roberto Torma
Setor de Compras e Licitações
Secretaria de Saúde de Porto União / SC
42 3522 1496 - Ramal 6**LK MÓVEIS** <moveislk@yahoo.com>
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

10 de setembro de 2019 14:34

Não tenho interesse de enviar amostra att.

Enviado do Yahoo Mail para iPhone
[Texto das mensagens anteriores oculto]



SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - PP 096/2019

2 mensagens

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

9 de setembro de 2019 13:21

Para: moveislk@yahoo.com

Boa tarde,

Solicito amostra do item 05 - Saco de Lixo de 15litros - referente ao Pregão Presencial 096/2019.

Solicito também que se atenha ao descritivo do Edital, bem como que se não houver interesse, que responda a este e-mail negando a intenção de apresentar a amostra.

--

Att.

Roberto Torma

Setor de Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Porto União / SC

42 3522 1496 - Ramal 6

LK MÓVEIS <moveislk@yahoo.com>

9 de setembro de 2019 15:27

Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

Boa tarde

não ha interesse de apresentar amostra

att.

Luis Kaminski LK Móveis Luis Kaminski ME CNPJ 11473982/0001-55 42 3522-2689

[Texto das mensagens anteriores oculto]





SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PP 096/2019

2 mensagens

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>
Para: moveislk@yahoo.com

26 de agosto de 2019 13:32

Boa tarde,

Solicito amostra dos item 04, pedra sanitária com rede, referente ao Pregão Presencial 096/2019.
Favor ater-se ao descritivo do edital.
Prazo para apresentação das amostras: 05 dias úteis.

--

Att.
Roberto Torma
Setor de Compras e Licitações
Secretaria de Saúde de Porto União / SC
42 3522 1496 - Ramal 6

LK MÓVEIS <moveislk@yahoo.com>
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

28 de agosto de 2019 16:20

boa tarde
ref.amostra do item 04 do pregão 096/2019 informamos que o item não atendem as especificações pedida
att.

Luis Kaminski LK Móveis Luis Kaminski ME CNPJ 11473982/0001-55 42 3522-2689

[Texto das mensagens anteriores oculto]





SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PP 096/2019

2 mensagens

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>
Para: superdukelli@hotmail.com

13 de agosto de 2019 14:15

Boa tarde,

Solicito amostra do Item 04 - Pedra Sanitária, referente ao Pregão Presencial 096/2019.
Favor ater-se ao descritivo de Edital.
Prazo para apresentação da amostra: 05 dias úteis.

--

Att.
Roberto Torma.
Setor de Compras e Licitações
Secretaria de Saúde de Porto União / SC
42 3522 1496 - Ramal 6

Supermercado Dukelli <superdukelli@hotmail.com>
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

14 de agosto de 2019 15:49

Boa tarde.

A respeito de sua solicitação do item 4 Pedra sanitária do PP 96/19, peço desclassificação por não atender o edital.

Att

Solimar Haiduk

De: SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 13 de agosto de 2019 15:15
Para: superdukelli@hotmail.com <superdukelli@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PP 096/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

FICHA TÉCNICO 05/2019

Característica Gerais:

- Matéria Prima: - 96% Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) - Reciclado
- 2% Aditivo Masterbatches – Preto
- 2% Aditivo Dessecante

Produto: Sacos para Lixo Preto- 50 Litros Reforçado

Dimensões Planas		Capacidade Nominal		EMBALAGEM PARA FORNECIMENTO
Largura cm	Altura Mínima cm	Produto	KG	
63	80	50 Litros	20	10 sacos

OBS.:As Dimensões da Largura podem ter uma variação de até ± 1 cm.

Destinação: Conforme Classificação da Norma ABNT NBR 9191: **Classe I**

Cuidados e precauções:

- Não acondicionar lixo com objetos perfuro cortantes;
- Não deixar o material exposto a luz solar;
- Manter o material em ambiente isento de umidade;

Paulo Bento, 29 de agosto, 2019

Olivar Mingori
Adm. Responsável



FICHA TÉCNICO 06/2019

Característica Gerais:

Matéria Prima: - 96% Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) - Reciclado
- 2% Aditivo Masterbatches – Preto
- 2% Aditivo Dessecante

Produto: Sacos para Lixo Preto- 100 Litros Reforçado

Dimensões Planas		Capacidade Nominal		EMBALAGEM PARA FORNECIMENTO
Largura cm	Altura Mínima cm	Produto	KG	
75	90	100 Litros	40	25 sacos

OBS.:As Dimensões da Largura podem ter uma variação de até ± 1 cm.

Destinação: Conforme Classificação da Norma ABNT NBR 9191: **Classe I**

Cuidados e precauções:

- Não acondicionar lixo com objetos perfuro cortantes;
- Não deixar o material exposto a luz solar;
- Manter o material em ambiente isento de umidade;

Paulo Bento, 29 de agosto, 2019

Olivar Mingori
Adm. Responsável





SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO

2 mensagens

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>
Para: producao@plasticosmingori.com.br

30 de agosto de 2019 14:14

Boa tarde,

Conforme conversa telefônica, solicito informação sobre qual o termoplástico utilizado na produção dos sacos de lixo da marca Ecosul.

--

Att.
Roberto Torma.
Setor de Compras e Licitações
Secretaria de Saúde de Porto União / SC
42 3522 1496 - Ramal 6

roducao@plasticosmingori.com.br <producao@plasticosmingori.com.br>
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

30 de agosto de 2019 14:29

Roberto,

Segue em anexo a Ficha Técnica, com os ajustes

Qualquer duvida, favor retornar..

Obrigado.

Olivar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Ficha Técnica de Produto 06-2019.docx**
65K

 **Ficha Técnica de Produto 05-2019.docx**
65K



FICHA TÉCNICO 06 / 2019

Característica Gerais:

Matéria Prima: - 96% Composta com resinas termoplásticas reciclado
- 2% Aditivo Masterbatches – Preto
- 2% Aditivo Dessecante

Produto: Sacos para Lixo Preto - 100 Litros Reforçado

Dimensões Planas		Capacidade Nominal		EMBALAGEM PARA FORNECIMENTO
Largura cm	Altura Mínima cm	Produto	KG	
75	90	100 Litros	40	25 sacos

OBS.: As Dimensões da Largura podem ter uma variação de até ± 1 cm.

Destinação: Conforme Classificação da Norma ABNT NBR 9191: **Classe I**

Cuidados e precauções:

- Não acondicionar lixo com objetos perfuro cortantes;
- Não deixar o material exposto a luz solar;
- Manter o material em ambiente isento de umidade;

Paulo Bento, 29 de agosto, 2019

Olivar Mingori
Adm. Responsável



FICHA TÉCNICO 05 / 2019

Característica Gerais:

Matéria Prima: - 96% Composta com resinas termoplásticas reciclado
- 2% Aditivo Masterbatches – Preto
- 2% Aditivo Dessecante

Produto: Sacos para Lixo Preto - 50 Litros Reforçado

Dimensões Planas		Capacidade Nominal		EMBALAGEM PARA FORNECIMENTO
Largura cm	Altura Mínima cm	Produto	KG	
63	80	50 Litros	20	10 sacos

OBS.: As Dimensões da Largura podem ter uma variação de até ± 1 cm.

Destinação: Conforme Classificação da Norma ABNT NBR 9191: **Classe I**

Cuidados e precauções:

- Não acondicionar lixo com objetos perfuro cortantes;
- Não deixar o material exposto a luz solar;
- Manter o material em ambiente isento de umidade;

Paulo Bento, 29 de agosto, 2019

Olivar Mingori
Adm. Responsável



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nutri SC **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1331 D
BAIRRO SANTOS DUMONT
CHAPECO - SC
CEP 89815-290
Telefone: (49)33284718 -

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº. 000027661
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

4219 0807 8140 1600 0187 5500 1000 0276 6118 1027 1059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAIDA DOACAO/BONIFICACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190125940999 29/08/2019 14:00:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257183051

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.814.016/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ/CPF

83.102.541/0001-58

DATA DA EMISSÃO

29/08/2019

ENDEREÇO

RUA PADRE ANCHIETA, 126

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

89400-000

DATA SAÍDA/EMISSÃO

29/08/2019

MUNICÍPIO

PORTO UNIAO

FONE/FAX

(42) 0

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

13:59

QUANTIDADE/VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				9,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Emitente			SC	00.428.307/0001-98
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PLINIO ARLINDO DE NES, 5040	CHAPECO	SC	252.936.787		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				0,50	0,50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
												ICMS IPI
932	SACO PARA LIXO.100LT	39232110	000	5910	UN	1,000	4,8500	4,85				
931	SACO PARA LIXO.50LT	39232110	000	5910	UN	1,000	4,5000	4,50				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

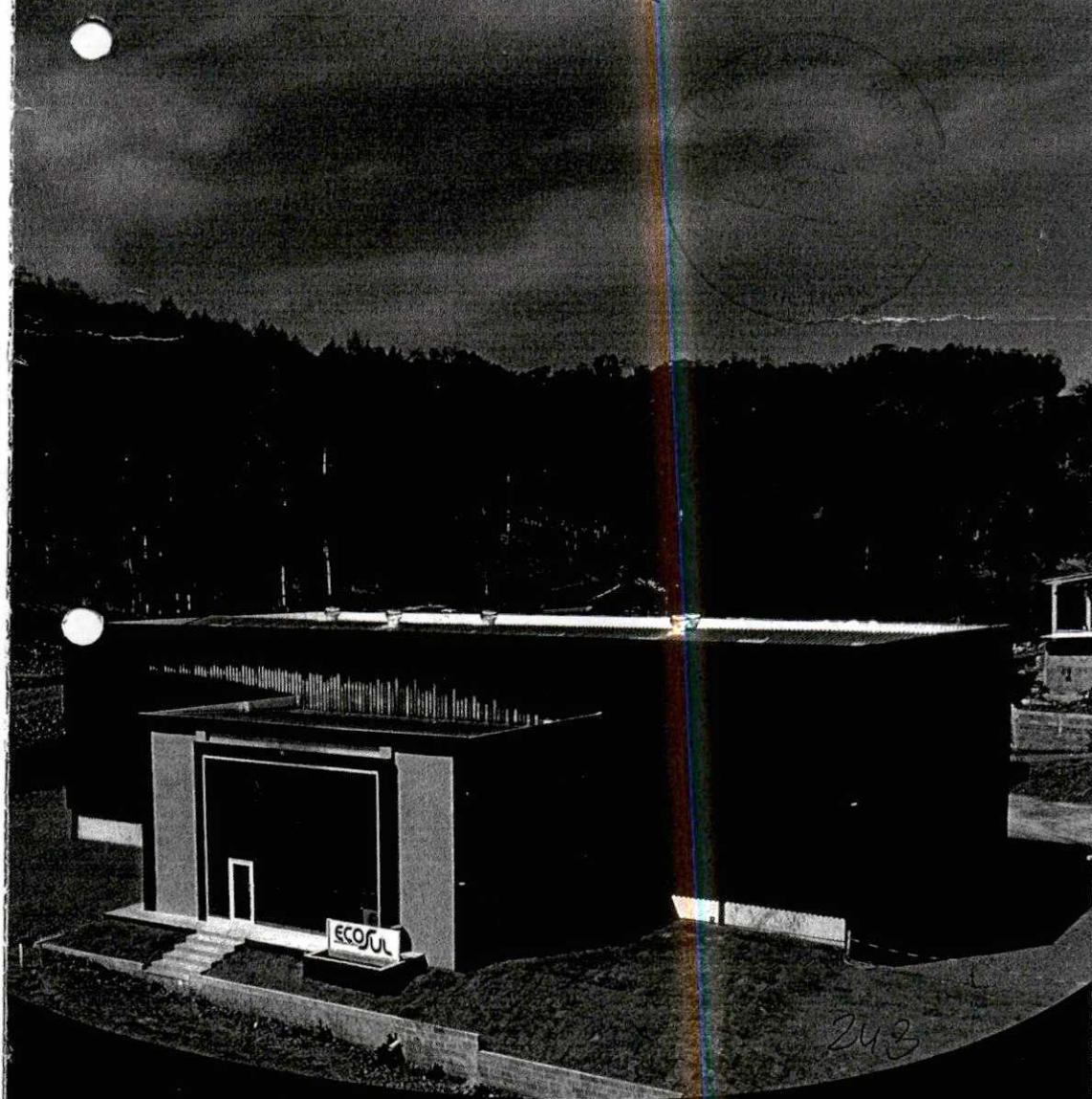
AMOSTRA REFERENTE PREGÃO 096/2019 - ENTREGAR NA AVENIDA JOAO PESSOA - 1054 - CENTRO - SECRETARIA DE SAUDE - PROXIMO AO BOMBEIROS.

RESERVADO AO FISCO



ECOSUL

Embalagens Plásticas



54 99211-6850 | 54 3613-0015
E-mail: e-mail:comercial@plasticosmingori.com.br

**Preservar o meio ambiente
é preservar a vida.**

Relatório de Amostras PP 096/2019

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerencia@nutrisc.com.br; superdukelli@hotmail.com;
supermercadojackiw@sincronet.com.br

Data: terça-feira, 17 de setembro de 2019 09:25 BRT

Bom dia!

Segue relatório de amostras do Processo 128/2019 - Pregão Presencial 096/2019.
Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza - Secretaria de Saúde.

ATT.

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa
Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257



relatorio amostra PP 096-2019.pdf
5.4MB



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 128/2019
Data do Processo: 22/07/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 128/2019
- b) Licitação Nr.: 96/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/09/2019
- e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	1	0,0000	1.530,00
- 198490 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	1	0,0000	1.855,00
- 000140 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	1	0,0000	1.295,00
	3		4.680,00

Porto União, 17 de Setembro de 2019.


ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 128/2019
b) Licitação Nr.: 96/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/09/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
--	----------------------	-------------------------	-------------------------------------------------

- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	1	0,0000	1.530,00
- 198490 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	1	0,0000	1.855,00
- 000140 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	1	0,0000	1.295,00
	<u>3</u>		<u>4.680,00</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.105.3.3.90.00.00.00.00 (154)

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140098048155**
Data de emissão: **12/09/2019 13:43:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7088/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279

Complemento: Sala 03

Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
17/09/2019	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 17 de setembro de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-PGXHEI-306416063



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC
/ 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090605083243894600

Informação obtida em 17/09/2019 10:34:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.814.016/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140097940119
Data de emissão: 12/09/2019 10:54:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.814.016/0001-87

Razão Social: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: R OLAVO BILAC - E 1842 E / JARDIM AMERICA / CHAPECO / SC / 89803-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2019 a 15/10/2019

Certificação Número: 2019091601460333325199

Informação obtida em 17/09/2019 10:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4098/2019

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO DUKELLI - LTDA CNPJ: 82128182000145

Endereço

LOGRADOURO: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS BAIRRO: Centro NÚMERO: 1377
COMPL: AO LADO DO POSTO IGUACU APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 17 de Setembro de 2019

Código de Controle

CWDJBKGI1Y2ILU01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.128.182/0001-45

Razão Social: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP

Endereço: AV JOAO PESSOA 1377 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2019 a 29/09/2019

Certificação Número: 2019083105075562844860

Informação obtida em 17/09/2019 10:24:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.128.182/0001-45

Certidão nº: 183993424/2019

Expedição: 17/09/2019, às 10:25:09

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.128.182/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

254



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ: 04283864000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 01.02.096.0360.001 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. ATACADO - CEP 84.600-502

Imóvel: 01.02.096.0360.002 - Matrícula 11492
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 257 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. MERCADO - CEP 84.600-502

Código de Controle

CWQSFXIRJLO4ZD51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 17 de Setembro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 04.283.864/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

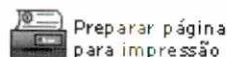
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:48:39 do dia 11/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2020.

Código de controle da certidão: **685C.6718.DD48.6FD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.283.864/0001-19
Razão Social: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2019 a 30/09/2019

Certificação Número: 2019090106130535477572

Informação obtida em 17/09/2019 10:18:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 268/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Supermercado Dukelli Ltda EPP.

A Prefeitura Municipal de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach a seguir denominada Contratante, e a empresa Supermercado Dukelli Ltda-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na avenida João Pessoa, 1377 – Centro, CEP: 89400-000 cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, telefone, (42) 3522-4539 inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 82.128.182/0001-45 neste ato representada pelo, Sr. Solimar Haiduk a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 128/2019 modalidade Pregão Presencial 096/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de higiene e limpeza que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 096/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
3	Pano multiuso, com alto poder de absorção, macio e resistente, dimensões: 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades	Perfex	250	PCT	5,18	1.295,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

Handwritten signature

Handwritten signature and date: 25.258



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 268/2019

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria responsável efetuará os pedidos dos itens através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Informática -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154*

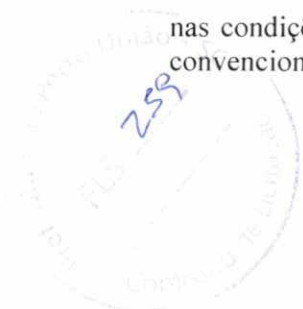
Complemento 33903022 – Mat. Limpeza e Prod. Higienização

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 268/2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

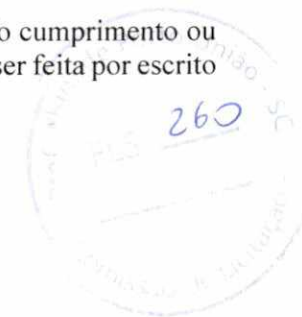
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

Handwritten signature

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 268/2019

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de setembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Supermercado Dukelli Ltda EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 269/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.

A Prefeitura Municipal de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Ranulfo Costa Pinto, nº 259, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-3045, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 04.283.864/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Clemente Jackiw, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 128/2019 modalidade Pregão Presencial 096/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de açúcar que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 096/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Açúcar refinado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, pacote com 01 kg.	Alto Alegre	750	PCT	2,04	1.530,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Lu *cy*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 269/2019

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria responsável efetuará os pedidos dos itens através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Informática -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154

Complemento 33903022 – Mat. Limpeza e Prod. Higienização

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 269/2019

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

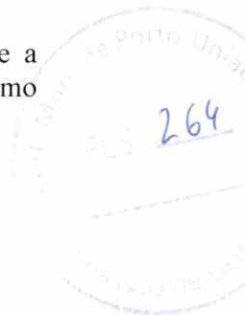
O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 269/2019

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de setembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 270/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Máxima Atacadista Eireli – ME.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach a seguir denominada Contratante, e a empresa Máxima Atacadista Eireli – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Adolfo Konder, nº 279 – Sala 03, Bairro São Rafael, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-6300, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 26.716.048/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Luiz Amarildo Mueller, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 128/2019 modalidade Pregão Presencial 096/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de higiene e limpeza que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 096/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 1.855,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
2	Saponáceo cremoso, para a retirada de sujeiras e gordura acumulada em azulejos, lajotas, cubas e outras superfícies (limpa, desengordura e dá brilho), composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Acondicionado em frasco com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação (registro ou notificação)	Perfect Clean	700	FR	2,65	1.855,00

Eu

266



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 270/2019

de órgãos vigentes, frasco com 300 ml.					
----------------------------------------	--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria responsável efetuará os pedidos dos itens através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Informática -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

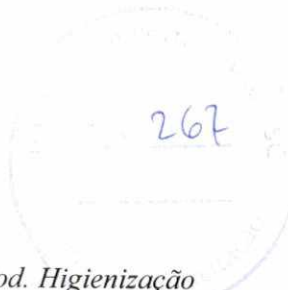
PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154

Complemento 33903022 – Mat. Limpeza e Prod. Higienização





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 270/2019

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

Em

268



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 270/2019

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de setembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Máxima Atacadista Eireli – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 096/2019

Publicação Nº 2182631

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 128/2019.
Pregão Presencial 096/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli Ltda EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP e Máxima Atacadista Eireli – ME.

Porto União SC, 17 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 111/2019 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2182645

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 151/2019 – MULTIENTIDADE.
Pregão Presencial 111/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Betha Sistemas Ltda.

Porto União SC, 16 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 119/2019 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2182666

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 166/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.
Pregão Presencial 119/2019 – MULTIENTIDADE.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Mecânica Marjovan Ltda – EPP, Baiak & Cia Ltda ME e CP Magarinos Mecânica Eireli – EPP.

Porto União SC, 20 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO 025/2019

Publicação Nº 2182672

TERMO DE RESCISÃO 025/2019

Considerando que na data de 01 de julho de 2019 foi realizada audiência junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina com técnicos da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações – DLC, através da qual foi recomendado que seja especificado no objeto da licitação de capa asfáltica, a inclusão em item separado do "cimento asfáltico de petróleo" (CAP), para melhor composição do preço final dos serviços a serem contratados (ata anexa);

Considerando que será necessária a readequação dos projetos e orçamentos para realização de nova licitação de forma a atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considera-se RESCINDIDO, de forma amigável e de pleno direito o Contrato nº 041/2019, datado de 19 de fevereiro de 2019 entre o Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Presidente Kennedy, nº 233, Centro, Município de General Carneiro, Estado do Paraná, CEP 84.660-000, Telefone (42) 3522-1273, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.289.188/0001-89, visto as razões expostas, ficando as partes liberadas.

Neste ato a contratada manifesta concordância expressa com a rescisão ora pactuada, renunciando a toda e qualquer ação judicial envolvendo a presente questão.

Porto União SC, 18 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Clewerson Cezar Masnik
Engemass Engenharia e Construção Eireli

270

EXTRATO DE CONTRATO 112/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2182617

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 112/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e J.A. Equipamentos para Gastronomia Eireli.
Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 14.747,60 (quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 022/2019 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 19 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
J.A. Equipamentos para Gastronomia Eireli.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 113/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2182620

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 113/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Super Frio Equipamentos Comerciais Ltda – ME.
Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 022/2019 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 19 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Super Frio Equipamentos Comerciais Ltda - ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 266/2019

Publicação Nº 2182641

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 266/2019.
Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública.
Valor: R\$ 569.958,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 111/2019 – MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 16 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Betha Sistemas Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 268/2019

Publicação Nº 2182623

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 268/2019.
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli Ltda EPP.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Supermercado Dukelli Ltda EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 269/2019

Publicação Nº 2182625

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 269/2019.
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP
Objeto: Fornecimento de açúcar.
Valor: R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 270/2019

Publicação Nº 2182627

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 270/2019.
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli – ME.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.855,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Máxima Atacadista Eireli – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 114/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2182584

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 114/2019 – EDUCAÇÃO.
Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 122/2017 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Liderança Construções Ltda – EPP.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prorroga-se pelo período de 02 (dois) meses o prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 02 (dois) meses o aludido contrato superior, a contar de 21 de setembro de 2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 20 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Liderança Construções Ltda - EPP.

Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

Processo Licitatório nº. 0054/2019

Contratação de Prestação de serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de auxílio-alimentação, fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão Alimentação, eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em PVC, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados (que a empresa licitante mantenha convênio), no ato da aquisição dos gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ouro, conforme Termo de Referência, no anexo I do edital. Entrega e abertura dos envelopes: dia 22/10/2019, às 14:00 horas, na sala do Setor de Licitações. Julgamento: menor percentual de taxa de administração. Pedidos do Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br/ licitacao2@ouro.sc.gov.br/ www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 03/10/2019.

NERI LUIZ MIQUELOTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 165/2019

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação e proposta apresentada para o Processo Licitatório nº 165/2019, na modalidade Tomada de Preços, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para: drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua João Paulo I, localizada no bairro Jardim Eldorado (Lote 01); pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Leopoldo Pierri, localizada no bairro Passa Vinte (Lote 02); drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Indiana, localizada no bairro Passa Vinte (Lote 03); pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua João Duarte Raimundo, localizada no Bairro Caminho Novo - Trecho I (Lote 04). Palhoça/SC. CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. ficou classificada em 1º lugar nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 1.070.168,58 (um milhão setenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Palhoça, 2 de outubro de 2019.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

EXTRATOS DO CONTRATOS

FGTS/ PORTO BELO/SC; CNPJ: 82.575.812/0001-20; CT 2625.0503.007-21/2017/FGTS/CAIXA; Objeto: Obras de qualificação viária município de Porto Belo/SC; Programa: PRÓ-TRANSPORTE-AVANÇAR CIDADES; Valor do Investimento: R\$ 2.930.702,26; Contrapartida financeira do município: R\$ 154.247,49; Desembolso: 10 meses; Carência: 14 meses; Amortização: 240 meses; Data e Assinaturas: 23/09/2019, RICARDO BIER TROGLIO, EMERSON LUCIANO STEIN.

CAIXA/ PORTO BELO/SC; CNPJ 82.575.812/0001-20; CT 2625.0526.630-68/2019/CAIXA; Objeto: Apoio Financeiro para Despesa de Capital para o município de Porto Belo/SC; Programa: FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; Valor do Empréstimo sob forma de financiamento com recursos CAIXA: R\$ 4.300.000,00; Desembolso: 18 meses; Carência: 24 meses; Amortização 96 meses; Data e Assinaturas: 23/09/2019, RICARDO BIER TROGLIO, EMERSON LUCIANO STEIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 147/2019.

Partes: Município de Porto União e HOSPLIFE Comércio de Equipamentos.
Objeto: Aquisição de equipamentos oftalmológicos.
Valor: R\$ 31.676,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 008/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 148/2019.

Partes: Município de Porto União e Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos.
Objeto: Aquisição de tiras reagentes e lancetas.
Valor: R\$ 236.820,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 035/2019 - FAS.

Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública.
Valor: R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 111/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 109/2019 - EDUCAÇÃO.

Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública.
Valor: R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 111/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 266/2019.

Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública.
Valor: R\$ 569.958,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 111/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 268/2019.

Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli Ltda EPP.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 270/2019.

Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli - ME.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.855,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 269/2019.

Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli - EPP
Objeto: Fornecimento de açúcar.
Valor: R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 114/2019 - EDUCAÇÃO.

Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 122/2017 - EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Liderança Construções Ltda - EPP.
CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se pelo período de 02 (dois) meses o prazo de execução.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 02 (dois) meses o aludido contrato superior, a contar de 21 de setembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 271/2019.

Aditivo ao Contrato de Fornecimento 166/2019.
Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Glosa-se o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), referente ao cancelamento do item 159 - Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml (cx. c/ 200 frascos), do aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 273/2019.

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 299/2018.
Partes: Município de Porto União e FW Comércio e Serviços Ltda.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 21/09/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

Processo Licitatório 144/2019 - Registro de Preços

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.

Porto União - SC, 19 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Processo Licitatório 155/2019 - Registro de Preços

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS.

Porto União - SC, 20 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

Processo Licitatório 151/2019 - MULTIENTIDADE

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Betha Sistemas Ltda.

Porto União - SC, 16 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

Processo Licitatório 128/2019

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli Ltda EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli - EPP e Máxima Atacadista Eireli - ME.

Porto União - SC, 17 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO Nº 25/2019

Considerando que na data de 01 de julho de 2019 foi realizada audiência junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina com técnicos da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações - DLC, através da qual foi recomendado que seja especificado no objeto da licitação de capa asfáltica, a inclusão em item separado do "cimento asfáltico de petróleo" (CAP), para melhor composição do preço final dos serviços a serem contratados (ata anexa);

Considerando que será necessária a readequação dos projetos e orçamentos para realização de nova licitação de forma a atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considera-se RESCINDIDO, de forma amigável e de pleno direito o Contrato nº 041/2019, datado de 19 de fevereiro de 2019 entre o Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua

